

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2020/03/17 (054/2020)

17 de março de 2020

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial	7
Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual - 1.º juízo, proferido no processo de registo de marca nacional n.º 599954, que julga recurso improcedente e mantém despacho de concessão proferido pelo INPI. O acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa julga improcedente a apelação e mantém a sentença recorrida.....	7
Decisões judiciais sobre ilícitos criminais e contraordenacionais	43
Cópia do Extrato da Sentença do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu – Juízo de Competência Genérica de Mangualde, respeitante ao processo n.º 34/13.5EALSB	43
PATENTES DE INVENÇÃO	44
Pedidos - BB/CA/1A.....	44
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	45
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	46
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A	47
Desistências - FA1A	48
DESENHOS OU MODELOS	49
Pedidos - BB/CA1Y.....	49
Concessões - FG4Y.....	50
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	51
Pedidos	51
Concessões	99
Vigências por sentença.....	100
Recusas.....	101
Renovações	103
Averbamentos.....	104
Desistências.....	105
Requerimentos indeferidos.....	106
Declarações de Invalidez	107
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	108
Concessões	108
Recusas.....	109
Outros Atos.....	110
REGISTO DE LOGÓTIPOS	111
Pedidos	111
Concessões	114
Recusas.....	115
Renovações	116
Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho	117
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	118

PROCURADORES AUTORIZADOS	138
--------------------------------	-----

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (550) Indicação do tipo de marca
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva de Associação.
MCC — Marca Coletiva de Certificação.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egípto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.

WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.

WS — Samoa.

YE — Iémen.

YU — Jugoslávia. (1)

ZA — África do Sul.

ZM — Zâmbia.

ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS**Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial**

Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual - 1.º juízo, proferido no processo de registo de marca nacional n.º 599954, que julga recurso improcedente e mantém despacho de concessão proferido pelo INPI. O acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa julga improcedente a apelação e mantém a sentença recorrida.

Assinado eletronicamente. Esta assinatura substitui a assinatura autógrafa.
D(º)º. Luís Manuel Chaves da Fonseca Ferrão



Tribunal da Propriedade Intelectual
1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 47/19.3YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial
370471

CONCLUSÃO - 26-06-2019

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)

=CLS=

DECISÃO FINAL**I - Relatório**

ECT – Business Opportunity – Compra e Venda de Viaturas, Lda., pessoa colectiva n.º 510064256, com sede na Zona Industrial das Ervasas, 3834-909 Ílhavo (adiante também designada 'recorrente'), veio, ao abrigo do artigo 39º do Código da Propriedade Industrial (CPI), interpor recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) de 21.01.2019, publicada no Boletim da propriedade Industrial (BPI) de 30.01.2019, que concedeu o registo de marca nacional n.º 599954



requerido por **Auto1 Group GmbH**, com sede em Bergmannstrasse 72, 10961 Berlim, Alemanha (adiante também designada 'recorrida'), pedindo que seja revogada a decisão recorrida, cancelando-se o mencionado registo.

Alegou, em síntese, existir afinidade entre os serviços assinalados pela referida referida marca na classe 35 e os serviços visados na mesma classe pelas marcas

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 47/19.3YHLSB

**COMPRAMOS**
QUALQUER CARRO.COM**COMPRAMOS**
QUALQUER CARRO

nacionais nº nº 496119 e nº 555409 ,
registadas com anterioridade pela recorrida para designar serviços na mesma classe 35 da Classificação de Nice e que lhe foram opostas em sede de reclamação perante o INPI, pelo que deveria o respectivo registo ter sido recusado, dada a semelhança entre os sinais registando e prioritários consubstanciar imitação de marca e concorrência desleal, obstativas do solicitado registo, contrariamente ao entendimento sufragado no despacho recorrido.

Cumprido o artigo 43º do CPI, o INPI remeteu, a título devolutivo, o processo administrativo.

Citada a parte contrária nos termos do artigo 44º do CPI, a recorrida deduziu oposição, impugnando a alegada confundibilidade dos sinais e invocando designadamente o carácter não apropriável da expressão verbal '*compramos qualquer carro*' nas marcas prioritárias, porque descritiva da actividade de compra e venda de automóveis que visa assinalar.

II – Saneamento

O Tribunal é competente e o processo o próprio, não enfermando de nulidades que o invalidem na totalidade.

As partes são legítimas e dispõem de personalidade e capacidade judiciárias, encontrando-se devidamente patrocinadas.

Inexistem outras nulidades, excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e de que cumpra conhecer.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 47/19.3YHLSB

III – Factos indiciariamente provados

Com a exclusão da matéria conclusiva e de direito, e tendo em vista a factualidade relevante para a decisão do presente recurso, resultam apurados os seguintes factos:

- 1) A recorrente é titular dos registos de marcas nacionais (mistas) nº 496119



, solicitado em 24.02.2012 e concedido em 5.06.2012
para assinalar *'aquisição de contratos de compra e venda de bens e serviços*



para terceiros' e nº 555409 , solicitado em 2.11.2015 e
concedido em 13.07.2016 para assinalar *'organização de transacções
comerciais e contratos comerciais'*, na classe 35 da Classificação de Nice, cf.
docs. 2 e 3 juntos a fls. 8-8v dos autos, que se dão por reproduzidos.

- 2) Em 10.04.2018, a recorrida solicitou junto do INPI o registo da marca nacional



(mista) nº 599954 , para assinalar designadamente
na classe 35 *'serviços retalhistas e grossistas relacionados com veículos e
acessórios para veículos'* e *'disponibilização de um espaço de mercado on-
line para compradores e vendedores de veículos'*, pedido esse publicado no
Boletim da Propriedade Industrial (BPI) em 30.04.2018 e contra o qual a
requerente reclamou com fundamento na confundibilidade com as suas
referidas marcas, cf. doc. 4 junto a fls. 9-12 e doc. junto a fls. 18-19 dos autos,
que se dão por reproduzidos.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 47/19.3YHLSB

- 3) Por decisão de 21.01.2019, publicada no BPI de 30.01.2019, o INPI concedeu o registo da mencionada marca nacional nº 599954 (ponto 6 do presente enunciado de factos), nos termos constantes de fls. 20-22 dos autos, que se dão por reproduzidos.
- 4) Recorrente e recorrida utilizam as respectivas marcas atrás mencionadas (pontos 1 e 2 do presente enunciado de factos) para assinalar serviços de compra e venda de veículos automóveis, actividade a que ambas se dedicam.

IV – Do Direito

A questão a decidir resume-se essencialmente em saber se as marcas



, registadas pela recorrente, obstam ao registo da marca



solicitado pela recorrida, como entende a recorrente, ou se inexistente entre os sinais em confronto a necessária semelhança para que possa falar-se de imitação de marca ou concorrência desleal obstativas do solicitado registo, como entende a recorrida e decidiu o INPI.

Nos termos do artigo 239º, nº 1, alínea a) do CPI, constitui fundamento de recusa do registo de marca *'a reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada'*.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 47/19.3YHLSB

Dispondo o artigo 245º, nº 1, do mesmo diploma que a marca registada se considera *'imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:*

- a) *A marca registada tiver prioridade;*
- b) *Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*
- c) *Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda o risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.'*

Não há dúvidas quanto à anterioridade do registo das marcas nacionais nº 496119 e



nº 555409 da recorrente, solicitados respectivamente em 24.02.2012 e 2.11.2015 e concedidos em 5.06.2012 e 13.07.2016, relativamente ao



pedido de registo da marca nacional nº 599954 da recorrida, solicitado em 10.04.2018.

Por seu lado, prevê-se no artigo 317º, nº 1, al. a) do CPI que:

'Constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica, nomeadamente:

a) os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue.'

Finalmente, o artigo 222º do CPI dispõe o seguinte [ênfase aditado]:

'1 – A marca pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais susceptíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, incluindo nomes de pessoas, desenhos, letras, números, sons, a forma do produto ou da respectiva embalagem, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas.

2 – A marca pode, igualmente, ser constituída por frases publicitárias para os produtos ou serviços a que respeitem, desde que possuam carácter distintivo, independentemente da protecção que lhe seja reconhecida pelo direito de autor.'

Ressalvando o artigo 223º, nº 1, al. a), c) e d) e nº 2 do CPI que [ênfase aditado]:



Tribunal da Propriedade Intelectual

1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 47/19.3YHLSB

‘1 – Não satisfazem as condições o artigo anterior:

a) as **marcas desprovidas de qualquer carácter distintivo**;

c) os sinais constituídos, exclusivamente, por indicações que possam servir no comércio para designar a espécie, a qualidade, a quantidade, o destino, o valor, a proveniência geográfica, a época ou **meio** de produção do produto ou **da prestação do serviço**, ou outras características dos mesmos;

d) as marcas constituídas exclusivamente por sinais ou indicações que se **tenham tornado usuais na linguagem corrente** ou nos hábitos leais e constantes do comércio;

2 – Os **elementos genéricos** referidos nas alíneas a), c) e d) do número anterior **que entrem na composição de uma marca não serão considerados de uso exclusivo do requerente**, excepto quando, na prática comercial, os sinais tiverem adquirido eficácia distintiva.’

Tão pouco restam dúvidas sobre a afinidade dos serviços assinalados pelas marcas prioritárias e registanda na mesma classe 35, em ambos casos relacionados com a compra e venda de veículos automóveis que pretendem assinalar, nem tal aspecto é aqui questionado.

Passemos, pois, a confrontar os sinais em questão, para aferir da existência ou não das alegadas semelhanças entre os mesmos e consequente risco de confusão.

No caso presente, são os seguintes os sinais em confronto:

Marcas prioritárias	Marca registanda
	

Trata-se em ambos casos de sinais mistos, combinando elementos figurativos com um elemento verbal em que figuram as palavras ‘compramos’ e ‘carro’, comuns a todos eles.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 47/19.3YHLSB

À parte essa coincidência verbal, sem particular relevância no âmbito de actividades que têm por objecto, precisamente, a compra de carros, como são as da requerente e requerida, todos os demais elementos verbais e figurativos são distintos.

Com efeito, as marcas da requerente caracterizam-se por um símbolo do Euro de cor azul sobre rodas, proeminentemente posicionado no início do sinal, seguido da palavra **COMPRAMOS** em maiúsculas no mesmo tom de azul e por baixo desta a expressão **QUALQUER CARRO.COM** ou **QUALQUER CARRO** em letra maiúscula de menor dimensão e tom cinza esbatido, tudo sobre um fundo branco.

Já o sinal usado pela requerida se caracteriza pela figura de um carro dentro de um carrinho de compras seguido da expressão **compramososeucarro** escrita em letra minúscula de igual dimensão e cor laranja, com excepção das palavras ‘o’ e ‘carro’, a branco, tudo sobre um fundo rectangular azul.

Conceptualmente, divergem na medida em que as marcas da requerente evocam a moeda comum e sugere que compram ‘qualquer’ carro, ideias ausentes no sinal usado pela requerida, onde se privilegia a associação com a facilidade de uma ida às compras num supermercado e a ideia de que se compra apenas o carro do cliente destinatário da mensagem (o ‘seu’ carro).

Constata-se, assim, que a única parte comum, constituída pelas palavras ‘compramos’ e ‘carro’, ou mais amplamente pela expressão ‘compramos [qualquer][o seu] carro’, é desprovida qualquer carácter distintivo enquanto genérica e meramente descritiva da actividade e finalidade da requerente e requerida, e nessa medida insusceptível de apropriação a título exclusivo pela requerente nos termos

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 47/19.3YHLSB

dos artigos 223.º, nº 1 al. a) e c) e nº 2 do CPI, não obstante entrarem na composição das suas marcas.

Atentas as assinaladas diferenças entre os sinais, e não obstante a afinidade dos serviços, tão pouco se demonstra indiciariamente que, em razão da semelhança



entre os sinais, o uso do sinal pela requerida possa causar um risco de confusão, ou mesmo associação, no espírito do consumidor, designadamente levando-o a crer tratar-se de serviços com a mesma origem comercial.

Finalmente, não resulta demonstrado que o sinal em causa possibilite a prática de qualquer acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade, susceptível de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços da requerente.

Não se demonstrando imitação das marcas prioritárias, tal como definida no artigo 245.º, nº 1, do CPI, improcede a recusa do registo de marca da recorrida com tal fundamento nos termos do artigo 239.º, nº 1, al. a) do mesmo diploma.

E, não existindo semelhança susceptível de confundir o consumidor ou de associação com as marcas prioritárias, não se verifica a invocada possibilidade de concorrência desleal, nem o correspondente fundamento de recusa do peticionado registo nos termos do artigo 239.º, nº 1, al. e) do CPI.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 47/19.3YHLSB

V – Decisão

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, nega-se provimento ao recurso interposto por **ECT – Business Opportunity – Compra e Venda de Viaturas, Lda.** e, em consequência, mantem-se a decisão do INPI de 21.01.2019, publicada em 31.01.2019, que concedeu o registo da marca nacional nº 599954



Custas pela recorrente (artigo 527.º, n.ºs 1 e 2 do CPC).

Notifique e registe.

Após trânsito, cumpra-se o artigo 35.º, n.º 3, do CPI.

Lisboa, 26.06.2019



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

*

Processo nº 47/19.3YHLSB.L1 Recurso de Apelação

Tribunal Recorrido: Tribunal da Propriedade Intelectual – 1º Juízo

Recorrente: ECT – BUSINESS OPORTUNITY – COMPRA E VENDA DE VIATURAS, LDA.

Recorrido: AUTO GROUP GMBH

*

Sumário:

I. A marca deve no cumprimento da sua função própria, ter capacidade distintiva o que significa que deve ser apta, por si mesma, a individualizar uma espécie de produtos e serviços.

II. Não tendo as expressões comuns às marcas em confronto, qualquer carácter distintivo, porquanto são genéricas e descritivas da actividade e finalidade de cada uma das partes, as diferenças entre os elementos figurativos, que dominam visualmente a impressão de conjunto dos sinais, são suficientes para concluir pela ausência de risco de confusão ou associação no espírito do consumidor.

(Sumário elaborado ao abrigo do disposto no artigo 663º, nº 7, do CPC).

*

Acordam na Secção da Propriedade Intelectual, Concorrência, Regulação e Supervisão do Tribunal da Relação de Lisboa

*

I. RELATÓRIO

Auto1 Group Gmbh, requereu, em 10 de abril de 2018, o registo da



marca nacional (mista) nº 599954, para assinalar designadamente na classe 35 'serviços retalhistas e grossistas



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

relacionados com veículos e acessórios para veículos' e 'disponibilização de um espaço de mercado on-line para compradores e vendedores de veículos'.

Tal pedido foi publicado no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) em 30.04.2018 e contra o mesmo a sociedade ECT – Business Opportunity – Compra e Venda de Viaturas, Lda. reclamou alegando confundibilidade com as suas marcas marcas nacionais (mistas) n.º

496119  **COMPRAMOS**
QUALQUER CARRO.COM, com registo solicitado em 24.02.2012 e concedido em 5.06.2012 para assinalar 'aquisição de contratos de compra e venda de bens e serviços para terceiros' e n.º 555409

 **COMPRAMOS**
QUALQUER CARRO, com registo solicitado em 2.11.2015 e concedido em 13.07.2016 para assinalar 'organização de transacções comerciais e contratos comerciais', na classe 35 da Classificação de Nice,,

Por decisão de 21.01.2019 o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), concedeu o registo da referida marca nacional n.º

599954 

Inconformada com tal decisão, a ora Recorrente interpôs da mesma recurso judicial, sustentando, em suma, que o registo da marca



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

deveria ter sido recusado, dada a semelhança entre os sinais, registando e prioritários, consubstanciando imitação de marca e concorrência desleal.

Cumprido o disposto no artigo 43.º do Código da Propriedade Industrial, na versão anterior, aplicável, foi o processo administrativo remetido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial para apensação e procedeu-se à citação da parte contrária, que veio deduzir oposição, impugnando a alegada confundibilidade da marca em causa, com as prioritárias.

Veio então a ser proferida decisão que, considerando inexistir risco de confusão ou associação entre os sinais em confronto, e não se demonstrar que o sinal em causa possibilite a prática de qualquer acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade, susceptível de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços da Requerente, julgou improcedente o recurso e manteve o despacho recorrido.

*

*Uma vez mais inconformada com tal decisão, veio a referida ECT – Business Opportunity, Compra e Venda de Viaturas, Lda. interpor recurso de apelação, apresentando as seguintes **conclusões**:*

A) Vem o presente recurso interposto da sentença que negou provimento ao recurso interposto pela ora Recorrente, mantendo a decisão do Instituto Nacional de



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Propriedade Industrial de 21.01.2019, publicada em 31.01.2019, que concedeu o registo da marca nacional n.º 599954;

B) Julga a ora Recorrente que a sentença recorrida não fez adequada aplicação da lei, pois considera que não se verifica qualquer risco de associação ou confusão entre as marcas da titularidade da Recorrente e a marca nacional n.º 599954, quando tal confusão tem efectivamente ocorrido no espírito do consumidor;

C) Conforme resulta dos factos provados, a Recorrente é titular da marca nacional mista n.º 496119, composta pelo elemento verbal "COMPRAMOSQUALQUERCARRO.COM" e pelo elemento figurativo



D) Sendo ainda titular da marca nacional n.º 555409, composta pelo elemento verbal "COMPRAMOSQUALQUERCARRO" e pelo elemento figurativo



E) No Boletim da Propriedade Industrial n.º 083/2018 de 30 de Abril, foi publicado



o pedido de registo da marca mista sendo composta pelo elemento figurativo supra exposto e pelo elemento verbal "COMPRAMOSOSEUCARRO";

F) Nos termos do despacho de concessão proferido em 21/01/2019, publicado no Boletim da Propriedade Industrial de 30/01/2019, o INPI concedeu o registo da supra referida marca nacional n.º 599954;

G) Tal despacho de concessão considerou verificados os requisitos do artigo 245º do Código da Propriedade Industrial, na redacção dada pela Lei n.º 83/2017, de 18/08, que constituem fundamento para a recusa do registo, com excepção do risco de confusão ou de associação;

H) O identificado despacho, refere que "no caso em apreço e depois de analisados todos os elementos que constam do processo, entendemos que, pese embora a prioridade dos registos da reclamante e a existência de afinidade/identidade entre os serviços em causa na classe 35º, do confronto entre o sinal requerido e os prioritariamente registados (abaixo reproduzidos), não ressaltam semelhanças gráficas, fonéticas, figurativas ou outras suscetíveis de gerar o risco de confusão ou de associação necessário para que se considere preenchido o conceito jurídico de imitação";



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

I) Também a sentença ora recorrida considera verificados os requisitos constantes do supra referido artigo 245º, alínea a) e b), entendendo porém que não existe qualquer risco de associação ou confusão entre as marcas da titularidade da Recorrente e a marca nacional n.º 599954;

J) É nas considerações de inexistência de risco de associação ou confusão que a sentença ora recorrida fez uma incorrecta aplicação do direito aos factos;

K) Vejamos, no âmbito da identidade/afinidade entre os serviços assinalados pelas marcas da titularidade da Recorrente e os da marca nacional n.º 599954, tais serviços são idênticos, assinalando ambos dentro da classe 35 a "organização de contratos", destinando-se ainda a assinalar serviços afins;

L) Neste sentido, refere a sentença ora recorrida que "Tão pouco restam dúvidas sobre a afinidade dos serviços assinalados pelas marcas prioritárias e registanda na mesma classe 35, em ambos casos relacionados com a compra e venda de veículos automóveis que pretendem assinalar";

M) Importa referir que tal identidade e afinidade são determinantes na análise da confundibilidade. Nos termos do que refere Carlos Olavo "a proximidade entre os sinais e a afinidade entre produtos ou serviços interligam-se, como vasos comunicantes, na apreciação da susceptibilidade de erro ou confusão para o consumidor. (...) Deste modo, quanto mais os produtos ou serviços sejam idênticos ou similares, maior deve ser, para evitar o risco de erro ou confusão, a diferença entre os sinais¹";

N) Ora, no caso em apreço, e conforme decorre do referido na própria sentença, as marcas da titularidade da Recorrente e o sinal n.º 599954 relacionam-se ambos com a compra e venda de veículos automóveis. Como tal, o mercado em que operam é idêntico, pelo que a exigência na avaliação da diferenciação do sinal registando relativamente às marcas prioritárias da titularidade da Recorrente terá de ser considerável;

O) O próprio modo de publicitação dos serviços prestados através da internet leva também à confundibilidade, já que as marcas da titularidade da Recorrente são pesquisadas através do endereço www.compramosqualquercarro.com, sendo que o site de publicitação da marca registada n.º 599954 é www.compramosseucarro.pt;

P) Importa não olvidar que o juízo de confundibilidade entre as marcas da titularidade da Recorrente e a marca n.º 599954 não se situa no campo da mera

¹ OLAVO, CARLOS, *Propriedade Industrial*, Almedina, 1997, pág. 107 e ss.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

susceptibilidade, antes constituindo uma realidade para os consumidores que pretendem contratar os serviços de compra e venda de veículos automóveis;

Q) Como tal, a ora Recorrente tem sido inúmeras vezes contactada por consumidores que julgam estar a contactar a Requerente da marca n.º 599954, tendo sido ainda informada, através dos próprios consumidores, de contactos a esta efectuados pretendendo contactar a Recorrente;

R) Tal confusão no espírito do consumidor decorre ainda da primazia do elemento nominativo nas marcas mistas, já que é através do elemento nominativo que as marcas são referidas verbalmente e pelo qual são referenciadas;

S) Conforme refere o Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 12/04/2018² "Quando um sinal é composto de elementos nominativos e figurativos, o componente nominativo tem, em princípio, um impacto mais forte no consumidor do que a componente figurativa, pois o público não tem tendência a analisar sinais e fará mais facilmente referência ao sinal em causa citando o seu elemento nominativo do que descrevendo os seus elementos figurativo".

T) Neste sentido, conforme dispõe o Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 12/03/2019³, "A aferição do risco de confusão/associação assenta numa apreciação global, que leva em conta um conjunto diversificado de factores parcelares, na perspectiva de que o consumidor médio nunca se defronta com os dois sinais no mesmo momento, não levando a cabo uma comparação simultânea dos dois sinais mas antes uma comparação entre um sinal e a memória que se tem de outro (ao contrário da comparação simultânea em que ressaltam as diferenças entre os sinais, na comparação sucessiva, porque se apela à memória, ressaltam antes as semelhanças).";

U) Ora, no caso em apreço, existindo uma forte semelhança entre os elementos nominativos das marcas em confronto, é inequívoco que tal semelhança, por si só, comporta uma susceptibilidade de confusão no espírito do consumidor que pretende adquirir serviços no mercado em que as Partes operam, exactamente pela inevitabilidade de comparação sucessiva entre os sinais supra referida;

V) Significa isto que a tutela legal ao direito do consumidor à correcta percepção de quais os operadores do mercado que oferecem determinado produto ou serviço, é de tal forma acentuada, que a lei se basta com a mera susceptibilidade de confusão para que o registo de uma marca não prioritária potencialmente

² Processo n.º 168/17.7YHLSB-2, *in*, www.dgsi.pt.

³ Processo n.º 153/17.9YHLSB.L1-1, disponível em www.dgsi.pt.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

confundível com o registo de outra marca anteriormente registada, sempre tenha de ser afastado;

W) Tal opção normativa decorre da própria função da marca. Já que "a função da marca é, segundo entendimento estabilizado e generalizado, a de distinguir os bens e serviços de uma empresa dos de outras empresas, permitindo ao público referenciar tais bens ou serviços por um índice de qualidade ou prestígio e preferir uns a outros. Que, segundo as regras de um sistema de concorrência leal, o consumidor ou utilizador final possa distinguir, sem confusão possível, o bem ou serviço que exibe a marca de outros que tenham proveniência diversa e que a ostentação de tal marca é garantia de que o bem ou serviço foi fabricado ou prestado sob o controlo de uma única entidade, garante da qualidade daqueles⁴";

X) Resulta do supra exposto que as marcas n.º 555409 e n.º 496119 da titularidade da Recorrente têm prioridade relativamente à marca n.º 599954, que todas se destinam a assinalar serviços idênticos e afins e que a marca n.º 599954 tem uma tal semelhança gráfica e fonética com as marcas da titularidade da Recorrente que não só é susceptível de gerar risco de confusão ou associação no espírito do consumidor, como tal confusão efectivamente acontece;

Y) Pelo que, nos termos do artigo 238º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial (CPI) na redacção dada pelo Decreto-lei n.º 110/2018 de 10 de Dezembro, correspondente ao anterior artigo 245º, n.º 1, do CPI na redacção dada pela Lei n.º 83/2017, de 18 de Agosto, a marca n.º 599954 constitui imitação e usurpação das marcas da titularidade da Recorrente;

Z) Assim, tem a ora Recorrente o direito de impedir o uso do sinal ao qual foi aposto o n.º 599954, de acordo com o disposto no artigo 249º, n.º 1 do CPI na redacção dada pelo Decreto-lei n.º 110/2018 de 10 de Dezembro, correspondente ao anterior artigo 258º do CPI na redacção dada pela Lei n.º 83/2017, de 18 de Agosto;

AA) Termos em que, a sentença recorrida não fez adequada aplicação da lei aos factos, já que existe fundamento legal para recusa do registo da marca nacional n.º 599954, de acordo com o disposto no artigo 232º, n.º 1, alíneas a) e b), do CPI na redacção dada pelo Decreto-lei n.º 110/2018 de 10 de Dezembro, correspondente ao anterior artigo 239º, n.º 1, alíneas a) e b) do CPI na redacção dada pela Lei n.º 83/2017, de 18 de Agosto;

BB) Pelo que, com base no exposto, se requer a revogação da decisão recorrida, concluindo-se pela revogação da decisão do Instituto Nacional de

⁴ Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 12/03/2019, Processo n.º 153/17.9YHLSB.L1-1, disponível em www.dgsi.pt.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Propriedade Industrial de 21.01.2019, publicada em 31.01.2019, que concedeu o registo da marca nacional n.º 599954 e consequentemente, decretando-se o cancelamento do registo da marca nacional n.º 599954.

Terminou pedindo que se revogue a decisão recorrida, "concluindo-se pela revogação da decisão do Instituto Nacional de Propriedade Industrial de 21.01.2019, publicada em 31.01.2019 e pelo cancelamento do registo da marca nacional n.º 599954".

*

A Apelada AUTO1 GROUP GmbH contra-alegou, apresentando, por seu turno, as seguintes **conclusões**:

1. Tal como é reconhecido pela Recorrente no recurso, o sinal  é usado pela Recorrida **na compra e venda de veículos automóveis** usados.

2. Os alegados registos de marca que a Recorrente invoca estarem a ser violados pela Recorrida são os seguintes:

• Marca nacional n.º 496119  registada para assinalar aquisição de contratos de compra e venda de bens e serviços para terceiros na classe 35.

• Marca nacional n.º 555409  registada para assinalar organização de transações comerciais e contratos comerciais na classe 35.

3. A Recorrente utiliza as suas marcas para assinalar a sua atividade, a qual consiste na compra e venda de carros.

4. Do exposto resulta evidente que a expressão COMPRAMOS QUALQUER CARRO é meramente descritiva da atividade comercial desenvolvida pela Recorrente, i.e., compra e venda de carros.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

5. Note-se, aliás, que esta questão já foi objeto de análise pelo Tribunal da Propriedade Intelectual no âmbito da sentença proferida no processo com o número 1/19.5YHLSB (cfr. Documento nº 1), no âmbito do qual aquele Tribunal indeferiu um processo cautelar movido pela Recorrente contra a licenciada da Recorrida, concluindo que as marcas em confronto não são confundíveis e enfatizando que: "a única parte comum, constituída pelas palavras 'compramos' e 'carro', ou mais amplamente pela expressão 'compramos [qualquer][o seu] carro', é desprovida qualquer carácter distintivo enquanto genérica e meramente descritiva da actividade e finalidade da requerente e requerida, e nessa medida insusceptível de apropriação a título exclusivo pela requerente nos termos dos artigos 223.º, nº 1 al. a) e c) e nº 2 do CPI, não obstante entrarem na composição das suas marcas. Sendo certo que os direitos conferidos por estas tão pouco permitem ao seu titular impedir terceiros de usar na sua actividade económica tais indicações do modo ou destino da prestação de um serviço, nos termos do artigo 260.º, al. b) e c) do mesmo diploma legal."

6. Essa sentença já transitou em julgado e a Recorrente optou por não apresentar a ação principal.

7. Tendo um carácter puramente descritivo dos serviços assinalados e efetivamente prestados pela Recorrente, a expressão COMPRAMOS QUALQUER CARRO é totalmente desprovida de carácter distintivo e não pode, por isso, ser objeto de um direito exclusivo.

8. Resulta de forma clara do disposto no artigo 223.º, n.º 2 do CPI que os elementos genéricos que integrem a composição de uma marca não são considerados de uso exclusivo do Recorrente ou titular do registo. O único elemento distintivo das marcas da Recorrente é o elemento figurativo, sendo aquele elemento o único com aptidão para distinguir os serviços da Recorrente dos serviços oferecidos por outras empresas concorrentes.

9. O mesmo se diga da expressão "COMPRAMOS O SEU CARRO" integrada na marca da Recorrida, a qual se limita a descrever os serviços de compra e venda de veículos prestados pela Recorrida.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

10. Note-se que a expressão "COMPRAMOS O SEU CARRO" é a forma habitualmente usada por uma generalidade de comerciantes de automóveis para descrever a sua atividade relacionada com a compra e venda de automóveis. Aliás, essa expressão é uma das poucas expressões disponíveis para a Recorrida anunciar que COMPRA CARROS.

11. Em suma, ficou plenamente demonstrado que os registos das marcas

nacionais n.º 496119  e n.º 555409  não conferem direitos de exclusivo à Recorrente quanto à expressão COMPRAMOS QUALQUER CARRO no que se refere a serviços relacionados com a compra e venda de veículos automóveis.

12. Resulta, pois, demonstrado à exaustão que à Recorrente não assiste nenhum direito de exclusivo sobre o elemento verbal COMPRAMOS QUALQUER CARRO constante das marcas acima mencionadas. Em suma, a Recorrente assenta a sua pretensão num direito que efetivamente não lhe assiste.

13. Acresce que, as marcas em confronto apenas têm em comum as palavras "COMPRAMOS" e "CARRO", para serviços de compra e venda de carros...o que afasta qualquer possibilidade de confusão na medida em que essas palavras não são sinais distintivos co comércio.

14. As marcas da Recorrente são marcas mistas, compostas pela combinação de elementos figurativos com as expressões verbais genéricas COMPRAMOS QUALQUER CARRO e COMPRAMOS QUALQUER CARRO.COM.

15. O sinal usado pela Recorrida é igualmente misto, caracterizado pela representação estilizada da expressão verbal genérica COMPRAMOS O SEU CARRO inserida num elemento figurativo complexo.

16. Por outro lado, as palavras "qualquer" e "o seu" são perfeitamente distintas tanto gráfica como foneticamente, sendo mesmo opostas nos respetivos significados.

17. O carácter distintivo tanto do sinal usado pela Recorrida como das marcas da Recorrente reside, assim, tão-somente nos respetivos elementos figurativos, os quais são perfeitamente distintos:



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

COMPRAMOS
QUALQUER CARRO.COMCOMPRAMOS
QUALQUER CARRO

18. Como resulta evidente, no plano figurativo os sinais em causa são completamente distintos, porquanto são compostos por imagens, símbolos, tipo de letra e combinação de cores totalmente diferentes.

19. Com efeito, o elemento figurativo do sinal usado pela Recorrida é caracterizado por uma mancha retangular azul onde surge a imagem em branco de um carrinho de supermercado com a imagem de um automóvel sobreposta àquela em tons de azul, seguida da representação da expressão verbal estilizada e em cor laranja e branco numa única linha e sem qualquer espaço entre as palavras.

20. Por outro lado, as marcas da Recorrente caracterizam-se graficamente pela representação sobre fundo branco do símbolo da unidade monetária euro "€" sobre rodas em cor cinza e azul, seguido da expressão verbal estilizada repartida entre duas linhas e representada nos em tons de azul e cinza.

21. Atenta a complexidade e riqueza dos elementos figurativos dos sinais em causa, os consumidores não terão qualquer dificuldade em recordá-los e perceber que o sinal usado pela Recorrida é totalmente distinto das marcas da Recorrente.

22. Em suma, não existe, pois, qualquer risco de erro ou confusão pelos consumidores, designadamente de considerarem que os serviços da Recorrida são provenientes da Recorrente, como consequência da coexistência no mercado das marcas em confronto, porquanto:

a. as expressões verbais dos sinais em causa são desprovidas de capacidade distintiva e, por isso, insuscetíveis de perdurar na memória do consumidor como elemento marcário;

b. os elementos figurativos dos sinais em causa nos autos são complexos e distintos entre si, permitindo por isso que os consumidores distingam o sinal usado pela Recorrida das marcas da Recorrente;



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

c. a coexistência das marcas da Recorrente com outras que integram as palavras "comprar" e "carros" e com a utilização livre de expressões semelhantes a "compramos [qualquer / o seu] carro" corrobora a impossibilidade de confusão resultante do uso de tais expressões por diversos agentes económicos.

23. Do mesmo modo, demonstrada a impossibilidade de ocorrerem situações de confusão no espírito do consumidor entre os serviços assinalados pelo sinal usado pela Recorrida e os serviços assinalados pelas marcas da Recorrente, ficam necessariamente afastados quaisquer atos de concorrência desleal por confusão previstos no artigo 317.º, n.º 1, alínea a) do CPI.

Terminou pedindo que se mantenha a sentença recorrida.

*

II. QUESTÕES A DECIDIR.

Sendo o objeto do recurso balizado pelas conclusões do apelante, nos termos preceituados pelos artigos 635º, nº 4, e 639º, nº 1, do CPC, sem prejuízo das questões que sejam de conhecimento oficioso e daquelas cuja decisão fique prejudicada pela solução dada a outras, não estando o tribunal obrigado a apreciar todos os argumentos apresentados pelas partes para sustentar os seus pontos de vista, importa, no caso, apreciar e decidir se as marcas registadas pela Apelante obstam ao registo da marca solicitada pela Apelada.

*

III. Fundamentação.

III.1. Os factos

A decisão recorrida considerou assentes os seguintes factos com relevância para a decisão:



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

1) A recorrente é titular dos registos de marcas nacionais (mistas) nº

496119  **COMPRAMOS**
QUALQUER CARRO.COM, solicitado em 24.02.2012 e concedido em 5.06.2012 para assinalar 'aquisição de contratos de compra e venda de bens

e serviços para terceiros' e nº 555409  **COMPRAMOS**
QUALQUER CARRO, solicitado em 2.11.2015 e concedido em 13.07.2016 para assinalar 'organização de transacções comerciais e contratos comerciais', na classe 35 da Classificação de Nice, cf. docs. 2 e 3 juntos a fls. 8-8v dos autos, que se dão por reproduzidos.

2) Em 10.04.2018, a recorrida solicitou junto do INPI o registo da marca



nacional (mista) nº 599954 para assinalar designadamente na classe 35 'serviços retalhistas e grossistas relacionados com veículos e acessórios para veículos' e 'disponibilização de um espaço de mercado on-line para compradores e vendedores de veículos', pedido esse publicado no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) em 30.04.2018 e contra o qual a requerente reclamou com fundamento na confundibilidade com as suas referidas marcas, cf. doc. 4 junto a fls. 9-12 e doc. junto a fls. 18-19 dos autos, que se dão por reproduzidos.

3) Por decisão de 21.01.2019, publicada no BPI de 30.01.2019, o INPI concedeu o registo da mencionada marca nacional nº 599954 (ponto 6 do presente enunciado de factos), nos termos constantes de fls. 20-22 dos autos, que se dão por reproduzidos.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

4) Recorrente e recorrida utilizam as respectivas marcas atrás mencionadas (pontos 1 e 2 do presente enunciado de factos) para assinalar serviços de compra e venda de veículos automóveis, actividade a que ambas se dedicam.

*

III.2. Fundamentação de direito.

Como é sabido, o Direito Industrial, no domínio da protecção dos sinais distintivos do comércio, designadamente das Marcas, destina-se a "ordenar a concorrência no mercado, mediante a atribuição de sinais privativos de identificação dos produtos, dos serviços ou das empresas, de duração indefinidamente renovável"⁵, isto é, através da atribuição da faculdade de utilizar, de forma exclusiva, certas realidades imateriais, proibindo todas as demais pessoas de as utilizar.

O regime das marcas resulta actualmente, da harmonização de diversos regimes, designadamente, da transposição das directivas europeias de harmonização das legislações nacionais em matéria de marcas⁶.

Dispõe o artigo 224º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial aprovado pelo Dec. Lei n.º 36/2003, de 5 de março (CPI), aplicável, como actualmente dispõe o artigo 210º do Código da Propriedade

⁵ Cf. Pedro Sousa e Silva, "Direito Industrial", Almedina, 2ª Edição, 2019, pg.16.

⁶ A Directiva 89/104/CEE do Conselho de 21 de Dezembro de 1988 foi transposta para o CPI de 1995, tendo sido substituída pela Directiva n.º 2008/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 22.10.2008, e pela Directiva (EU) 2015/2436 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16.12.2015, transposta para o CPI 2018.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Industrial aprovado pelo Dec. Lei n.º110/2018, de 10 de dezembro, que o registo da marca confere ao seu titular o direito de **propriedade** e do **exclusivo** dela para os produtos e serviços a que esta se destina.

A marca constitui, pois, o sinal distintivo que permite identificar o produto ou serviço proposto ao consumidor – é o sinal adequado a distinguir os produtos e serviços de um dado empresário em face dos produtos e serviços dos demais (cf. o artigo 222º do CPI/2003, e actualmente o artigo 208º do CPI/2018).

Da conjugação de tais preceitos com os que enumeram os sinais insusceptíveis de ser registados como marca (artigo 223º CPI/2003 e 209º CPI/2018) e os fundamentos absolutos de recusa de registo (artigo 238º do CPI/2003 e 231º do CPI 2018) resulta que são dois os requisitos para que um sinal possa constituir uma marca – o carácter distintivo e a determinabilidade.

A marca tem, assim:

- uma função distintiva, na medida em que distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma procedência empresarial, que assume em relação aos mesmos o ónus pelo seu uso não enganoso;

- uma função de garantia de qualidade dos produtos na medida em que, não obstante não garanta directamente, a qualidade dos



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

produtos ou serviços marcados, o faz indirectamente por referência dos produtos ou serviços a uma origem não enganosa;

- uma função publicitária, já que, em complemento da função distintiva, pode contribuir, por si mesma, para a promoção dos produtos ou serviços que assinala⁷.

Ela pode, nos termos do disposto no artigo 222º do CPI/2003 (cf. artigo 208º CPI/2018), ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais suscetíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, desenhos, letras, números, sons, a forma do produto ou da respetiva embalagem, entre outros.

Em matéria de composição das marcas vigora, pois, o princípio da liberdade.

Este princípio sofre, porém, limitações de vária ordem.

Dada a função que exerce de identificar o produto ou serviço por referência à sua origem, a marca tem de ser protegida por um direito privativo absoluto em benefício dessa origem. Por isso, a reprodução ou imitação, total ou parcial, da marca anteriormente registada é proibida, nos termos que melhor se explicitarão.

Os artigos 239º e 245º do CPI (cf. artigos 231º e ss. do CPI/2018) consagram o princípio da novidade ou especialidade da marca - a marca não pode ser idêntica nem semelhante a outra anteriormente

⁷ Cf. Couto Gonçalves, "Manual de Direito Industrial", 7ª Edição, 2017, pgs. 167 a 180, 8ª Edição – Atualizada de Acordo com o Novo Código da Propriedade Industrial, pg. 186, e "Direito das Marcas", 2000, pgs. 29 e 30.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

registada para produtos iguais ou afins, devendo ser constituída por forma a não se confundir com outra anteriormente adotada e registada para os mesmos ou semelhantes produtos.

Da conjugação de tais preceitos resulta que deve ser recusado o registo da marca quando esta constitua imitação de uma outra, sendo requisitos dessa imitação:

- i. que a marca imitada esteja registada com prioridade;*
- ii. que ambas as marcas se destinem a assinalar bens ou serviços idênticos ou afins;*
- iii. que entre elas exista uma semelhança (gráfica, fonética ou outra) que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão ou risco de associação, de forma que o consumidor as não possa distinguir senão após exame atento ou confronto.*

Do carácter e da função distintivos da marca decorre a insusceptibilidade de registo como marca, de sinais meramente descritivos, usuais ou necessários, por serem desprovidos de distintividade; tais sinais devem manter-se disponíveis para serem livremente utilizados por todos os agentes económicos.

No caso de sinais que possuam capacidade distintiva residual, ou mínima, que lhes permite beneficiar do registo – as marcas fracas – constituídas quase exclusivamente por elementos de uso comum ou vulgarizado, “o juízo sobre a confundibilidade deverá ser menos severo,



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

*já que a comparação com outras marcas deverá limitar-se à parte que seja original"*⁸.

Com relevo para o caso importa ainda mencionar a proibição das marcas genéricas, constituídas exclusivamente por sinais descritivos, usuais ou necessários.

Ressalvados estão os casos em que na prática comercial, tais sinais tiverem adquirido eficácia distintiva (cf. artigos 223º, n.º 2 do CPI/2003 e 209º, n.º 2 do CPI/2018 – é a regra conhecida por "secondary meaning", que admite a capacidade distintiva de um sinal, originariamente privado da mesma, que "se converte, por consequência do uso e de mutações semânticas ou simbólicas, num sinal distintivo de produtos ou serviços, reconhecido como tal, no tráfico económico, através do seu significado secundário".

Recentemente, no Acórdão de 06.12.2018¹⁰ o Tribunal de Justiça da União Europeia considerou, a pedido de decisão prejudicial apresentado pelo Supremo Tribunal de Justiça, descritiva a marca "adegaborba.pt". Ali se entendeu que "quando um sinal que serve para designar um produto junta dois elementos verbais, ou seja, um termo descritivo e um nome geográfico, como «Borba» no caso em

⁸ Cf. Pedro Sousa e Silva, Obra citada, pg. 253, e toda a jurisprudência aí citada.

⁹ Cf. o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 10.09.2009, proferido no âmbito do processo n.º 118/09.4YFLSB, o Acórdão desta Relação de 17-05-2016, proferido no âmbito do processo n.º 452/14.1YHLSB.L1-1, acessível em www.dgsi.pt

¹⁰ Proferido no âmbito do processo n.º C-629/17, acessível em ECLI:EU:C:2018:988, parágrafo 25; cf. ainda a jurisprudência no mesmo citada.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

apreço, reportando -se à proveniência geográfica desse produto, que é também descritiva do mesmo, deve considerar -se que o sinal composto por esses dois elementos verbais tem carácter descritivo e, como tal, é desprovido de carácter distintivo."

Tais elementos genéricos podem ser integrados (com outros) na composição dos sinais, mas nesse caso não serão considerados de uso exclusivo do requerente (cf. os artigos 223º do CPI/2003, 209º do CPI/2018).

E sendo certo que, nos termos do n.º 3 de tais artigos se permite que a pedido do requerente ou do reclamante, o INPI indique no despacho de concessão do registo, quais os elementos constitutivos da marca que não ficam de uso exclusivo do requerente (disclaimer), mesmo que tal não seja feito, daí não deriva que todos os elementos integrantes da marca sejam de uso exclusivo.

*

Há risco de confusão sempre que a identidade ou semelhança possa dar origem a que um sinal seja tomado por outro e ainda sempre que o público considere que há identidade de proveniência entre os produtos ou serviços a que os sinais se destinam, ou que existe uma relação, que na realidade não se verifica, entre a proveniência desses produtos ou serviços. Fala-se então de risco de associação ou risco de confusão em sentido lato.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Na realização do juízo de comparação entre sinais para aferir da possibilidade de confusão sobre a origem empresarial dos produtos ou serviços, há que ter em atenção diversos fatores.

Assim, em face das características do caso em apreço, importa considerar a natureza e o tipo de necessidades que os produtos visam satisfazer e os circuitos de distribuição desses produtos ou serviços - os produtos ou serviços terão de situar-se no mesmo mercado relevante, isto é, tendo a mesma utilidade e fim, permitindo dessa forma, uma relação de concorrência entre os agentes económicos que os ofereçam ao público.

O risco de afinidade aumenta nos casos em que pode mediar uma relação de substituição, complementaridade, acessoriedade ou derivação entre os produtos ou serviços ou, mesmo, entre produtos e serviços.

Na apreciação do risco de confusão entre os sinais em confronto, há que atender à estrutura dos mesmos, havendo que distinguir entre marcas nominativas, gráficas e mistas (sendo estas as que combinam elementos nominativos e gráficos).

Deve ter-se em consideração que o consumidor, em regra, não se depara com as duas marcas simultaneamente - a comparação que define a semelhança verifica-se entre um sinal e a memória que se possa ter de outro. Nessas circunstâncias, é a imagem de conjunto da



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

marca que, normalmente, mais sensibiliza o consumidor, pelo que, a imitação deve ser apreciada pela semelhança que resulta do conjunto de elementos que constituem as marcas em comparação.

Também devem ser considerados irrelevantes no conjunto, as componentes genéricas ou descritivas, pois esses, como supra se referiu, não têm carácter distintivo, nem são passíveis de apropriação exclusiva.

Nas marcas complexas deve ser privilegiado o elemento dominante, desvalorizando os pormenores.

O juízo de verificação deve ser formulado na perspetiva do público relevante – atuais e potenciais clientes, adquirentes ou utilizadores dos bens e serviços a que respeitam as marcas em confronto, que tanto pode consistir no público em geral, como ser um público constituído por profissionais e/ou especialistas no sector, devendo ainda atender-se ao território em que é protegida a marca prioritária.

O consumidor que releva no contexto do direito de marcas deve, pois, ser uma figura flexível e variável, em função da natureza, características e preços dos produtos diferenciados pelas marcas respetivas.

O público relevante presume-se normalmente informado e razoavelmente atento e circunspecto; porém, o grau de atenção pode variar em função do tipo bens ou serviços e do grau de conhecimento e experiência dos respetivos adquirentes, sendo que tenderá a ser mais



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

baixo nos comportamentos de consumo quotidiano, mais alto quando estão em causa bens dispendiosos, tecnicamente sofisticados, perigosos, produtos farmacêuticos, serviços financeiros ou imobiliários, e nos casos de lealdade à marca.

Os parâmetros a apreciar no juízo comparativo são o elemento visual, o elemento fonético e o elemento conceptual.

*

No caso dos autos, entende a Apelante que existe risco de confusão e associação entre as suas marcas e aquela cujo registo foi solicitado pela Recorrida.

Recordemos que temos em confronto as seguintes marcas:

MARCAS PRIORITÁRIAS	MARCA REGISTRADA
 	

Trata-se em qualquer dos casos, de sinais mistos e mostram-se verificados os pressupostos indicados nas als. a) e b) do n.º 1 do artigo 245º do CPI – os sinais invocados pela ora Apelante mostram-se efetivamente registados previamente, e todos os sinais se destinam a



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

assinalar produtos e serviços semelhantes e afins no âmbito da actividade de compra e venda de automóveis.

Já, porém, assim não sucede relativamente aos pressupostos previstos na al. c) do preceito legal citado.

Em qualquer dos três sinais existe a expressão "compramos" e "carro", a esses elementos se resumindo a semelhança gráfica, visual e fonética.

Trata-se de vocábulos integrantes da linguagem ou património comum, designadamente no âmbito da actividade a que cada uma das partes se dedica, que podendo integrar qualquer marca, não podem ser concedidos em exclusivo a quem quer que seja, já que ninguém pode ficar com o seu monopólio sob pena de se desvirtuarem as regras da concorrência.

Como se refere na decisão recorrida, todos os demais elementos verbais e figurativos são distintos – são diversos os símbolos utilizados, as cores, a imagem das letras, divergindo ainda conceptualmente, pois como com acerto se assinala na decisão recorrida, «as marcas da requerente evocam a moeda comum e sugerem que compram "qualquer" carro, ideias ausentes no sinal usado pela requerida, onde se privilegia a associação com a facilidade de uma ida às compras num supermercado e a ideia de que se compra apenas o carro do destinatário da mensagem (o "seu" carro).»



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Analizados os sinais no seu conjunto, ponderando as expressões utilizadas e os elementos gráficos e visuais, conclui-se que entre os sinais da Apelante e da Apelada não existe perigo de confusão ou associação.

Uma vez que a semelhança visual e fonética existente no elemento nominativo existente entre as marcas em confronto resulta da utilização de duas palavras descritivas e inapropriáveis, não pode considerar-se que ao deparar-se com produtos ou serviços comercializados mediante a marca concedida à ora Apelada, o consumidor vá confundir os produtos ou serviços que a mesma assinala com os serviços que recorda sob as marcas da Apelante – entre elas verificam-se diferenças nítidas, diferenças essas que não permitem ao consumidor médio a confusão necessária para se poder considerar a marca registanda uma imitação das marcas anteriores da Recorrente.

Refere a Recorrente que quando o sinal é composto de elementos nominativos e figurativos, o componente nominativo tem, em princípio, um impacto mais forte no consumidor do que a componente figurativa, pois o público não tem tendência a analisar sinais e fará mais facilmente referência ao sinal em causa citando o seu elemento nominativo do que descrevendo os seus elementos figurativos.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Esse foi o entendimento do Tribunal Geral da União Europeia no Acórdão de 14.07.2005 (SELENIUM – ACE, T-312/03, parágrafos 37 a 40).

Porém, conforme aquele mesmo Tribunal decidiu no Acórdão de 31/01/2013, T-54/12, «K2 SPORTS»¹¹, "o elemento nominativo de um sinal não tem necessariamente um maior impacto" e "o facto de o elemento de o elemento figurativo da marca dominar visualmente a impressão de conjunto reduz a semelhança visual das marcas em confronto" (parágrafo 40).

E o Tribunal acabou por entender que a semelhança existente entre os conceitos (a expressão "sport" existente em ambos os sinais) era fraca no contexto da impressão geral dos sinais e, em particular, do carácter distintivo muito fraco desse termo e que a fraca semelhança não compensou as diferenças visuais e fonéticas significativas entre os sinais (parágrafo 49), para concluir pela ausência de risco de confusão.

É o que sucede no caso dos autos.

Não tendo as expressões comuns às marcas em confronto, qualquer carácter distintivo, porquanto são genéricas e descritivas da actividade e finalidade de cada uma das partes, as diferenças entre os elementos figurativos, que dominam visualmente a impressão de conjunto dos sinais, são suficientes para concluir pela ausência de risco de confusão ou associação no espírito do consumidor, pois que as

¹¹ Acessível em ECLI:EU:T:2013:50



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

mesmas permitirão ao consumidor recordá-los e perceber a diferença dos sinais de cada uma das partes.

E não se diga que o modo de publicitação dos serviços prestados através da internet leva à confundibilidade, pois que não é esse modo de publicitação que aqui cabe apreciar, mas antes a susceptibilidade de confusão ou associação entre os sinais, as marcas, em causa,

Conclui-se desta forma, que se mostram inverificados os pressupostos a que se refere a al c) do artigo 245.º, n.º 1 do CPI, pois que se considera afastado o risco de confusão e, por consequência, a possibilidade de concorrência desleal por possibilidade de ocorrência de tal confusão.

*

IV. Decisão

Pelo exposto, acordam em julgar improcedente a apelação e, consequentemente, em manter a decisão recorrida.

Custas pela Recorrente (art. 527.º do CPC).

Registe e notifique.

*

Lisboa, 12. 12. 2015

(Ana Pessoa)



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

(Carlos M.G. de Melo Marinho)

(Rui Miguel de Castro Ferreira Teixeira)

Decisões judiciais sobre ilícitos criminais e contraordenacionais

Cópia do Extrato da Sentença do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu – Juízo de Competência Genérica de Mangualde, respeitante ao processo n.º 34/13.5EALSB



**Tribunal Judicial da Comarca de Viseu
Juízo de Competência Genérica de Mangualde**

Palácio da Justiça - Largo Dr. Couto, 72
3530-134 Mangualde
Telef: 232619580 Fax: 232091569 Mail: mangualde.judicial@tribunais.org.pt

Processo: 34/13.5EALSB	Processo Comum (Tribunal Singular)	Referência: 85772138
------------------------	------------------------------------	----------------------

EXTRATO DA SENTENÇA

FAZ SABER que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 34/13.5EALSB, do Juízo de Competência Genérica de Mangualde, e em que é arguida **MARIA RUTE SILVA MAIA**, filha de [REDACTED] natural de [REDACTED] nascido em 02-02-1971, estado civil: [REDACTED], profissão: [REDACTED] BI [REDACTED] cujo último domicílio é: [REDACTED], foi a mesma condenada pela prática de 1 crime de venda, circulação ou ocultação de produtos ou artigos (contrafeitos), p. e p. pela disposição conjugada dos arts.323.º e 324.º do Código da Propriedade Industrial, aprovado pelo D.L. n.º36/2003, de 5 de Março, por sentença de 04-04-2019, transitada em julgado em 30-09-2019, **na pena de 90 (noventa) dias de multa à taxa diária de €5,00 (cinco euros), perfazendo o montante global de €450,00 (quatrocentos e cinquenta euros).**

Na procedência parcial do pedido de indemnização civil formulado pela demandante civil Adidas, A.G., cujo valor fixo, atendendo ao preceituado no art.297.º, n.º1 do Código de Processo Civil, em €2.000,00 (dois mil euros):

- condeno a demandada civil Maria Rute Silva Maia a pagar uma indemnização no montante de €500,00 (quinhentos euros) à demandante civil, a título de compensação pecuniária dos danos não patrimoniais por este sofridos, sendo igualmente devidos juros de mora, calculados à taxa legal fixada para os juros civis, contados desde a data da presente decisão até efectivo e integral pagamento;

Na procedência parcial do pedido de indemnização civil formulado pela demandante civil Nike, Innovate, CV cujo valor fixo, atendendo ao preceituado no art.297.º, n.º1 do Código de Processo Civil, em €750,00 (setecentos e cinquenta euros):

- condeno a demandada civil Maria Rute Silva Maia a pagar uma indemnização no montante de €350,00 (trezentos e cinquenta euros) à demandante civil, a título de compensação pecuniária dos danos não patrimoniais por este sofridos, sendo igualmente devidos juros de mora, calculados à taxa legal fixada para os juros civis, contados desde a data da presente decisão até efectivo e integral pagamento; e

Na procedência parcial do pedido de indemnização civil formulado pela demandante civil PJ Hungary cujo valor fixo, atendendo ao preceituado no art.297.º, n.º1 do Código de Processo Civil, em €750,00 (setecentos e cinquenta euros):

- condeno a demandada civil Maria Rute Silva Maia a pagar uma indemnização no montante de €350,00 (trezentos e cinquenta euros) à demandante civil, a título de compensação pecuniária dos danos não patrimoniais por este sofridos, sendo igualmente devidos juros de mora, calculados à taxa legal fixada para os juros civis, contados desde a data da presente decisão até efectivo e integral pagamento.

PATENTES DE INVENÇÃO

Pedidos - BBKA/1A

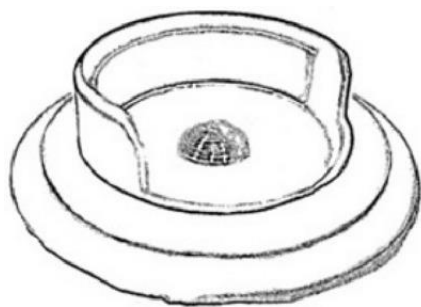
A publicação dos pedidos de patentes de invenção a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 69.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

(11) **115024**
(22) 2018.09.17
(30)
(71) PT TOPFACE
(72) JOSÉ MIGUEL TEIXEIRA DA ROCHA
(51) **Int. Cl.**

B65D 1/22 (2006.01)

(54) **EMBALAGEM PARA GARRAFA**

(57) O PRESENTE PEDIDO DESCREVE UMA EMBALAGEM PARA GARRAFAS DE VIDRO CONSTITUÍDA POR UM SISTEMA FORMADO POR UMA CAIXA QUE TEM FIXADA NO INTERIOR DA SUA PAREDE SUPERIOR UMA PEÇA DE ENCAIXE QUE CONSTITUI O ÚNICO PONTO DE FIXAÇÃO NECESSÁRIO À IMOBILIZAÇÃO DA GARRAFA. O PRESENTE PEDIDO DESCREVE TAMBÉM A MONTAGEM DA PEÇA DE ENCAIXE. A PRESENTE TECNOLOGIA É UTILIZADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE GARRAFAS COM DIFERENTES DIÂMETROS, GARANTINDO A SEGURANÇA DA GARRAFA E EM QUE POSSAM SER UTILIZADAS DIFERENTES ESTRUTURAS DE GARRAFAS.



[Ver Fascículo Completo](#)

(13) A (57) O PRESENTE INVENTO É UM VEÍCULO AÉREO DE ATAQUE DIRECTO A INCÊNDIOS, EM ESPECIAL AOS QUE OCORREM EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO, EM ZONAS FLORESTAIS MONTANHOSAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS DE GRANDE DIMENSÃO. É COMPOSTO PELA UNIDADE PRINCIPAL (1) COM GRANDE DEPÓSITO DE LÍQUIDO E UMA SEGUNDA UNIDADE (2) QUE VIAJA ACOPLADA E LIGADA POR MANGUEIRAS E CABOS (9) À UNIDADE (1). AMBAS TÊM APACIDADE DE VOO. CONTROLADO A BORDO DE HELICÓPTERO VIA RÁDIO (27), SOBREVOA O INCÊNDIO, DESCE A UNIDADE (2) COM AGULHETAS (20) DESDE GRANDE ALTITUDE E ATACA O FOGO COM JACTOS DE ALTA PRESSÃO DO LÍQUIDO. ESTE INVENTO TEM AS VANTAGENS DE TER UMA GRANDE MOBILIDADE EM QUALQUER ZONA GEOGRÁFICA INACESSÍVEL POR VIA TERRESTRE, REDUZIDA UTILIZAÇÃO DE MEIOS MATERIAIS E HUMANOS, ELEVADA PRECISÃO E EFICÁCIA ALIADA À AUSÊNCIA DE DESPERDÍCIO DE LÍQUIDO, QUE SE VERIFICA COM OS MEIOS AÉREOS ACTUAIS.



[Ver Fascículo Completo](#)

(11) **115025**
(22) 2018.09.17
(30)
(71) PT VICTOR CARLOS MOREIRA VIEGAS
(72) VICTOR CARLOS MOREIRA VIEGAS
(51) **Int. Cl.**

B64C 39/02 (2006.01)

(54) **VEÍCULO AÉREO DE ATAQUE DIRECTO A INCÊNDIOS**

(13) A

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
1603977	2004.03.17	2020.03.05	OMYA DEVELOPMENT AG	CH	C09C 1/02 (2006.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2013246	2007.05.02	2020.03.05	WR GRACE & CO. - CONN	US	C08F 10/00 (2007.10)	ART. 84º DO C.P.I.:
2132471	2008.03.21	2020.03.05	MAC VALVES, INC.	US	F16K 31/06 (2007.10)	ART. 84º DO C.P.I.:
2865819	2013.10.28	2020.03.05	GEBERIT INTERNATIONAL AG	CH	E03D 1/14 (2015.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2885398	2013.08.13	2020.03.05	MARRONE BIO INNOVATIONS, INC.	US	C12N 1/20 (2015.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2885399	2013.08.13	2020.03.05	MARRONE BIO INNOVATIONS, INC.	US	C12N 1/20 (2015.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2916881	2013.11.04	2020.03.05	ETH ZURICH	CH	A61L 27/20 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2920335	2013.11.12	2020.03.05	FERROPEM	FR	C22C 29/18 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3002393	2015.09.30	2020.03.05	MAGIC SKY GMBH	DE	E04H 4/10 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3073022	2016.02.17	2020.03.05	EDILIANS	FR	E04D 1/02 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3083680	2014.12.17	2020.03.05	F. HOFFMANN-LA ROCHE AG	CH	C07K 16/18 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3117828	2008.09.10	2020.03.05	SAPPORO MEDICAL UNIVERSITY	JP	A61K 35/12 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3126354	2015.03.27	2020.03.05	H. LUNDBECK A/S	DK	C07D 403/12 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3233910	2015.12.18	2020.03.05	ABLYNX N.V.	BE	C07K 16/18 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3292247	2015.01.18	2020.03.05	AQUATEC IQ TECHNOLOGIE GMBH	AT	E01C 23/09 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3297992	2016.05.20	2020.03.05	CHONG KUN DANG PHARMACEUTICAL CORP.	KR	C07D 241/04 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3327062	2014.06.11	2020.03.05	BASF SE	DE	C08G 69/26 (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3335708	2014.02.28	2020.03.05	JAZZ PHARMACEUTICALS IRELAND LIMITED	IE	A61K 31/19 (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3351682	2015.07.10	2020.03.05	SWISS KRONO TEC AG	CH	D21H 27/18 (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3431691	2018.07.13	2020.03.05	HYDRO EXTRUDED SOLUTIONS AS	NO	E06B 3/36 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3435723	2014.03.27	2020.03.05	TELEFONAKTIEBOLAGET LM ERICSSON (PUBL)	SE	H04W 72/12 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3469122	2016.06.09	2020.03.05	KORDSA TEKNIK TEKSTIL ANONIM SIRKETI	TR	D01F /00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3502177	2017.12.20	2020.03.05	BOREALIS AG	AT	C08L 23/12 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1806359	2005.09.05	2020.03.05	IMMATICS BIOTECHNOLOGIES GMBH	DE	
2059609	2007.09.05	2020.03.05	GENOMIC VISION	FR	
2216894	2008.09.05	2020.03.05	BOLY MEDIA COMMUNICATIONS (SHENZHEN) CO., LTD	CN	
2708730	2013.09.05	2020.03.05	YUN-CHANG YU	TW	
2753609	2012.09.05	2020.03.05	NOVARTIS AG	CH	
2929058	2013.09.05	2020.03.05	LOHMANN ANIMAL HEALTH GMBH	DE	
3024764	2014.09.05	2020.03.05	MATTAWA INDUSTRIAL SERVICES INC.	CA	
3041468	2014.09.05	2020.03.05	AURIGENE DISCOVERY TECHNOLOGIES LIMITED	IN	

Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A**Transmissões - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
3102920	2020.03.11	SCHENCK PROCESS EUROPE GMBH	DE	SCHENCK PROCESS ASIA HOLDING GMBH	DE	TRANSMISSÃO POR FUSÃO.

Desistências - FA1A

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
116150	2020.03.06	2020.03.10	RUI ADRIANO GOMES DE ABREU	PT		

DESENHOS OU MODELOS

Pedidos - BB/CA1Y

A publicação dos pedidos de desenhos ou modelos a seguir indicados é efetuada nos termos do artigo 188.º, n.º 1; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela concessão dos mesmos, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.

(11) **6138**
 (22) 2020.03.02
 (30)
 (71) **PT GESTOS COM ALMA ESTOFOS**
UNIPESOAAL LDA
 (72) MIGUEL ANGELO OLIVEIRA SANTOS
 (51) **LOC (10) CL. 06-01**
 (54) **SOFÁ**
 (28) 1
 (57) (55)

PRODUTO 1: SOFA COM CARACTERISTICAS DE BRAÇO ALMOFADADO EM QUE NA LATERAL DOS BRAÇOS E COSTA (DESIGNADA ALMOFADA DE RIM) OSTENTA UMAFAIXA COM UMA COSTURA EM FORMA DE LOSANGO.



Figura 1.1



Figura 1.2

(12) Y (72) MIGUEL ANGELO OLIVEIRA SANTOS
 (51) **LOC (10) CL. 06-01**
 (54) **SOFÁ**
 (28) 1
 (57) (55)
 PRODUTO 1: SOFA CARACTERIZADO COM COSTURAS NAS LATERAIS DOS BRAÇOS.



Figura 1.1



Figura 1.2

(11) **6140**
 (22) 2020.03.02
 (30)
 (71) **PT GESTOSCOM ALMA ESTOFOS**
UNIPESOAAL LDA

(12) Y

Concessões - FG4Y

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
4983	2017.05.15	2020.03.12	PEUGEOT CITROËN AUTOMOBILES S.A.	FR	26-06	
5789	2018.12.17	2020.03.12	MANUEL RODRIGUES, HERDEIROS, S.A.	PT	07-03	
6048	2019.11.19	2020.03.12	IRREVERENTDRAGON, LDA	PT	12-08	
6050	2019.11.20	2020.03.12	VECOURBANDESIGN, UNIPessoal LDA	PT	25-02; 25-03	
6052	2019.11.21	2020.03.12	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	PT	08-10	
6061	2019.12.02	2020.03.12	JONATHAN JESSY DE SÁ	PT	06-03	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **636720** **MNA**

(220) 2020.01.20

(300)

(730) **PT MAURÍCIO DOS SANTOS FERREIRA**

(511) 37 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA CONSTRUÇÕES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS PROTETORES EM SUPERFÍCIES DE TANQUES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS PARA TELHADOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO EM ESCAVAÇÕES DE SUPERFÍCIE; ABERTURA DE TÚNEIS; ALVENARIA; APLICAÇÃO DE BETONILHA; APLICAÇÃO DE JUNTAS DE EXPANSÃO PARA PONTES; APLICAÇÃO DE PINTURAS DE PROTEÇÃO EM CONSTRUÇÕES; APLICAÇÃO DE REBOCO EM EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REBOCO EM PISCINAS; APLICAÇÃO DE REBOCO EM TÚNEIS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM SUPERFÍCIES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS PROTETORES EM SUPERFÍCIES DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM PISCINAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM TÚNEIS; APLICAÇÃO DE TINTAS DE PROTEÇÃO EM MADEIRA; AREAÇÃO; AREAMENTO; ASFALTAGEM; ASSENTAMENTO DE PARQUÊ; BETONAGEM; BOMBAGEM DE BETÃO; CARPINTARIA; COLOCAÇÃO DE CABOS; COLOCAÇÃO DE CONDUTAS; COLOCAÇÃO DE ESTACAS; COLOCAÇÃO DE LADRILHOS DE ARDÓSIA; COLOCAÇÃO DE LADRILHOS DE PAVIMENTOS; COLOCAÇÃO DE OLEODUTOS; COLOCAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS; COLOCAÇÃO DE TUBOS; COLOCAÇÃO DE TUBOS [ALVENARIA]; COLOCAÇÃO DE TUBOS; COLOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OLEODUTOS; COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA DE CABOS; COMPRESSÃO DE BETÃO; CONSOLIDAÇÃO DE SOLOS; CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO ATRAVÉS DE ACESSO INDUSTRIAL POR MEIO DE CORDAS; CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS INTERIORES; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE ALPENDRES; CONSTRUÇÃO DE ANTEPAROS; CONSTRUÇÃO DE ÁREAS CIMENTADAS PARA ESTACIONAMENTO; CONSTRUÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS; CONSTRUÇÃO DE ARENAS DESPORTIVAS; CONSTRUÇÃO DE AUTOESTRADAS POR ENCARGO; CONSTRUÇÃO DE AUTOESTRADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; CONSTRUÇÃO DE CAIS; CONSTRUÇÃO DE CAMINHOS; CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DESPORTIVOS; CONSTRUÇÃO DE

CALDEIRAS NUCLEARES; CONSTRUÇÃO DE CASAS; CONSTRUÇÃO DE CASAS PRÉ-FABRICADAS PARA HIPOPÓTAMOS; CONSTRUÇÃO DE CASAS PRIVADAS; CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE ENRIQUECIMENTO DE URÂNIO; CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE ENERGIA EÓLICA; CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS ELÉTRICAS; CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS DE LAZER; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS DE PISCINAS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS PARA FINS DESPORTIVOS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS PARA FINS RECREATIVOS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS PARA NEGÓCIOS; CONSTRUÇÃO DE CONDUTAS; CONSTRUÇÃO DE CONDUTAS DE PROSPECÇÃO; CONSTRUÇÃO DE COZINHAS; CONSTRUÇÃO DE CUBÍCULOS; CONSTRUÇÃO DE DEQUES (PLATAFORMAS ELEVADAS EM RELAÇÃO AO SOLO); CONSTRUÇÃO DE DIVISÓRIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS AO ENSINO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE PRODUÇÃO E INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTITUCIONAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MULTIFAMILIARES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS POR EMPREITADA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA CUIDADOS DE SAÚDE; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS EM MADEIRA; CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS; CONSTRUÇÃO DE ESCRITÓRIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS MÉDICOS; CONSTRUÇÃO DE ESTÁBULOS; CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS POR EMPREITADA; CONSTRUÇÃO DE ESTACAS [FUNDAÇÕES PROFUNDAS]; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS SUBTERRÂNEAS; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS EM AÇO PARA EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE ENGENHARIA CIVIL POR DERRAMAMENTO DE BETÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE ENGENHARIA CIVIL POR COLOCAÇÃO DE BETÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE ENGENHARIA CIVIL POR MOLDAGEM DE BETÃO; CONSTRUÇÃO DE FACHADAS-CORTINA; CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA ESTRUTURAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA BARRAGENS; CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL; CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE HOSPITAIS; CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS; CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS;

CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS RURAIS; CONSTRUÇÃO DE RUAS; CONSTRUÇÃO PERSONALIZADA DE CASAS; CONSTRUÇÃO PERSONALIZADA DE MORADIAS; CONSTRUÇÕES DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÕES (DEMOLIÇÃO DE -); CONSULTADORIA EM ENGENHARIA CIVIL [CONSTRUÇÃO]; CONSULTADORIA EM SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO; CONSULTORIA RELACIONADA COM A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS E OUTROS EDIFÍCIOS; DECAPAGEM DE PAVIMENTO; DECORAÇÃO DE EDIFÍCIOS; DEMOLIÇÃO DE CHAMINÉS; DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÕES; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS; DEMOLIÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE PONTES; DEMOLIÇÃO DE PONTÕES; DESOBSTRUÇÃO DE TERRENOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM O SETOR DA CONSTRUÇÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À CONSTRUÇÃO CIVIL; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ONLINE RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À RENOVAÇÃO DE EDIFÍCIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; GESTÃO DE PROJETOS NO LOCAL RELACIONADA COM A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INFORMAÇÕES EM CONSTRUÇÃO; INFORMAÇÕES EM MATÉRIA DE CONSTRUÇÃO; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM CONSTRUÇÃO; INFORMAÇÕES RELATIVAS A CONSTRUÇÃO; INFORMAÇÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE TAPUMES; INSTALAÇÃO DE TELHADOS; INSTALAÇÃO DE TETOS; ISOLAMENTO DE EDIFÍCIOS; ISOLAMENTO DE EDIFÍCIOS DURANTE A CONSTRUÇÃO; ISOLAMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, TETOS E TELHADOS; ISOLAMENTO DE TELHADOS; ISOLAMENTOS (CONSTRUÇÃO); LIXAGEM; LIXAGEM COM AREIA; MONTAGEM DE CASAS PREFABRICADAS; MONTAGEM DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS PREFABRICADOS; OBRAS DE CONSTRUÇÃO COM ESTRUTURAS DE AÇO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL RELACIONADAS COM A PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES EM EDIFÍCIOS PROVOCADAS POR ENXURRADAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL RELACIONADAS COM TERRENOS RURAIS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL RELACIONADAS COM IRRIGAÇÃO DE ÁGUA; PAVIMENTAÇÃO ELADRIHAGEM; PINTURA DE INTERIORES E EXTERIORES; PINTURA E DECORAÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE TERRENOS; REFORÇO DE ARGAMASSA PARA FUNDAÇÕES; REFORÇO DE EDIFÍCIOS; REVESTIMENTO DE BETÃO; REVESTIMENTO DE CORREDORES; REVESTIMENTO DE ESTRADAS; REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS; REVESTIMENTO DE TJOLOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA SOBRE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E DE EDIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO; SERVIÇOS DE

DESMANTELAMENTO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ISOLAMENTO; SERVIÇOS DE ISOLAMENTO CONTRA A HUMIDADE; SERVIÇOS DE ISOLAMENTO [CONSTRUÇÃO]; SERVIÇOS DE ISOLAMENTOS [ESTANQUECIDADE] [CONSTRUÇÃO]; SUPERVISÃO DA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SUPERVISÃO DA CONSTRUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL; SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO; SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SUPERVISÃO DE TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO; TRABALHOS DE COBERTURA DE TELHADOS; TRABALHOS DE CANALIZAÇÃO; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO PARA CASAS PREFABRICADAS; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO SUBTERRÂNEOS RELACIONADOS COM TUBAGENS; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO SUBTERRÂNEOS RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE FIOS; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO SUBTERRÂNEOS RELACIONADOS COM CANALIZAÇÕES; TRABALHOS DE PINTURA

42 ARQUITETURA; CONSULTADORIA EM ARQUITETURA; CONSULTORIA DE ARQUITETURA; CONSULTORIA EM ARQUITETURA E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE CONSTRUÇÃO; DESIGN DE ARQUITETURA; DESIGN DE ARQUITETURA PARA PLANEAMENTO URBANO; ELABORAÇÃO DE PLANOS DE ARQUITETURA; GESTÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM ARQUITETURA; PREPARAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ARQUITETURA; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA INTERIOR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A PREPARAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA PREPARAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÓNICOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE LOCAIS DE VENDA A RETALHO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA RELACIONADOS COM A URBANIZAÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CONSULTAS EM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM ARQUITETURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURAS; SERVIÇOS DE DESIGN ASSISTIDO POR COMPUTADOR RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESIGN DE ARQUITETURA NAS ÁREAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE; SERVIÇOS DE DESIGN PARA ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

(591)

(540)



(531) 2.1.15 ; 14.7.11 ; 19.1.4 ; 27.5.10

(210) **638618** MNA
 (220) 2020.02.20
 (300)
 (730) PT ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
TRADUTORES - APT
 (511) 41 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO
 (591)
 (540)

**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
 DE TRADUTORES - APT**

(210) **638923** MNA
 (220) 2020.02.26
 (300)
 (730) PT FERNANDO MARQUES E MARQUES
LDA
 (511) 37 AFINAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS
 AUTOMÓVEIS; AFINAÇÃO DE MOTORES PARA
 AUTOMÓVEIS; CALIBRAGEM DE PNEUS;
 ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE AUTOMÓVEIS;
 ASSISTÊNCIA TÉCNICA A VEÍCULOS; ASSISTÊNCIA
 EM CASO DE AVARIA DE VEÍCULOS [REPARAÇÃO];
 AJUSTAMENTO DO ALINHAMENTO DE RODAS;
 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
 AUTOMÓVEIS TERRESTRES; REPARAÇÃO DE
 AUTOMÓVEIS; CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE
 AUTOMÓVEIS

(591)
 (540)



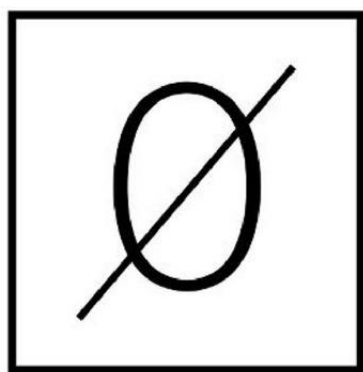
(531) 18.1.9 ; 26.4.9 ; 27.5.10 ; 27.5.11

(210) **638965** MNA
 (220) 2020.02.24
 (300)
 (730) PT LUKA EMMANUEL SILVA,
UNIPESSOAL, LDA
 (511) 41 ALUGUER DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO;
 ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA UTILIZAR EM
 EVENTOS DESPORTIVOS; ALUGUER DE
 EQUIPAMENTO PARA USO EM EVENTOS DE
 GINÁSTICA; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE
 DESPORTO OU DE EXERCÍCIO FÍSICO; ALUGUER
 DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
 DESPORTIVAS; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS
 PARA UTILIZAR EM ACONTECIMENTOS
 DESPORTIVOS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO]
 DE COMPETIÇÕES; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM
 FINS DE ENTRETENIMENTO; DIREÇÃO DE
 EXPOSIÇÕES PARA FINS DE PASSATEMPO;
 DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS;
 DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS
 EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES
 PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE
 COMPETIÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS;
 ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES EDUCATIVAS;
 ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE CORRIDAS;
 ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE ATLETISMO;
 ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA
 ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE
 COMPETIÇÕES DE DIVERTIMENTO;
 ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES RECREATIVAS;
 ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO
 DE COMPETIÇÕES PARA FINS CULTURAIS
 (591) AMARELO;PRETO;
 (540)



(531) 3.5.15 ; 26.3.1 ; 26.3.15 ; 27.5.10 ; 29.1.2

(210) **639027** MNA
 (220) 2020.02.27
 (300)
 (730) PT MERCADO ZERO, UNIPESSOAL LDA
 (511) 03 ANTITRANSPIRANTES PARA USO PESSOAL;
 DESODORIZANTES; DESODORIZANTES
 ANTITRANSPIRANTES; AMACIADORES SÓLIDOS
 PARA OS CABELOS; CHAMPÔS EM BARRAS;
 SABONETES PARA LAVAR O CORPO; SABÃO PARA
 A BARBA; PRODUTOS PARA BARBEAR
 05 PRODUTOS DE HIGIENE FEMININA
 (591)
 (540)



MERCADO ZERO

(531) 26.4.17 ; 27.7.1

(210) **639033** MNA

(220) 2020.02.27

(300)

(730) PT **CARLA, MARIANA & MAXIMINO
PARALTA, LDA**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS À BASE DE AÇÚCAR DE CANA; BEBIDAS ALCOÓLICAS DESTILADAS À BASE DE GRÃOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS; BEBIDAS APERITIVAS; BEBIDAS COM BAIXO TEOR ALCOÓLICO; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS E LICORES; BEBIDAS GASEIFICADAS COM ÁLCOOL, EXCLUINDO CERVEJA; DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ALCOÓLICAS]; ESPIRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS)

(591)

(540)



(531) 11.3.2 ; 19.7.1

(210) **639038** MNA

(220) 2020.02.27

(300)

(730) PT **CONSUMERCHOICE - CENTRO DA
AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DO
CONSUMIDOR LDA**

(511) 35 DIFUSÃO DE ANÚNCIOS E DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS, PANFLETOS E AMOSTRAS]; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA TERCEIROS; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; DIFUSÃO DE MATERIAIS DE PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL, PUBLICITÁRIO E DE MARKETING; DIFUSÃO DE MATERIAL

PUBLICITÁRIO; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS E PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO NA RUA; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO ON-LINE; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO POR CORREIO; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO E PROMOCIONAL; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ON-LINE; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÕES ON-LINE NA INTERNET; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS; DIFUSÃO [DISTRIBUIÇÃO] DE AMOSTRAS; DISSEMINAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, PANFLETOS E MATERIAL IMPRESSO]; DISTRIBUIÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS IMPRESSOS; DISTRIBUIÇÃO DE BROCHURAS PUBLICITÁRIAS; DISTRIBUIÇÃO DE FOLHETOS; DISTRIBUIÇÃO DE CORREIO PUBLICITÁRIO E DE SUPLEMENTOS PUBLICITÁRIOS ANEXADOS A EDIÇÕES REGULARES; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO (FLYERS, PROSPETOS, BROCHURAS, AMOSTRAS, EM ESPECIAL PARA VENDAS DE LONGA DISTÂNCIA POR CATÁLOGO), TANTO INTERNACIONAIS COMO NACIONAIS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, NOMEADAMENTE, FOLHETOS, PROSPETOS, BROCHURAS, AMOSTRAS, EM ESPECIAL PARA VENDAS DE LONGA DISTÂNCIA POR CATÁLOGO [INTERNACIONAIS OU NÃO]; DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE E ANÚNCIOS COMERCIAIS; DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE; DIVULGAÇÃO DE ANÚNCIOS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DA VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO E DE CURSOS DE PROMOÇÃO; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE DIRECT MAIL PARA ATRAÇÃO DE NOVOS CLIENTES E MANUTENÇÃO DA BASE DE CLIENTES EXISTENTES; GESTÃO DAS RELAÇÕES COM OS CLIENTES; PROMOÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DETERCEIROS ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO DE VENDA E PROMOÇÃO COM CUPÕES; ESTUDOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS; ACONSELHAMENTO RELATIVO À ANÁLISE DE HÁBITOS DE COMPRA DOS CONSUMIDORES; ASSESSORIA COMERCIAL RELACIONADA COM PUBLICIDADE; ASSESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM CONSULTAS DE GESTÃO DE MARKETING; ASSESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM MARKETING ESTRATÉGICO; ASSESSORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADA COM MARKETING; ASSESSORIA EM MATÉRIA DA ANÁLISE DOS HÁBITOS DE CONSUMO E DAS NECESSIDADES DOS CONSUMIDORES, FORNECIDA COM A AJUDA DE DADOS SENSORIAIS, BEM COMO DE DADOS RELACIONADOS COM A QUALIDADE E A QUANTIDADE; ASSISTÊNCIA EM MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE MARKETING; ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ANÁLISES DE PREÇOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MERCADO RELACIONADAS COM PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS DE CONSUMO; INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO COMERCIAL PARA CONSUMIDORES [LOJA DE ACONSELHAMENTO AO CONSUMIDOR]; INFORMAÇÕES E CONSELHOS COMERCIAIS PARA CONSUMIDORES (LOJA DE ACONSELHAMENTO AO CONSUMIDOR); SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO

COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA
DE PRODUTOS E SERVIÇOS.

(591)
(540)



(531) 2.9.14 ; 25.1.6

(210) **639043** MNA

(220) 2020.02.27

(300)

(730) **CNANHUI PANPAN FOODS CO., LTD.**

(511) 05 MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO; ALIMENTOS PARA BEBÉS; BEBIDAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; INCENSO REPELENTE DE MOSQUITOS; PENSOS HIGIÊNICOS; FRALDAS PARA BEBÉS; SACOS COM MEDICAMENTOS PARA EMERGÊNCIAS; VERNIZ DENTÁRIO; FRALDAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS.

32 CERVEJAS; BEBIDAS DE FRUTAS, NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; ÁGUAS [BEBIDAS]; COLA; ÁGUAS GASEIFICADAS; LEITE DE AMENDOIM (BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS); BEBIDAS DE PLANTAS; SUMOS VEGETAIS [BEBIDAS]; BEBIDAS DE LEGUMES; SUMO DE FEIJÃO; PREPARAÇÕES NÃO ALCOÓLICAS PARA BEBIDAS; BEBIDAS ENERGÉTICAS; BEBIDAS PARA DESPORTISTAS; BEBIDAS PROTEICAS.

(591)

(540)

Leopard-Power

(531) 27.5.1

(210) **639045** MNA

(220) 2020.02.27

(300)

(730) **PT COFINA MEDIA S.A.**

(511) 09 PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS PARA DOWNLOAD SOB A FORMA DE REVISTAS; REVISTAS ELETRÔNICAS; PODCASTS (FICHEIROS DE ÁUDIO); PODCASTS [FICHEIROS DE ÁUDIO] PARA DOWNLOAD.

16 REVISTAS ESPECIALIZADAS; REVISTAS GENERALISTAS; REVISTAS [JORNAIS]; REVISTAS

PERIÓDICAS; REVISTAS COMO SUPLEMENTOS DE JORNAIS.

35 MARKETING DIGITAL, PRODUÇÃO DE VÍDEOS, DISCOS DE VÍDEO DIGITAL E GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL; SERVIÇOS DE REVISTAS DE IMPRENSA; PUBLICIDADE EM REVISTAS; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA LIVROS, REVISTAS, JORNAIS OU BANDAS DESENHADAS; DISTRIBUIÇÃO DE CORREIO PUBLICITÁRIO E DE SUPLEMENTOS PUBLICITÁRIOS ANEXADOS A EDIÇÕES REGULARES; SERVIÇOS DE MERCHANDISING; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÃO DE MERCHANDISING NO ÂMBITO DOS NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONDUÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS (EMPRESARIAIS); PUBLICIDADE RADIOFÔNICA; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS E ESPETÁCULOS PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS E PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E DE EVENTOS COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MARKETING; ORGANIZAÇÃO DE SORTEIOS DE PRÊMIOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE SORTEIOS DE PRÊMIOS PARA FINS PROMOCIONAIS.

38 DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; EMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; SERVIÇOS DE PODCASTING; RADIODIFUSÃO.

41 FORNECIMENTO DE REVISTAS GENERALISTAS ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEIS; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS, CATÁLOGOS E BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS ELETRÔNICAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS PARA O CONSUMIDOR; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE PODCASTS; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS PARA PODCASTS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE PODCAST; DIVERTIMENTO RADIOFÔNICO; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÊMIOS; APRESENTAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ENTREGA DE PRÊMIOS EM MATÉRIA DE TELEVISÃO; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÔNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES E DE ENTREGA DE PRÊMIOS.

(591)

(540)

NEGOCIOS EM REDE

(531) 27.5.1

(210) **639048**

(220) 2020.02.27

(300)

(730) **PT UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**

MNA

- (511) 20 MOBILIÁRIO URBANO NÃO METÁLICO
 34 CINZEIROS EM METAIS PRECIOSOS; CINZEIROS PARA FUMADORES DE METAIS NÃO PRECIOSOS
 37 INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO
 42 DESIGN DE ARQUITETURA PARA PLANEAMENTO URBANO

(591)
 (540)

TRAGA BEATA

[VESTUÁRIO]; CAMISAS; CINTOS [VESTUÁRIO]; COLARINHOS [VESTUÁRIO]; ECHARPES [VESTUÁRIO]; FAIXAS PARA VESTUÁRIO; FITA DE CABELO [VESTUÁRIO]; GRAVATAS; LAÇOS; LENÇOS DE BOLSO; LENÇOS [VESTUÁRIO]; PÁREOS [VESTUÁRIO]; ROUPA DE CRIANÇA; ROUPA DE PRAIA; SUSPENSÓRIOS; SWEATSHIRTS; T-SHIRTS; VESTIDOS; VESTUÁRIO DE CRIANÇA; VESTUÁRIO DE PRAIA; VESTUÁRIO DE MULHER; VESTUÁRIO PARA HOMEM; XAILES

(591)
 (540)



- (210) **639095** **MNA**
 (220) 2020.02.28
 (300)
 (730) PT **MARTA MARGARIDA PEREIRA RIBEIRO**

- (511) 24 DECORAÇÕES TÊXTEIS DE PAREDE; FRISOS (TAPEÇARIAS MURAIAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS); FRISOS [TAPEÇARIAS TÊXTEIS PARA PAREDE]; REVESTIMENTOS ALMOFADADOS [MATÉRIAS TÊXTEIS] PARA FIXAR NAS PAREDES; TAPEÇARIAS DE PAREDE EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TAPEÇARIAS MURAIAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TAPEÇARIAS MURAIAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS MANUFATURADAS; DECORAÇÕES PARA MURAIAS [TÊXTEIS]; ADORNOS MURAIAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TECIDOS PARA PAREDES

(591) 194,229,223;131,181,180;97,85,69;
 (540)



(531) 26.1.22 ; 27.5.11

(531) 4.3.9 ; 4.3.99

- (210) **639099** **MNA**
 (220) 2020.02.28
 (300)
 (730) PT **CARLA MARGARIDA DA SILVA MACHADO**

PT **CARLA MARGARIDA DUARTE SALGUEIRO**

- (511) 16 ARTE IMPRESSA; CALENDÁRIOS; DECORAÇÕES ADESIVAS DE PAPEL PARA PAREDE; IMAGENS IMPRESSAS; POSTAIS; QUADROS ARTÍSTICOS
 25 ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; BANDANAS [LENÇOS PARA PESCOÇO]; BIQUÍNIS; BLUSAS; BOXER SHORTS; BOXERS [CALÇÕES]; BOXERS [CUECAS]; BOXERS [ROUPA INTERIOR]; CALÇÕES; CALÇÕES DE BANHO; CALÇÕES

- (210) **639101** **MNA**
 (220) 2020.02.28
 (300)
 (730) PT **VITAINDOURO- SOCIEDADE TI DO DOURO, SA**

- (511) 29 AZEITE; CARNE; PEIXE; AVES NÃO VIVAS; CARNES DE CAÇA; FRUTOS SECOS; FRUTOS ENLATADOS; GELEIAS, COMPOTAS, DOCES DE FRUTOS E LEGUMES PARA BARRAR; FRUTOS COZINHADOS; LEGUMES COZIDOS; LEGUMES EM CONSERVA; DOCES [GELEIAS]; COMPOTAS; OVOS; LEITE

33 VINHOS

39 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE TURISMO; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE PASSEIOS TURÍSTICOS, VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES

41 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS

43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE CASAS DE TURISMO; HOTÉIS, Pousadas e ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; BARES DE VINHOS

(591)
 (540)



VITAINDOURO

(531) 5.7.10 ; 24.1.10



(210) **639102** MNA
 (220) 2020.02.28
 (300)
 (730) PT **GEOCARGO - TRANSITÁRIOS, LDA.**
 (511) 39 SERVIÇOS DE TRANSITÁRIOS
 (591) Pantone 3165 CVU ;
 (540)



(531) 26.1.13 ; 26.11.13

(531) 3.4.11 ; 26.3.5

(210) **639149** MNA
 (220) 2020.02.28
 (300)
 (730) PT **CLAUDIA CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA**
 (511) 25 VESTUÁRIO; ROUPA; CALÇADO.
 (591)
 (540)

(210) **639128** MNA
 (220) 2020.02.26
 (300)
 (730) PT **ARSÊNIO MIRANDA, UNIPessoal, LDA.**
 (511) 29 ÓLEOS ALIMENTARES
 (591)
 (540)

FANEQUINHA

:



(531) 2.9.1 ; 26.4.14 ; 26.4.22

(210) **639144** MNA
 (220) 2020.02.28
 (300)
 (730) PT **QUEIJARIA LAMEIRINHA - SOCIEDADE DE LACTICÍNIOS, LDA.**
 (511) 29 QUEIJOS; MISTURAS DE QUEIJOS; QUEIJOS BRANCOS DE PASTA MOLE COADOS; QUEIJOS CURADOS; QUEIJOS CURADOS MACIOS; QUEIJOS FRESCOS NÃO MADUROS; QUEIJOS PROCESSADOS
 (591) Pantone 1815 Pantone 1355;
 (540)

(210) **639162** MNA
 (220) 2020.02.29
 (300)
 (730) PT **FILIPA CORREIA DE SOUSA ROCHA RODRIGUES MARQUES**
 (511) 35 CONSULTORIA DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS; CONSULTORIA DE PLANEAMENTO DE CARREIRAS; CONSULTORIA EM COLOCAÇÃO DE PESSOAL; CONSULTORIA EM COLOCAÇÃO PROFISSIONAL; CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL ATRAVÉS DA INTERNET; CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL; CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE EXECUTIVOS E DE LÍDERES; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE RECURSOS HUMANOS;

CONSULTORIA RELACIONADA COM SELEÇÃO DE PESSOAL; GESTÃO DE PESSOAL E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE EMPREGO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA RELACIONADOS COM RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA RELACIONADOS COM A COLOCAÇÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA RELACIONADOS COM GESTÃO DE PESSOAL

(591) CINZENTO RGB RED 34, GREEN 42, BLUE 53; AMARELO RGB RED 255, GREEN 204, BLUE 0; PRETO;

(540)

craft.
It's about people

(531) 26.1.3 ; 27.5.10 ; 27.5.17 ; 29.1.2

(210) **639163** MNA
(220) 2020.02.29
(300)
(730) PT **TALENTO MOTRIZ CONSULTORIA, LDA.**

(511) 35 CONSULTORIA EM MATÉRIA DE RECURSOS HUMANOS; CONSULTORIA EMPRESARIAL

(591)

(540)

 shore consulting
business associates

(531) 1.13.1 ; 27.5.10

(210) **639166** MNA
(220) 2020.02.29
(300)
(730) PT **CATEGORY INGREDIENT LDA**

(511) 30 CONFEITARIA; PRODUTOS DE PADARIA; PASTELARIA SALGADA; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); PASTELARIA VARIADA

43 CAFÉS; SERVIÇOS DE CAFÉS; CAFETERIAS; DECORAÇÃO DE BOLOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES

(591)

(540)



(531) 8.1.17 ; 27.5.9

(210) **639169** MNA
(220) 2020.02.29
(300)
(730) PT **FREIRE DE ANDRADE, UNIPessoal LDA**

(511) 42 CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE OPERACIONAL PARA ACEDER E UTILIZAR UMA REDE DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM; CONCEÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; CONSULTORIA EM CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ARQUITETURA DE HARDWARE; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE HARDWARE INFORMÁTICO; CONCEÇÃO E TESTES PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BASES DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS DE ENSAIO E ANÁLISE; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA OUTROS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE REDES; CONCEÇÃO, MANUTENÇÃO, ALUGUER E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; ALUGUER DE SOFTWARE, DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFÉRICOS INFORMÁTICOS

(591)

(540)

 **Genius+ Grow**

(531) 24.17.5 ; 27.5.1 ; 27.99.7

(210) **639171** MNA
(220) 2020.03.01
(300)
(730) PT **CAPRICHIO NÓMADA - GASTRONOMIA E TURISMO LDA**

- (511) 43 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES

(591)
(540)



(531) 11.1.4 ; 11.3.18 ; 27.5.1

(210) **639175** **MNA**
(220) 2020.03.01
(300)

(730) **PT LUFADA DE SUCESSO LDA**

- (511) 35 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL; ASSESSORIA DE GESTÃO RELACIONADA COM O RECRUTAMENTO DE PESSOAL; ASSESSORIA DE GESTÃO RELACIONADA COM A COLOCAÇÃO DE PESSOAL; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS; CONSULTORIA RELATIVA A SERVIÇOS DE RECOLOCAÇÃO PARA EMPRESAS; GESTÃO DE CONDOMÍNIOS; GESTÃO DE PROJETOS EMPRESARIAIS; ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE FUSÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E RECRUTAMENTO; SERVIÇOS DE GESTÃO E CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL; APOIO NA GESTÃO DE NEGÓCIOS OU FUNÇÕES COMERCIAIS DE UMA EMPRESA INDUSTRIAL OU COMERCIAL; ASSESSORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA E GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; CONSULTORIA RELACIONADA COM A GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO; ESPECIALISTAS EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; PLANEAMENTO DE SUCESSÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL

- 36 ADMINISTRAÇÃO DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS;

ADMINISTRAÇÃO DE HABITAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA TERCEIROS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS; AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [BENS IMOBILIÁRIOS]; GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; GESTÃO IMOBILIÁRIA; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; CONSULTORIA FINANCEIRA RELACIONADA COM SERVIÇOS DE CRÉDITO; CONSULTORIA FINANCEIRA EM MATÉRIA DE EMPRÉSTIMOS; MEDIAÇÃO DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE CRÉDITOS HIPOTECÁRIOS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM A COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; CONSULTORIA ACERCA DE EMPRÉSTIMOS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS

(591) R:255,G:0,B:0;R:255,G:255,B:255;R:0,G:0; B:0;
(540)



(531) 24.15.1 ; 24.15.21 ; 26.11.8 ; 26.11.98 ; 27.5.17 ; 27.5.22 ; 27.99.3 ; 27.99.19 ; 29.1.1

(210) **639181** **MNA**
(220) 2020.03.02
(300)

(730) **PT SCC - SOCIEDADE CENTRAL DE CERVEJAS E BEBIDAS, S.A.**

- (511) 32 CERVEJA; PRODUTOS DE CERVEJA
(591) PANTONE 138C;PANTONE 138C - 60 PORCENTO;PANTONE 138C - 30 PORCENTO;BRANCO;

(540)



(531) 5.7.2 ; 27.5.1 ; 29.1.98

(210) **639182** MNA
 (220) 2020.03.02
 (300)
 (730) **ES EL CORTE INGLÊS, S.A.**
 (511) 35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
 COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
 TRABALHOS DE ESCRITÓRIO.
 (591) VERDE; BRANCO;
 (540)



(531) 26.3.1 ; 26.3.18 ; 27.5.10 ; 29.1.3

(511) 35 SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE
 44 PREPARAÇÃO DE RECEITAS EM FARMÁCIAS
 (591)
 (540)



FarmaJá

(531) 19.3.15 ; 24.17.25

(210) **639188** MNA
 (220) 2020.02.28
 (300)
 (730) **PT SITOURING - SOC. DE INVESTIMENTOS
 TURÍSTICOS SA**
 (511) 43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM HOTEL;
 DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL E
 MOTEL; RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL PARA
 VIAJANTES; SERVIÇOS DE HOTEL PARA CLIENTES
 PREFERENCIAIS; SERVIÇOS DE RESERVA DE
 HOTEL; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS DE
 HOTEL; SERVIÇOS HOTELEIROS
 (591)
 (540)

PORTO COVO PRAIA HOTEL

(210) **639189** MNA
 (220) 2020.02.28
 (300)
 (730) **PT SIGELPROM LDA.**
 (511) 11 MÁQUINAS DE FAZER GELADOS; MÁQUINAS DE
 GELADOS
 (591) R219 G54 B97;
 (540)



(531) 26.99.4

(210) **639199** MNA
 (220) 2020.02.29
 (300)
 (730) **PT TERACYCLE - COMÉRCIO E
 MANUTENÇÃO DE MOTOCICLOS,
 EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, LDA**
 (511) 35 VENDA DOS SEGUINTE PRODUTOS: MOTOCICLOS;
 MOTOCICLOS ELÉTRICOS; PARTES ESTRUTURAIS
 DE MOTOCICLOS; PNEUS PARA MOTOCICLOS;
 DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS ANTIRROUBO, DE
 PREVENÇÃO E SEGURANÇA PARA VEÍCULOS;
 VEÍCULOS DE DUAS RODAS; VEÍCULOS
 MOTORIZADOS DE DUAS RODAS
 37 CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E REPARAÇÃO DO
 COURO; CUIDAR DO COURO (SERVIÇOS PARA O -);
 LIMPEZA DE COURO; LIMPEZA E REPARAÇÃO DE
 COURO; MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E
 REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; MANUTENÇÃO,
 ASSISTÊNCIA TÉCNICA, AFINAÇÃO E REPARAÇÃO
 DE MOTORES; MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
 MOTORIZADOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
 MOTOCICLETAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO
 DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPECTIVAS PEÇAS;
 REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
 MOTORIZADOS DE DUAS RODAS; SERVIÇOS DE
 GARAGEM PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

(591)
 (540)



(210) **639191** MNA
 (220) 2020.02.28
 (300)
 (730) **PT ALCANCETEORIA LDA**

(531) 7.15.1 ; 26.1.3 ; 26.1.18 ; 27.5.1 ; 28.3

(531) 2.9.1 ; 26.1.3 ; 26.1.14 ; 27.5.10 ; 27.99.23

(210) **639203** MNA

(220) 2020.02.29

(300)

(730) **PT GABBA PRODUÇÕES DE EVENTOS UNIP. LDA**

(511) 41 APRESENTAÇÕES DE DANÇA (ORGANIZAÇÃO DE-); APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; DISC JOCKEYS PARA FESTAS E EVENTOS ESPECIAIS; ESPETÁCULOS DE MÚSICA; EXIBIÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; PRODUÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE CONCERTOS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE CONCERTOS; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO

(591)

(540)



(531) 25.1.25 ; 27.5.9

(210) **639205** MNA

(220) 2020.02.29

(300)

(730) **PT GABBA PRODUÇÕES DE EVENTOS UNIP. LDA**

(511) 41 APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE COMÉDIA AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA; SERVIÇOS DE CLUBES DE COMÉDIA

(591)

(540)



(531) 1.15.15 ; 2.1.1 ; 26.1.3 ; 26.1.14 ; 27.5.9

(210) **639210** MNA

(220) 2020.03.01

(300)

(730) **PT VEGGIETASTE, LDA**

(511) 43 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE FAST-FOOD TAKE-AWAY; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); RESTAURANTES DE SELF-SERVICE

(591)

(540)

(210) **639204** MNA

(220) 2020.02.29

(300)

(730) **PT LOWE LUXURY EVENTS LDA**

(511) 45 SERVIÇOS DE AGÊNCIAS MATRIMONIAIS; AGÊNCIAS MATRIMONIAIS

(591)

(540)





(531) 2.1.95 ; 5.3.15 ; 27.5.1

- (210) **639217** **MNA**
 (220) 2020.03.02
 (300)
 (730) **PT MCGAD, PRODUTOS PARA LAVOURA E GADO, UNIPessoal LDA**
 (511) 35 SERVIÇO RETALHISTA DE PRODUTOS E ALIMENTAÇÃO ANIMAL, SERVIÇO RETALHISTA DE PRODUTOS ALIMENTARES HUMANOS, INCLUINDO BEBIDAS ALCOOLICAS E NÃO ALCOOLICAS, RETALHISTA DE PRODUTOS DE BEM ESTAR HUMANO

(591)
 (540)



(531) 27.5.10

- (210) **639219** **MNA**
 (220) 2020.03.02
 (300)
 (730) **PT MIGUEL ROQUETTE ROCHA MARTINS**
 (511) 43 CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA INSTITUIÇÕES; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA BANQUETES; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA FESTAS; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]

(591) ROSA

(540)



(531) 1.15.11 ; 1.15.21 ; 27.5.3 ; 29.1.99

- (210) **639221** **MNA**
 (220) 2020.03.02
 (300)
 (730) **PT STUNNINGMODEL, UNIPessoal LDA.**
 (511) 30 ALMOÇOS EMBALADOS COMPOSTOS POR ARROZ, COM ADIÇÃO DE CARNE, PEIXE OU LEGUMES; ALMOÇOS PRÉ-EMBALADOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ARROZ, INCLUINDO TAMBÉM CARNE, PEIXE OU LEGUMES; ALIMENTOS À BASE DE ARROZ; ALIMENTOS À BASE DE AVEIA PARA CONSUMO HUMANO; ALIMENTOS À BASE DE AVEIA; ALIMENTOS À BASE DE CACAU; ALIMENTOS À BASE DE CEREAIS; ALIMENTOS À BASE DE FARINHA [FARINÁCEOS]; ALIMENTOS À BASE DE MASSA; ALIMENTOS À BASE DE MILHO; ALIMENTOS DE MASSA SECA; ALIMENTOS ELABORADOS COM ADOÇANTE PARA ADOÇAR SOBREMESAS; ALIMENTOS ELABORADOS COM AÇÚCAR PARA ADOÇAR SOBREMESAS; ALIMENTOS ELABORADOS COM AÇÚCAR PARA PREPARAR SOBREMESAS; ALIMENTOS ELABORADOS COM ADOÇANTE PARA A PREPARAÇÃO DE SOBREMESAS; ALIMENTOS FEITOS À BASE DE AVEIA; ALIMENTOS FARINÁCEOS; ALIMENTOS PARA PEQUENO-ALMOÇO À BASE DE CEREAIS; ALIMENTOS PREPARADOS SOB A FORMA DE MOLHOS; ALIMENTOS PRODUZIDOS A PARTIR DE CEREAIS COZIDOS NO FORNO; ALIMENTOS QUE CONTÊM CACAU [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS SALGADOS PREPARADOS FEITOS DE FARINHA DE BATATA; AROMAS CONDIMENTADOS PARA ALIMENTOS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS DE AMÊNDOA PARA ALIMENTOS OU BEBIDAS; AROMAS DE LIMÕES PARA ALIMENTOS E BEBIDAS; AROMAS PARA ALIMENTOS DE ANIMAIS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMATIZANTES PARA ALIMENTOS; ARROZ NATURAL [TRANSFORMADO] PARA ALIMENTOS DE CONSUMO HUMANO; CEREAIS PARA ALIMENTOS DE CONSUMO HUMANO; CLORETO DE SÓDIO PARA CONSERVAR ALIMENTOS; CONSERVANTES PARA ALIMENTOS (SAL); DESTILADOS DE FUMO EMANADOS A PARTIR DA MADEIRA PARA AROMATIZAR ALIMENTOS; ESPESANTES ORGÂNICOS PARA COZER ALIMENTOS; ESPESANTES SINTÉTICOS PARA ALIMENTOS; ESSÊNCIAS COMESTÍVEIS PARA ALIMENTOS [SEM SEREM ESSÊNCIAS ETÉRICAS E ÓLEOS ESSENCIAIS]; ESSÊNCIAS PARA ALIMENTOS (COM EXCEÇÃO DAS ESSÊNCIAS ETÉREAS E DOS ÓLEOS ESSENCIAIS); ESSÊNCIAS PARA ALIMENTOS, EXCETO ESSÊNCIAS ETÉREAS E ÓLEOS ESSENCIAIS; ESSÊNCIAS PARA ALIMENTOS [COM EXCEÇÃO DE ÓLEOS ESSENCIAIS]; ESSÊNCIAS PARA USO NA PREPARAÇÃO DE

ALIMENTOS [SEM SEREM ÓLEOS ESSENCIAIS]; EXTRATOS DE CACAU UTILIZADOS COMO AROMAS EM ALIMENTOS; EXTRATOS DE CAFÉ USADOS COMO AROMAS EM ALIMENTOS; GLACÉ DE MALTODEXTRINA PARA ALIMENTOS; GLUCOSE EM PÓ PARA ALIMENTOS; LEVEDURA PARA SER USADA COMO INGREDIENTE NA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; MISTURAS PARA RECHEAR [ALIMENTOS]; POLPAS DE LEGUMES [MOLHOS - ALIMENTOS]; PREPARAÇÕES DE FARINHA PARA ALIMENTOS; PREPARAÇÕES PARA PANAR (ENVOLVER) ALIMENTOS ANTES DE FRITAR; SAIS MINERAIS PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SAL COM AÇAFRÃO PARA TEMPERAR ALIMENTOS; SAL GRANULADO PARA A CONSERVA DE ALIMENTOS; SAL MARINHO PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SAL PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SAL PARA CONSERVAR OS ALIMENTOS; SAL PARA TEMPERAR ALIMENTOS; SAL USADO PARA ALIMENTOS EM PICKLES; SEMENTES TRANSFORMADAS USADAS PARA AROMATIZAR ALIMENTOS E BEBIDAS; SUBSTÂNCIAS COM AROMA, PARA ADICIONAR A ALIMENTOS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; SUBSTÂNCIAS COM SABORES, PARA ADIÇÃO A ALIMENTOS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; TEMPEROS DE ALIMENTOS; WAFERS [ALIMENTOS]; XAROPE DE FRUTOSE PARA USO NO FABRICO DE ALIMENTOS; XAROPE DE GLUCOSE PARA MELHORAR A TEXTURA DE ALIMENTOS; XAROPE DE GLUCOSE PARA USAR NO FABRICO DE ALIMENTOS; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS EXTRUDIDOS; APERITIVOS À BASE DE CONFEITARIAS; APERITIVOS À BASE DE GRÃOS; APERITIVOS À BASE DE MILHO; APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS À BASE DE TRIGO; APERITIVOS À BASE DE MULTICEREAIS; APERITIVOS COMPOSTOS POR PRODUTOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR MASSA ALIMENTAR; APERITIVOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR ARROZ; APERITIVOS DE CEREAIS COM SABOR A QUEIJO; APERITIVOS DE CEREAIS; APERITIVOS CONSTITUÍDOS PREDOMINANTEMENTE POR PÃO; APERITIVOS DE MILHO TUFADO COM SABOR A QUEIJO; APERITIVOS DE MILHO TUFADO; APERITIVOS DE PITA; APERITIVOS EXTRUDIDOS QUE CONTÊM MILHO; APERITIVOS DE TORTILHA MEXICANA; APERITIVOS FEITOS A PARTIR DE FARINHA DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS A PARTIR DE FARINHA DE ARROZ; APERITIVOS FEITOS COM FARINHA DE BATATA; APERITIVOS FEITOS DE AMIDO DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE FARINHA DE SOJA; APERITIVOS FEITOS DE FARINHA DE MILHO; APERITIVOS FEITOS DE MILHO E SOB A FORMA DE FOLHADOS; APERITIVOS FEITOS DE MILHO; APERITIVOS FEITOS DE MILHO E SOB A FORMA DE ARGOLAS; APERITIVOS FEITOS DE PÃO RALADO; APERITIVOS FEITOS DE TRIGO INTEGRAL; APERITIVOS FEITOS DE TRIGO; APERITIVOS PREPARADOS A PARTIR DO MILHO; APERITIVOS PREPARADOS COM FARINHA DE BATATA; APERITIVOS PRODUZIDOS A PARTIR DE CEREAIS; APERITIVOS SALGADOS À BASE DE FARINHA; APERITIVOS SALGADOS À BASE DE MILHO; APERITIVOS SALGADOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS SALGADOS FEITOS DE FARINHA DE MILHO MOLDADOS POR EXTRUSÃO; APERITIVOS SOB A FORMA DE BOLACHA DE ARROZ; AROMATIZANTES PARA APERITIVOS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; BISCOITOS DE APERITIVO; BOLAS DE QUEIJO TUFADO [APERITIVOS]; ROLINHOS DE QUEIJO TUFADO [APERITIVOS]; TABULE [SALADA LIBANESA UTILIZADA COMO APERITIVO]; ARROZ SALTEADO; BATATAS

FRITAS À BASE DE ARROZ; BISCOITOS DE ARROZ; BOLACHAS DE ARROZ; BOLACHAS ESTALADIÇAS DE ARROZ; BOLINHOS DE ARROZ; BOLINHOS DE ARROZ GLUTINOSO; BOLOS DE ARROZ; BOLOS DE ARROZ COM COBERTURA DE CHOCOLATE; CROSTA DE ARROZ; PRATOS À BASE DE ARROZ; PRATOS LIOFILIZADOS COM ARROZ COMO INGREDIENTE PRINCIPAL; PRATOS PREPARADOS DE ARROZ; REFEIÇÕES COMPOSTAS ESSENCIALMENTE POR ARROZ; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE ARROZ; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE ARROZ; RODELAS DE ARROZ TUFADO; SALADA DE ARROZ; SNACKS À BASE DE ARROZ; SNACKS DE ARROZ; SNACKS FEITOS A PARTIR DE ARROZ; MOLHOS PARA ARROZ; ARROZ DOCE; ARROZ DOCE CONTENDO SULTANAS E NOZ-MOSCADA; ARROZ EM FORMA DE CREME; MISTURAS PARA FAZER KHEER (PUDIM DE ARROZ); PAPEL DE ARROZ COMESTÍVEL; PAPEL DE ARROZ, COMESTÍVEL; PUDIM DE ARROZ OITO TESOUROS; SOBREMESA EM PUDIM À BASE DE ARROZ; BOLOS DE ARROZ TUFADO CARAMELIZADOS; ALETRIA DE ARROZ; MASSA DE ARROZ; TALHARIM FINO DE ARROZ; ARROZ; ARROZ AROMATIZADO; ARROZ COZIDO A VAPOR; ARROZ CONGELADO PREPARADO COM TEMPEROS; ARROZ DESCASCADO; ARROZ COZINHADO; ARROZ ENRIQUECIDO; ARROZ FRITO; ARROZ GLUTINOSO; ARROZ INSTANTÂNEO; ARROZ INTEGRAL; ARROZ MISTO; ARROZ MOÍDO PARA CONSUMO HUMANO; ARROZ PREPARADO; ARROZ PREPARADO CONGELADO; ARROZ PREPARADO CONGELADO COM TEMPEROS E LEGUMES; ARROZ SECO COZIDO; ARROZ SELVAGEM [PREPARADO]; ARROZ, TAPIOCA; ARROZ TUFADO; FLOCOS DE ARROZ NATURAL; PAPAS DE ARROZ; PRODUTOS ALIMENTARES EXTRUDIDOS À BASE DE ARROZ; POLPA DE ARROZ PARA USO CULINÁRIO; PASTA DE ARROZ PARA FINS CULINÁRIOS; FARINHA DE AMIDO DE ARROZ; FARINHA DE ARROZ; FARINHA DE ARROZ GLUTINOSO; FARINHA PARA CONFEÇÃO DE BOLINHOS DE ARROZ GLUTINOSO; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO FEITOS DE ARROZ; PAPAS À BASE DE FARINHA DE ARROZ; HAMBURGUES DE QUEIJO "CHEESEBURGERS" [SANDUÍCHES]; HAMBÚRGUERES DE QUEIJO [SANDUÍCHES]; SANDUÍCHES; SANDUÍCHES; SANDUÍCHES ABERTAS; SANDUÍCHES COM FILETE DE PEIXE; SANDUÍCHES COM HAMBÚRGUERES; SANDUÍCHES COM PEIXE; SANDUÍCHES CONTENDO CARNE; SANDUÍCHES CONTENDO CARNE PICADA; SANDUÍCHES CONTENDO FRANGO; SANDUÍCHES CONTENDO SALADA; SANDUÍCHES DE FRANGO; SANDUÍCHES DE CACHORRO-QUENTE; SANDUÍCHES DE HAMBURGER; SANDUÍCHES DE PEIXE; SANDUÍCHES DE PERU; SANDUÍCHES DE SALSICHAS TIPO FRANKFURT; SANDUÍCHES ENROLADAS [TIPO WRAP]; SANDUÍCHES RECHEADAS; SANDUÍCHES TOSTADAS; SANDUÍCHES BARRADAS COM CREME DE CHOCOLATE E FRUTOS SECOS; WRAPS PARA SANDUÍCHES [PÃO]; SANDUÍCHES DE GELADO; SANDES DE CACHORRO QUENTE; SALADA DE MASSA; SALADA DE MACARRÃO; CREMES PARA SALADAS; TEMPEROS PARA SALADAS CONTENDO NATA; MOLHOS PARA SALADAS; MOLHOS PARA SALADA; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE CEREAIS; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE CHOCOLATE; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS ALIMENTÍCIAS; REFEIÇÕES CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS

ALIMENTARES; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE TALHARINS[NOODLES]; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS [NOODLES]; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE MASSA ALIMENTAR; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS; REFEIÇÕES PREPARADAS SOB A FORMA DE PIZAS; REFEIÇÕES PREPARADAS DE PIZA; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE MASSA; REFEIÇÕES À BASE DE TRIGO; PASTÉIS; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM LEGUMES; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM CARNE E LEGUMES; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM CARNE; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E CARNE DE AVES; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E CARNE; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E PEIXE; PASTÉIS CONTENDO NATAS; PASTÉIS CONTENDO NATAS E FRUTA; PASTÉIS DE MASSA FILO; PASTÉIS DE NATA; PASTÉIS NATALÍCIOS COM RECHEIO DE ESPECIARIAS, MAÇÃS, PASSAS E SULTANAS; PETITS FOUR [PASTÉIS PEQUENOS DE SOBREMESA]; SOPAPILLAS [PASTÉIS FRITOS]; PRATOS DE MASSA ALIMENTAR; PRATOS LIOFILIZADOS COM MASSA COMO INGREDIENTE PRINCIPAL; CRAVO DA ÍNDIA; CRAVO-DA-ÍNDIA EM PÓ [ESPECIARIA]; CRAVOS-DA-ÍNDIA; PAPADS [ACEPIPE DA COZINHA GOESA E INDIANA]; PAPADUMS [ACEPIPE DA COZINHA GOESA E INDIANA]; PÃO NAN [PÃO INDIANO]; CHÁ DARJEELING (ÍNDIA); BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ESPECIARIAS; ESPECIARIAS; ESPECIARIAS DE CARIL; ESPECIARIAS EM PÓ; ESPECIARIAS MISTURADAS; ESPECIARIAS PARA PASTELARIA; ESPECIARIAS PARA PIZAS; EXTRATOS DE ESPECIARIAS; MARINADAS CONTENDO ESPECIARIAS; MISTURAS DE ESPECIARIAS; MISTURAS DE ESPECIARIAS À BASE DE CARIL; MISTURAS DE ESPECIARIAS PARA A ÁGUA DE COZEDURA DO CARANGUEJO; MISTURAS DE ESPECIARIAS PARA AROMATIZAR A CARNE DE CHURRASCO; PREPARADOS DE ESPECIARIAS; SAIS DE ESPECIARIAS; MOLHO CASTANHO [MOLHO TRADICIONAL INGLÊS COM ESPECIARIAS]; PÃO COM SABOR A ESPECIARIAS; PÃO DE ESPECIARIAS [PÃO DE GENGIBRE]; CARIL EM PÓ [ESPECIARIA]; CANELA EM PÓ [ESPECIARIA]; GENGIBRE [ESPECIARIA EM PÓ]; MOSTARDA EM PÓ [ESPECIARIA]; PIMENTA EM PÓ [ESPECIARIA]; PIMENTA PICANTE EM PÓ [ESPECIARIA]; CARIL [CONDIMENTO]; MISTURAS DE CARIL; MOLHOS DE CARIL; PASTA DE CARIL; PASTAS ALIMENTARES COM CARIL; PASTAS DE CARIL; PÓ DE CARIL; PÓS DE CARIL; CHUTNEY; CHUTNEYS; CHUTNEYS [CONDIMENTOS]; MOLHOS CONDIMENTADOS, CHUTNEYS E MASSAS ALIMENTARES; AÇAFRÃO PARA UTILIZAR COMO TEMPERO; AÇAFRÃO [TEMPERO]; ALHO PICADO [TEMPERO]; ALHO TRANSFORMADO PARA SER USADO COMO TEMPERO; ANIS PARA UTILIZAR COMO TEMPERO; AROMAS E TEMPEROS; CHALOTAS PROCESSADAS PARA USO COMO TEMPERO; COENTROS SECOS PARA USO COMO TEMPERO; COMBINAÇÕES DE TEMPEROS; CONCENTRADOS DE LEGUMES UTILIZADOS COMO TEMPERO; ERVAS AROMÁTICAS EM CONSERVA [TEMPEROS]; LINHAÇA PARA USO CULINÁRIO [TEMPERO]; MALAGUETA SECA [TEMPERO]; MARINADAS CONTENDO TEMPEROS; MISTURAS DE TEMPEROS; MISTURAS DE TEMPEROS PARA GUISADOS; MOLHO DE TEMPERO [CONDIMENTO]; ÓLEO VEGETAL COM CHILI PARA USAR COMO TEMPERO OU CONDIMENTO; PASTA DE GENGIBRE [TEMPERO]; PASTA DE PIMENTÃO PARA USAR COMO TEMPERO; PATÉ DE GENGIBRE [TEMPERO]; PIMENTÃO [TEMPEROS]; PIMENTOS [TEMPEROS]; RÁBANO PICANTE [TEMPEROS]; SAIS, TEMPEROS, AROMAS E CONDIMENTOS; SALVA [TEMPERO];

SEMENTES DE COENTRO SECAS PARA USO COMO TEMPERO; SEMENTES DE COMINHO PARA UTILIZAR COMO TEMPERO; SEMENTES DE PAPOILA PARA USO COMO TEMPERO; SEMENTES DE SÊSAMO [TEMPERO]; SEMENTES DE SÊSAMO TORRADAS E MOÍDAS PARA UTILIZAR COMO TEMPERO; SEMENTES PROCESSADAS PARA USO COMO TEMPERO; SUMAGRE PARA UTILIZAR COMO TEMPERO; TEMPERO DE CHILI [MALAGUETA]; TEMPERO DE PIMENTA; TEMPERO PARA PIPOCAS; TEMPEROS; TEMPEROS ALIMENTARES; TEMPEROS (CONDIMENTOS); TEMPEROS DE SAL PARA COZINHAR; TEMPEROS PARA CARNE, PEIXE E AVES; TEMPEROS PARA COMIDA [MOLHOS]; TEMPEROS PARA TACOS; TEMPEROS QUÍMICOS PARA CULINÁRIA; TEMPEROS SECOS; BOLACHAS SALGADAS COM RECHEIO DE QUEIJO; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A QUEIJO; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ERVAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A CARNE; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A LEGUMES; BOLACHAS SALGADAS DE CEREAIS PREPARADOS; EMPADAS, DOCES OU SALGADAS; EMPADAS [SALGADOS]; FOLHADOS DE SALSICHA; FOLHADOS DE SALSICHA FRESCOS; PANQUECAS SALGADAS; PASTELARIA SALGADA; SALSICHAS QUENTES COM KETCHUPEM PÂEZINHOS ABERTOS; TARTES, DOCES OU SALGADAS; AIPO (SAL DE -); COZINHA (SAL DE -); MATÉRIAS PARA MISTURAR SALSICHAS; MATÉRIAS LIGANTES PARA SALSICHAS; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS [SAL]; SAL; SAL ALIMENTAR; SAL COM TRUFA; SAL COMESTÍVEL; SAL COMUM PARA COZINHAR; SAL DE AIPO; SAL DE COZINHA; SAL DE MESA MISTURADO COM SEMENTES DE SÊSAMO; SAL DE MESA; SAL GRANULADO PARA CONSERVAR PEIXE; SAL MARINHO PARA COZINHAR; SAL PARA CONSERVAR O PEIXE; SAL PARA COZINHA; SAL PARA PIPOCAS; SALMOURA PARA CULINÁRIA; SALMOURA PARA PICLES; SALMOURA PARA USO EM COCKTAILS; MOLHO PICANTE [SALSA]; SALSAS (MOLHOS); BOLACHAS WAFER SALGADAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A FRUTA; BOLACHAS SALGADAS; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL [CRACKERS]; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL [COMESTÍVEIS]; BISCOITOS SALGADOS; BISCOITOS SALGADOS [BOLACHAS]; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; PÃO COM BAIXO TEOR DE SAL; TARTES [DOCES OU SALGADAS]; CARAMELO DE MANTEIGA SALGADA; CHÁ DE ALGAS SALGADAS EM PÓ (KOMBU-CHA); CHÁ DE SALVA; MISTURAS PARA PANQUECAS SALGADAS; HAMBÚRGUERES COZINHADOS E DENTRO DE UM PÃOZINHO; HAMBÚRGUERES EM BRIOCHES; HAMBÚRGUERES EM PÂEZINHOS; HAMBÚRGUERES NO PÃO

- 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA COZEDURA DE ALIMENTOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS PARA A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA COZEDURA DE ALIMENTOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A VENDA DE CABAZES DE ASSINATURA CONTENDO ALIMENTOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS PARA A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS
- 39 ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS; ALUGUER DE ARCAS PARA ALIMENTOS CONGELADOS; ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS CONGELADOS

EM ARMAZÉNS; EMBALAGEM DE ALIMENTOS; ENTREGA DE ALIMENTOS E BEBIDAS PREPARADOS PARA CONSUMO; SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS CONGELADOS; SERVIÇOS DE ENTREGA DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE ENTREGA DE CESTOS CONTENDO ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS; TRANSPORTE DE ALIMENTOS; TRANSPORTE REFRIGERADO DE ALIMENTOS

43 ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE CATERING; CATERING; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA INSTITUIÇÕES; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA BANQUETES; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA FESTAS; CATERING EM CAFETARIAS DE COMIDA RÁPIDA; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE EXPOSIÇÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES; SERVIÇOS COMERCIAIS DE CATERING; SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE CONGRESSOS; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS NO CORTE DE PRESUNTO À FACA PARA FEIRAS, PROVAS E EVENTOS PÚBLICOS; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS NO CORTE DE PRESUNTO À FACA PARA CASAMENTOS E EVENTOS PRIVADOS; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COMIDA ESPANHOLA; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COZINHA JAPONESA; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COZINHA EUROPEIA; SERVIÇOS DE CATERING MÓVEL; SERVIÇOS DE CATERING NO EXTERIOR; SERVIÇOS DE CATERING PARA ESCRITÓRIO PARA FORNECIMENTO DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CATERING PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA HOTÉIS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS DE CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA LARES DE IDOSOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA; SERVIÇOS DE CATERING PARA LARES DE IDOSOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CAFETARIAS DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA ESCOLAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA SALAS DE RECEÇÃO; SERVIÇOS DE CATERING PARA HOSPITAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS];

FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; DECORAÇÃO DE ALIMENTOS; ALUGUER DE MÓVEIS, ROUPA DE CASA, CONJUNTOS DE MESA E EQUIPAMENTO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÔS; ALUGUER DE APARELHOS PARA SERVIR ALIMENTOS; BARES DE SALADAS; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES; FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA CONSUMO IMEDIATO; INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO RELATIVOS À PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; INFORMAÇÕES E ACONSELHAMENTO EM RELAÇÃO À PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; REALIZAÇÃO DE RESERVAS E MARCAÇÕES PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESERVA PARA MARCAÇÕES DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; ALUGUER DE PLACAS AQUECEDORAS (AQUECE-PRATOS); SERVIÇOS DE SALAS DE CHÁ; SALÕES DE CHÁ

(591)

(540)



(531) 26.3.4 ; 27.5.1

(210) 639222

MNA

(220) 2020.03.02

(300)

(730) PT FRANCISCO JOSÉ SILVA RODRIGUES

(511) 37 SERVIÇOS DE PICHELARIA; DESENTUPIMENTO DE ESGOTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AQUECIMENTO CENTRAL

(591) CMYK 0, 90, 69, 0; CMYK 95, 17, 7, 0;

(540)



(531) 27.5.1 ; 27.99.6 ; 27.99.18 ; 29.1.1 ; 29.1.4

(210) **639225** **MNA**
 (220) 2020.03.02
 (300)
 (730) **PT MARIA FERNANDES & JOANA FERREIRA - ÓPTICA, LDA**

(511) 09 ALMOFADAS DE NARIZ PARA ÓCULOS; ALMOFADAS PARA O NARIZ PARA ÓCULOS DE SOL; APOIOS DO NARIZ PARA ÓCULOS; ARMAÇÕES DE ÓCULOS FEITAS DE METAL E EM MATERIAL SINTÉTICO; ARMAÇÕES PARA ÓCULOS E ÓCULOS DE SOL; ARMAÇÕES PARA ÓCULOS FEITAS DE METAL OU DE UMA COMBINAÇÃO DE METAL E PLÁSTICO; ARMAÇÕES PARA ÓCULOS FEITAS DE UMA COMBINAÇÃO DE METAL E PLÁSTICO; ARMAÇÕES PARA ÓCULOS FEITAS EM METAL; ARMAÇÕES PARA ÓCULOS FEITAS EM PLÁSTICO; BOLSAS PARA ÓCULOS; HASTES DE ÓCULOS; HASTES PARA ÓCULOS DE SOL; LENTES CORRETORAS [ÓTICA]; LENTES DE CONTACTO COLORIDAS; LENTES DE SUBSTITUIÇÃO PARA ÓCULOS; LENTES OFTÁLMICAS EM VIDRO; MOLDES DE LENTES EM VIDRO BRUTO PARA CORREÇÃO DA VISTA; MOLDES DE LENTES PARA CORREÇÃO DA VISTA; MOLDES SEMIACABADOS DE LENTES DE ÓCULOS; ÓCULOS CORRETIVOS; ÓCULOS DA MODA; ÓCULOS DE CORREÇÃO; ÓCULOS DE SOL; ÓCULOS DE SOL VENDIDOS MEDIANTE RECEITA MÉDICA; PEÇAS PARA ÓCULOS; FILTROS PARA RAIOS ULTRAVIOLETAS, SEM SER PARA USO MÉDICO; PROTEÇÃO PARA A VISTA; PROTEÇÕES PARA OS OLHOS

(591) AZUL; CINZA;

(540)



(531) 27.3.15 ; 27.5.1 ; 27.5.22 ; 27.99.1 ; 27.99.15 ; 29.1.4

(210) **639227** **MNA**
 (220) 2020.03.02
 (300)
 (730) **PT MÁRIO SIMÕES & FILHOS, LDA.**
 (511) 30 GELADOS COMESTÍVEIS
 35 COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE
 43 SERVIÇOS DE GELATARIAS

(591)

(540)



(531) 27.5.4 ; 27.5.10 ; 27.5.11 ; 27.5.17

:

(210) **639230** **MNA**
 (220) 2020.03.02
 (300)
 (730) **PT ADRIANA GONÇALVES ALVES LIMA**
 (511) 18 CARTEIRAS [MALAS DE MÃO].
 25 BIQUÍNIS; CALÇÕES; SAIAS; CAMISOLAS; CASACOS.
 (591) VERDE; AZUL; BRANCO
 (540)



(531) 5.1.12

(210) **639234** **MNA**
 (220) 2020.03.02
 (300)
 (730) **PT FIVE SIXTY, LDA.**
 (511) 42 CONSULTORIA NA ÁREA DE DESIGN ARQUITETÓNICO; DESIGN DE ARQUITETURA; DESIGN DE ARQUITETURA PARA PLANEAMENTO URBANO; DESIGN DE EDIFÍCIOS; DESIGN DE EDIFÍCIOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; DESIGN DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS; DESIGN DE HOTÉIS; DESIGN DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES NA ÁREA DO DESIGN ARQUITETÓNICO ATRAVÉS DE UM WEBSITE; PLANEAMENTO E DESIGN DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS; PLANEAMENTO E DESIGN DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; PLANEAMENTO E DESIGN DE LOJAS RETALHISTAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM O DESIGN DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE DESIGN ASSISTIDO POR COMPUTADOR RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESIGN ASSISTIDO POR COMPUTADOR RELACIONADOS COM PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE DESIGN DE ARQUITETÓNICO RELACIONADOS COM EXPOSIÇÕES; SERVIÇOS DE DESIGN DE ARQUITETURA NAS ÁREAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE; SERVIÇOS DE DESIGN DE CASAS; SERVIÇOS DE DESIGN PARA ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM ARQUITETURA; AVALIAÇÕES TÉCNICAS RELACIONADAS COM O DESIGN; CONCEÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE RELACIONADOS COM

DESIGNS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELATIVA AO DESIGN DE INTERIORES DE ALOJAMENTOS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM DESIGN DE EMBALAGENS; CONSULTORIA EM DESIGN DE WEBSITES; CONSULTORIA NO QUE RESPEITA AO DESIGN DE PÁGINAS WEB; CONSULTORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE DESIGN DE COZINHAS POR MEDIDA; CRIAÇÃO, DESIGN E MANUTENÇÃO DE WEBSITES; CRIAÇÃO E DESIGN DE SÍTIOS WEB PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES PARA TERCEIROS; DESENVOLVIMENTO, DESIGN E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS PRINCIPAIS (HOMEPAGES); DESIGN ARQUITETÓNICO PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES; DESIGN DE ALVENARIA DE MONUMENTOS; DESIGN DA DISPOSIÇÃO DO MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO; DESIGN ASSISTIDO POR COMPUTADOR PARA OPERAÇÕES DE MANUFATURA; DESIGN DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DESIGN DE CARTÕES DE VISITAS; DESIGN DE CASAS DE BANHO; DESIGN DE CENÁRIOS PARA COMPANHIAS DE TEATRO; DESIGN DE CENTROS COMERCIAIS; DESIGN DE BARCOS; DESIGN DE AUTOMÓVEIS; DESIGN DE AUTOMÓVEIS DE CORRIDA; DESIGN DE ARTE GRÁFICA; DESIGN DE ARTES GRÁFICAS; DESIGN DE CONSTRUÇÃO; DESIGN DE COZINHAS; DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES; DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES PARA LOJAS; DESIGN DE EMBALAGENS; DESIGN DE EMBALAGENS PARA TERCEIROS; DESIGN DE EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE DE MERCADORIAS; DESIGN DE ESCULTURAS; DESIGN DE ESPAÇOS DE ESCRITÓRIOS; DESIGN DE ESTRUTURAS ORNAMENTAIS; DESIGN DE ESTRUTURAS DE ESPACIAIS; DESIGN DE ESTRUTURAS RETICULADAS ESPACIAIS; DESIGN DE EXPOSITORES TRIDIMENSIONAIS; DESIGN DE EXTERIORES DE EDIFÍCIOS; DESIGN DE HOMEPAGES E WEB SITES; DESIGN DE ILUMINAÇÃO PAISAGÍSTICA; DESIGN DE ILUMINAÇÃO TEATRAL; DESIGN DE ILUSTRAÇÕES GRÁFICAS; DESIGN DE INSTALAÇÕES DE INFANTÁRIOS; DESIGN DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; DESIGN DE INSTRUMENTOS; DESIGN DE INTERIORES; DESIGN DE INTERIORES COMERCIAIS; DESIGN DE INTERIORES DE LOJAS; DESIGN DE LAYOUTS PARA ESCRITÓRIOS; DESIGN DE LAYOUTS ORNAMENTAIS; DESIGN DE LOJAS; DESIGN DE LOGOTIPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE EMPRESAS; DESIGN DE MAQUINARIA ESPECIALIZADA PARA USO NO FABRICO DE EQUIPAMENTO PARA ILUMINAÇÃO; DESIGN DE MAQUINARIA ESPECIALIZADA; DESIGN DE MARCAS; DESIGN DE MATERIAIS DE EMBALAGEM E EMBRULHO; DESIGN DE MATERIAL IMPRESSO; DESIGN DE MOBILIÁRIO; DESIGN DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO; DESIGN DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; DESIGN DE NOVOS PRODUTOS; DESIGN DE PRODUTOS; DESIGN DE PRODUTOS DE CONSUMO; DESIGN DE PRODUTOS INDUSTRIAIS; DESIGN DE RELÓGIOS; DESIGN DE RESTAURANTES; DESIGN DE SALAS DE AMBIENTE CONTROLADO; DESIGN DE SISTEMAS DE ALOJAMENTO DE ANIMAIS DE LABORATÓRIO; DESIGN DE SISTEMAS DE AQUECIMENTO; DESIGN DE SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO; DESIGN DE TAPETES; DESIGN DE TELEFONES; DESIGN DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS; DESIGN DE VEÍCULOS, PEÇAS E COMPONENTES DE VEÍCULOS; DESIGN DE TRANSPORTADORES DE VEÍCULOS; DESIGN DE VIDRO E DE PRODUTOS EM VIDRO; DESIGN DE WEBSITES INFORMÁTICOS; DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE WEBSITES; DESIGN GRÁFICO; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE PÁGINAS WEB NA INTERNET; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO;

DESIGN GRÁFICO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS; DESIGN INDUSTRIAL; DESIGN INDUSTRIAL ASSISTIDO POR COMPUTADOR; DESIGN INDUSTRIAL E DE ARTES GRÁFICAS; DESIGN VISUAL; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM O DESIGN; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM DESIGN INDUSTRIAL; ESTILISMO [DESIGN INDUSTRIAL]; ESTUDOS DE VIABILIDADE DE DESIGN; FORNECIMENTO DE UM SÍLIO WEB COM INFORMAÇÕES NO DOMÍNIO DO DESIGN DE INTERIORES; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM DESIGN; PLANEAMENTO DE DESIGN; PLANEAMENTO [DESIGN] DE BARES; PLANEAMENTO [DESIGN] DE CASAS DE BANHO; PLANEAMENTO [DESIGN] DE CLUBES; PLANEAMENTO [DESIGN] DE COZINHAS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE EDIFÍCIOS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE ESCRITÓRIOS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE ESPAÇOS INTERIORES; PLANEAMENTO [DESIGN] DE EXTENSÕES DE EDIFÍCIOS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE LOJAS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE PUBS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE RESTAURANTES; PLANEAMENTO [DESIGN] DE TORRES DE ESCRITÓRIOS DE VÁRIOS ANDARES; PLANEAMENTO E DESIGN DE COZINHAS; PREPARAÇÃO DE PARÂMETROS DE DESIGN PARA IMAGENS VISUAIS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM DESIGN INDUSTRIAL; PROJETO (DESIGN) DE ESPAÇO DE ESCRITÓRIOS; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM DESIGN; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E DE DESIGN RELACIONADOS COM OS MESMOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM DESIGN DE INTERIORES; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM DESIGN; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM O DESIGN DE INTERIORES; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES; SERVIÇOS DE DESIGN ASSISTIDO POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE DESIGN CIENTÍFICO; SERVIÇOS DE DESIGN COMERCIAL; SERVIÇOS DE DESIGN CUSTOMIZADO; SERVIÇOS DE DESIGN DA DISPOSIÇÃO DE ESPAÇOS PARA AMBIENTES DE SALAS LIMPAS; SERVIÇOS DE DESIGN DE ARMÁRIOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE DESIGN DE COZINHAS; SERVIÇOS DE DESIGN DE EMBALAGENS; SERVIÇOS DE DESIGN DE INSTALAÇÕES PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE DESIGN DE INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇOS DE DESIGN DE INTERIORES PARA O COMÉRCIO RETALHISTA; SERVIÇOS DE DESIGN DE INTERIORES PARA BOUTIQUES; SERVIÇOS DE DESIGN DE INTERIORES E SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E ASSESSORIA RELACIONADOS COM OS MESMOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE DESIGN DE MOBILIÁRIO PARA O INTERIOR DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE DESIGN DE MOBILIÁRIO PARA O INTERIOR DE NAVIOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE MOBILIÁRIO PARA O INTERIOR DE AERONAVES; SERVIÇOS DE DESIGN DE MODA; SERVIÇOS DE DESIGN DE OBJETOS DE DECORAÇÃO PARA INTERIORES DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE PEÇAS E MOLDES ASSISTIDO POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE DESIGN DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE PRODUTOS TÊXTEIS PARA ACABAMENTOS INTERIORES DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE TÊXTEIS; SERVIÇOS DE DESIGN DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE DESIGN E PLANEAMENTO DA DISPOSIÇÃO PARA AMBIENTES DE SALAS LIMPAS; SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO; SERVIÇOS DE DESIGN NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO NAVAL; SERVIÇOS DE DESIGN PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE DESIGN

PARA EXPOSIÇÕES; SERVIÇOS DE DESIGN PARA O INTERIOR DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE DESIGN PARA PEÇAS DE VEÍCULOS A MOTOR; SERVIÇOS DE DESIGN PARA RETALHISTAS; SERVIÇOS DE DESIGN PARA SISTEMAS DE MOSTRUÁRIOS PARA FINS DE APRESENTAÇÃO; SERVIÇOS DE DESIGN PARA SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE DESIGN PARA SISTEMAS DE EXPOSIÇÃO PARA FINS PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE DESIGN PARA SISTEMAS DE MOSTRUÁRIOS PARA EXPOSIÇÕES; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM EMBALAGEM; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE BANHEIRAS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES PARA A INDÚSTRIA DA BIOTECNOLOGIA; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DE MODELOS PARA FINS LÚDICOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DE MODELOS PARA FINS RECREATIVOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM MONTRAS DE LOJAS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM FERRAMENTAS DE TESTE DEPROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM BANHEIRAS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS SANITÁRIOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM SINAIS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM COMPONENTES DE COBERTURAS DE TELHADOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DE MODELOS PARA FINS DE EXPOSIÇÃO; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM TRABALHOS ARTÍSTICOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM PROPRIEDADES RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A DECORAÇÃO DE INTERIORES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A DECORAÇÃO DE INTERIORES DE CASAS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM DECORAÇÃO DE LOJAS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM O GRAFISMO DE JANELAS; SERVIÇOS PARA O PLANEAMENTO [DESIGN] DE HOSPITAIS; SERVIÇOS PARA O PLANEAMENTO [DESIGN] DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS PARA O PLANEAMENTO [DESIGN] DE ESTABELECIMENTOS DE CATERING; SERVIÇOS PARA O PLANEAMENTO [DESIGN] DE HOTÉIS; SERVIÇOS PARA O PLANEAMENTO [DESIGN] DE CLUBES; SERVIÇOS PARA PLANEAMENTO [DESIGN] DE PUBS

(591)
(540)



(531) 26.1.3 ; 26.1.17 ; 26.1.20

(210) **639236** **MNA**

(220) 2020.03.02

(300)

(730) **PT SÉRGIO MANUEL MADEIRA MARTINS**

(511) 43 ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER TEMPORÁRIO DE QUARTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO HABITACIONAL TEMPORÁRIO; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALUGUER DE QUARTOS; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [GESTÃO DE CHEGADAS E PARTIDAS]; ARRENDAMENTO DE QUARTOS

(591)

(540)



(531) 7.1.8 ; 27.5.10 ; 27.5.22 ; 27.99.13 ; 27.99.19

(210) **639238** **MNA**

(220) 2020.03.02

(300)

(730) **BRMARCO AURÉLIO OLIVEIRA SIMONASSI**

BRTHIAGO OLIVEIRA SIMONASSI

(511) 43 BARES; BARES DE COCKTAILS; BARES DE SALADAS; BARES DE VINHOS; BARES (PUBS); CAFÉS; CAFETERIAS; CANTINAS/REFEITÓRIOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÔS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA CERIMÓNIAS; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM PUBS COM FABRICO DE CERVEJA; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM MICROCERVEJEIRAS; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; PIZZARIAS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES;

PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BAR DE CACHIMBO TURCO (NARGUILÉ); SERVIÇOS DE BAR DE CERVEJA; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE BEBIDAS DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE BISTRÔ; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES DE COCKTAIL; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE CANTINA; SERVIÇOS DE CANTINAS [REFEITÓRIOS]; SERVIÇOS DE CERVEJARIA AO AR LIVRE; SERVIÇOS DE CHEF PESSOAL; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE CLUBES PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA E CONSUMO DE CAFÉ; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO POR CONTRATO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE JANTAR DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE PUB; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE RODÍZIO; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SNACK-BARES; SNACK-BARS

(591)
(540)



(531) 27.5.9 ; 27.5.13

(210) **639243** **MNA**
(220) 2020.03.02
(300)
(730) **PT SARDINHA COMUNICAÇÕES, UNIPESSOAL LDA**
(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES
(591)
(540)

PORTUGAL TENNIS OPEN

(210) **639248** **MNA**
(220) 2020.03.02
(300)
(730) **PT VIVA MENTE, LDA.**
(511) 43 AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [HOTÉIS, PENSÕES]; ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS E APARTAMENTOS DE FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA HÓSPEDES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA FÉRIAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM APARTAMENTOS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TURÍSTICO; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; RESERVAS DE ALOJAMENTO; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO
(591) BRANCO; PRETO.
(540)



**AMBASSADOR
suites**

(531) 24.9.7 ; 27.5.9

(210) **639256** **MNA**
(220) 2020.03.02
(300)
(730) **US THE GILLETTE COMPANY LLC**
(511) 08 MÁQUINAS DE BARBEAR E LÂMINAS PARA MÁQUINAS DE BARBEAR; DISTRIBUIDORES; CASSETES; SUPORTES E CARTUCHOS, TODOS CONCEBIDOS ESPECIFICAMENTE PARA CONTER LÂMINAS PARA MÁQUINAS DE BARBEAR.
(591)

(540)

PRESTO(210) **639257** **MNA**

(220) 2020.03.02

(300)

(730) **PT JB COMÉRCIO GLOBAL, LDA**

(511) 16 PAPEL E CARTÃO; PRODUTOS DE IMPRESSÃO; ARTIGOS PARA ENCAPERNAÇÃO; FOTOGRAFIAS; ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO, EXCETO MOBILIÁRIO; ADESIVOS (MATÉRIAS COLANTES) PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; MATERIAIS DE DESENHO E MATERIAIS PARA ARTISTAS; PINCÉIS; MATERIAIS DE INSTRUÇÃO E DE ENSINO; FOLHAS, PELÍCULAS E BOLSAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; CARACTERES DE TIPOGRAFIA, CLICHÉS DE TIPOGRAFIA.

(591)

(540)



(531) 26.2.1 ; 27.5.1 ; 27.99.3

ENGOMADORIA DE ROUPA DE LINHO; SERVIÇOS DE ENGOMAR LINHO; SERVIÇOS DE LAVANDARIA PARA PEÇAS DE ROUPA; SERVIÇOS DE LAVANDARIA DE ROUPA; SERVIÇOS DE LAVANDARIA ; SERVIÇOS DE LIMPEZA A SECO; SERVIÇOS PARA A LIMPEZA A SECO DE VESTUÁRIO.

39 RECOLHA, TRANSPORTE E ENTREGA DE ROUPA, VESTUÁRIO, ALCATIFAS, TAPETES.

40 SERVIÇOS DE TINGIR E COSTURA DE VESTUÁRIO, ALCATIFAS, TAPETES.

(591) rosa;azul;

(540)



(531) 27.5.9 ; 27.5.10 ; 29.1.4 ; 29.1.99

(210) **639260** **MNA**

(220) 2020.03.03

(300)

(730) **PT CEREALIS - PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.**

(511) 30 BISCOITOS; BOLACHAS; PRODUTOS DE PASTELARIA; CONFEITARIA; PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS; FARINHAS ALIMENTARES; MASSAS ALIMENTARES.

(591)

(540)



(531) 8.1.9 ; 25.1.94 ; 26.13.1 ; 27.5.10

(210) **639258** **MNA**

(220) 2020.03.02

(300)

(730) **PT ADRENALIEQUATION, LDA**

(511) 37 BARRELA/LAVAGEM; ENGOMADORIA; ENGOMADORIA A PRESSÃO DE TECIDOS; ENGOMADORIA DE TÊXTEIS; ENGOMADORIA DE VESTUÁRIO; LAVAGEM DA ROUPA; LAVAGEM DE MALHAS DE CAXEMIRA; LAVAGEM DE PRODUTOS DE CONFEÇÃO TÊXTIL; LAVAGEM DE TAPETES; LAVANDARIA; LAVANDARIA DE TECIDOS TÊXTEIS; LAVANDARIA PARA TECIDOS; LIMPEZA A SECO; LIMPEZA A SECO DE VESTUÁRIO; LIMPEZA DE CALÇADO; LIMPEZA DE COURO; LIMPEZA DE TAPETES; LIMPEZA DE TAPETES E ALCATIFAS; LIMPEZA DE TECIDOS ESPECIAIS PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES; LIMPEZA DE VESTUÁRIO; PASSAGEM A FERRO A VAPOR DE VESTUÁRIO; PASSAGEM A FERRO A VAPOR DE TECIDO (PANO, FAZENDA); PASSAGEM A FERRO DA ROUPA; PASSAGEM A FERRO DE TECIDOS; PASSAGEM A FERRO DE VESTUÁRIO; SECAGEM DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE

(210) **639261** **MNA**

(220) 2020.03.02

(300)

(730) **PT UNIVERSIDADE DE COIMBRA**

(511) 41 ENSINO [FORMAÇÃO]; COACHING [FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE ENSINO PRESTADOS ATRAVÉS DE SIMULADORES

42 INVESTIGAÇÃO BIOLÓGICA; INVESTIGAÇÃO BIOLÓGICA, INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E INVESTIGAÇÃO MÉDICA; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO BIOLÓGICA; INVESTIGAÇÃO MÉDICA; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM MEDICAMENTOS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO MÉDICA; INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA; PESQUISAS CIENTÍFICAS; SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS; SERVIÇOS CIENTÍFICOS DE LABORATÓRIOS

(591)

(540)

UC BIOMED

- (210) **639262** MNA
 (220) 2020.03.02
 (300)
 (730) PT UNIVERSIDADE DE COIMBRA
 (511) 41 ENSINO [FORMAÇÃO]; COACHING [FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE ENSINO PRESTADOS ATRAVÉS DE SIMULADORES
 42 INVESTIGAÇÃO BIOLÓGICA; INVESTIGAÇÃO BIOLÓGICA; INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E INVESTIGAÇÃO MÉDICA; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO BIOLÓGICA; INVESTIGAÇÃO MÉDICA; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM MEDICAMENTOS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO MÉDICA; INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA; PESQUISAS CIENTÍFICAS; SERVIÇOS CIENTÍFICOS DE LABORATÓRIOS; SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS
 (591)
 (540)

UC BIOTECH

- (210) **639263** MNA
 (220) 2020.03.03
 (300)
 (730) PT BENSÁUDE, S.A.
 (511) 29 CARNE, PEIXE, AVES E CAÇA; EXTRATOS DE CARNE; PATÊS DE CARNE; PASTAS DE CARNE; HAMBÚRGUERES DE CARNE; SALSICHAS DE CARNE; CARNES EM CONSERVA; PRODUTOS DE CARNE CONGELADA OU PROCESSADA; PASTAS ALIMENTARES À BASE DE CARNE ÓLEOS E GORDURAS PARA A ALIMENTAÇÃO, MOLHOS, REFEIÇÕES PREPARADAS DE CARNE
 30 FARINHAS E PREPARAÇÕES FEITAS DE CEREAIS; MASSAS DE PÃO; MISTURAS PARA A CONFEÇÃO DE PÃO; CONCENTRADOS DE PÃO, PÃO, PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); CONFEITARIA; LEVEDURA E FERMENTO EM PÓ
 35 SERVIÇOS RETALHISTAS E GROSSISTAS RELACIONADOS COM CARNE
 (591) Azul - 287 C e Verde - Green C;
 (540)



(531) 5.3.14 ; 26.11.13 ; 27.5.1 ; 29.1.3 ; 29.1.4

- (210) **639268** MNA
 (220) 2020.02.29
 (300)
 (730) PT GRUPO DE FOLCLORE MONTEVERDE
 (511) 41 APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO DE DANÇA; APRESENTAÇÕES DE DANÇA (ORGANIZAÇÃO DE-); ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE DANÇA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE DANÇA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE DANÇA, MÚSICA E TEATRO; EVENTOS DE DANÇA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM DANÇARINOS E CANTORES; OFERTA DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA DANÇA
 (591)
 (223,31,39);(237,39,64);(255,199,91);(71,194,240);(93,203,244);(53,136,73);(0,0,0);
 (540)



(531) 1.5.1 ; 4.5.5 ; 27.5.1 ; 29.1.14

- (210) **639271** MNA
 (220) 2020.03.02
 (300)
 (730) PT PRINCE MARKET LDA
 (511) 43 BARES; BARES DE COCKTAILS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÔS; DECORAÇÃO DE BOLOS; DECORAÇÃO DE ALIMENTOS; CANTINAS/REFEITÓRIOS; CAFETERIAS; BARES (PUBS); CAFÉS; BARES DE VINHOS; BARES DE SALADAS; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM MICROCERVEJEIRAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA CERIMÓNIAS; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM PUBS COM FABRICO DE CERVEJA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; ESCULTURA CULINÁRIA; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO;

PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PIZZARIAS; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BAR DE CACHIMBO TURCO (NARGUILÉ); SERVIÇOS DE BAR DE CERVEJA; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES DE COCKTAIL; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE BISTRÔ; SERVIÇOS DE BEBIDAS DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE CASAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE CANTINAS [REFEITÓRIOS]; SERVIÇOS DE CANTINA; SERVIÇOS DE CERVEJARIA AO AR LIVRE; SERVIÇOS DE CHEF PESSOAL; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE CLUBES PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO POR CONTRATO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA E CONSUMO DE CAFÉ; SERVIÇOS DE ESCANÇO; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO À BASE DE TALHARIM "RAMEN"; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE PUB; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE JANTAR DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE GELATARIAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE RODÍZIO; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE TEMPURA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI; SERVIÇOS DE RESTAURANTES WASHOKU; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE CHEFES DE COZINHA; SERVIÇOS DE SNACK-BARS; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SERVIÇOS DE SALAS DE CHÁ; SNACK-BARES; CATERING; PREPARAÇÃO DE COMIDA

ESPAÑHOLA PARA CONSUMO IMEDIATO; PREPARAÇÃO DE COMIDA JAPONESA PARA CONSUMO IMEDIATO; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO; FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA CONSUMO IMEDIATO; FORNECIMENTO DE COMIDA A PESSOAS NECESSITADAS [SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA]; FORNECIMENTO DE COMIDA A PESSOAS SEM-ABRIGO E DESPRIVILEGIADAS; CATERING EM CAFETERIAS DE COMIDA RÁPIDA; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA FESTAS; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA BANQUETES; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA INSTITUIÇÕES; SERVIÇOS COMERCIAIS DE CATERING; RESTAURANTES PARA TURISTAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE EXPOSIÇÕES; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COZINHA EUROPEIA; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COZINHA JAPONESA; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COMIDA ESPANHOLA; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS NO CORTE DE PRESUNTO À FACA PARA CASAMENTOS E EVENTOS PRIVADOS; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS NO CORTE DE PRESUNTO À FACA PARA FEIRAS, PROVAS E EVENTOS PÚBLICOS; SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE CONGRESSOS; SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE, FORNECIMENTO DE COMIDA A PESSOAS NECESSITADAS; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS DE CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA HOTÉIS; SERVIÇOS DE CATERING PARA ESCRITÓRIO PARA FORNECIMENTO DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CATERING NO EXTERIOR; SERVIÇOS DE CATERING MÓVEL; SERVIÇOS DE RESTAURANTE UDON E SOBA; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CAFÉ PARA ESCRITÓRIOS [FORNECIMENTO DE BEBIDAS]; SERVIÇOS DE FAST-FOOD TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE CATERING PARA HOSPITAIS; SERVIÇOS DE CATERING PARA SALAS DE RECEÇÃO; SERVIÇOS DE CATERING PARA ESCOLAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CAFETERIAS DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE CATERING PARALARES DE IDOSOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA LARES DE IDOSOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE UDON E SOBA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE COMIDA JAPONESA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE COMIDA ESPANHOLA

(591)

(540)



(531) 5.1.5 ; 5.1.16 ; 24.3.9 ; 25.1.94 ; 27.5.1 ; 28.1

(210) **639274** MNA
 (220) 2020.03.02
 (300)
 (730) PT **ADRIA - INVESTIMENTOS S.A.**
 (511) 24 MATÉRIAS TÊXTEIS NÃO TECIDAS EM FIBRAS NATURAIS; TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS FEITOS DE MISTURAS DE FIBRAS SINTÉTICAS E NATURAIS, SEM SER PARA ISOLAMENTO
 (591) Dourado em degrade R:253; G:254; B:194 (#FDFECL) R:255; G:233; B:160 (#FFE9A0) R:205; G: 177; B:129 (#CDB181) PRETO R:28; G:28; B:28 (#1C1C1C) CINZA R:52; G:51; B:56 (#343338);
 (540)



(531) 1.15.5 ; 27.5.22 ; 27.99.3 ; 27.99.11 ; 29.1.97

(210) **639275** MNA
 (220) 2020.03.02
 (300)
 (730) PT **ATLÂNTICO VILA - SOCIEDADE DE CONCEPÇÃO E GESTÃO DE PROJECTOS PARA O DESENVOLVIMENTO, S.A.**
 (511) 41 EXPLORAÇÃO DE COMPLEXOS DE PARQUES AQUÁTICOS; ENTRETENIMENTO POR MEIO DE PARQUE AQUÁTICO E CENTRO DE DIVERSÃO
 (591)
 (540)



(531) 1.15.15 ; 14.1.2 ; 27.5.4 ; 27.5.10

(210) **639279** MNA
 (220) 2020.03.02
 (300)
 (730) PT **PALPITEUFORIA L.DA**
 (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR
 (591)
 (540)



(531) 27.5.1 ; 27.5.4 ; 27.5.11

(210) **639288** MNA
 (220) 2020.03.03
 (300)
 (730) PT **WITH PINTTA SHOES, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.**
 (511) 14 ARTIGOS DECORATIVOS [BIJUTERIA OU JOALHARIA] PARA USO PESSOAL; ACESSÓRIOS EMBIJUTERIA; ARTIGOS DE BIJUTERIA SEMIPRECIOSOS; COLARES
 25 CALÇADO PARA CRIANÇA; CALÇADO PARA HOMEM E SENHORA; CINTOS [VESTUÁRIO]; SUPORTES PARA VESTUÁRIO [SUSPENSÓRIOS]; VESTUÁRIO PARA HOMEM, SENHORA, E CRIANÇA; ARTIGOS DE CHAPELARIA
 (591) (Preto) RGB - 1D1D1D;(Rosa) RGB - E022BC;
 (540)



(531) 24.17.2 ; 27.5.1 ; 29.1.99

(210) **639289** MNA
 (220) 2020.03.03
 (300)
 (730) PT **PLANTIER - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA.**
 (511) 36 ADMINISTRAÇÃO DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE PROPRIEDADES; ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE HABITAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS; AGÊNCIA DE ALUGUER DE HABITAÇÕES PERMANENTES PARA PESSOAS DE GRUPOS VULNERÁVEIS; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS PERMANENTES [APARTAMENTOS]; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS [PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTO (PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS);

AGÊNCIAS DE HABITAÇÕES DE ALOJAMENTO PERMANENTE; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; ALUGUER DE CENTROS DE NEGÓCIOS; ALUGUER DE SALAS DE EXPOSIÇÃO; AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA TERCEIROS; AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ARRENDAMENTO; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO E NA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA A IMÓVEIS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS; AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; COBRANÇA DE ALUGUERES; COBRANÇA DE RENDAS; COLETA DE RENDAS; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; CONSULTADORIA RELATIVA À COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; CONSULTAS IMOBILIÁRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE MORADIAS DE HABITAÇÃO PERMANENTE; FINANCIAMENTO DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS; FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO; FINANCIAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROPRIEDADES; FINANCIAMENTO PARA PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PERMANENTE EM HABITAÇÕES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PERMANENTE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS RELATIVAS A PROPRIEDADES E TERRENOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE CARTEIRAS DE IMÓVEIS; GESTÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [BENS IMOBILIÁRIOS]; GESTÃO DE PROPRIEDADES COMERCIAIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES EM REGIME DE TIME-SHARING; GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [SERVIÇOS PRESTADOS POR IMOBILIÁRIAS]; GESTÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO IMOBILIÁRIA; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; OBTENÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PARA OPERAÇÕES DE CONSTRUÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCESSÃO PARA FINANCIAMENTO DE COMPRA DE BENS IMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE COPROPRIEDADE DE BENS IMÓVEIS; PARTILHA DE CAPITAL IMOBILIÁRIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM BENS IMOBILIÁRIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BENS IMOBILIÁRIOS [PROPRIEDADES]; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MERCADO IMOBILIÁRIO; SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [APARTAMENTOS]; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS [EM NOME DE TERCEIROS]; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PROPRIEDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM IMÓVEIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE

CORRETORES IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE DEPÓSITO COM GARANTIA RELATIVOS A BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS E DE PROPRIEDADES; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EXPLORAÇÕES HORTÍCOLAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM ESPAÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM CENTROS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE VENDA A RETALHO; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM IMÓVEIS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM HABITAÇÕES; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM COMPLEXOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE LIQUIDAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS [SERVIÇOS FINANCEIROS]; SERVIÇOS DE LOCALIZAÇÃO DE APARTAMENTOS PARA TERCEIROS [ALOJAMENTO PERMANENTE]; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO PARA VENDA, À COMISSÃO, DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE PROCURA DE PROPRIEDADES DOMÉSTICAS; SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS RELATIVOS A BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS FINANCEIROS DE MANDATÁRIOS (DEPOSITÁRIOS) PARA A DETENÇÃO DE BENS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS FINANCEIROS PARA MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A GESTÃO IMOBILIÁRIA; SINDICAÇÃO IMOBILIÁRIA; TIME-SHARING DE IMÓVEIS

43 AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [HOTÉIS, PENSÕES]; AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO; ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM RANCHOS; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS E APARTAMENTOS DE FÉRIAS; ALUGUER DE CABANAS DE FÉRIAS; CASAS DE HÓSPEDES; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DE FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS E MOTÉIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA HÓSPEDES; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO COMO PARTE DE PACOTES DE HOSPITALIDADE; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM PENSÕES; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL E MOTEL; ESTALAGENS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA FÉRIAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM APARTAMENTOS DE FÉRIAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CAMPISMO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE PARQUES DE REBOQUES E ATRELADOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA CAMPISMO; HOSPEDARIAS; MOTÉIS; MOTELS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TURÍSTICO; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; PENSÕES; POUSADAS; SERVIÇOS DE

ACAMPAMENTO PARA TURISTAS [ALOJAMENTO]; Pousadas de Turismo; Serviços de Agências de Alojamento Temporário [Hotéis, Pensões]; Serviços de Alojamento em Complexos Hoteleiros; Serviços de Agências de Reservas de Alojamentos de Férias; Serviços de Alojamento em Hotel; Serviços de Alojamento Hoteleiro; Serviços de Alojamento Temporário em Campos de Férias; Serviços de Campismo; Serviços de Campos de Férias [Hospedagem/Albergaria]; Serviços de Hospedarias; Serviços de Casas de Turismo; Serviços de Hotéis; Serviços de Hotéis e Motéis; Serviços de Motéis; Serviços de Hotel para Clientes Preferenciais; Serviços de Pousadas de Juventude; Serviços Hoteleiros; Serviços Hoteleiros de Complexos Turísticos; Aluguer de Espaços para Exibições; Aluguer de Salas de Conferências; Aluguer de Salas de Reunião; Aluguer de Salas para Exposições; Arrendamento de Salas para Eventos Sociais; Arrendamento de Espaço de Escritório em Regime Temporário; Disponibilização de Instalações para Reuniões de Administração; Disponibilização de Instalações para Exposições em Hotéis; Disponibilização de Salas de Conferência; Fornecimento de Alojamento para Reuniões; Fornecimento de Alojamento Temporário para Trabalho; Fornecimento de Centros Comunitários para Encontros Sociais e Reuniões; Fornecimento de Instalações para Feiras Comerciais [Alojamento]; Fornecimento de Instalações para Conferências, Exposições e Reuniões; Fornecimento de Instalações para Exposições; Fornecimento de Instalações para Feiras e Exposições; Fornecimento de Instalações para Convenções; Fornecimento de Instalações para Congressos; Fornecimento de Instalações para Conferências; Fornecimento de Instalações para Banquetes e Eventos Sociais para Ocasões Especiais; Organização de Receções de Casamento [Locais]; Serviços de Acomodação para Reuniões; Serviços de Bar de Cachimbo Turco (Narguilé)

(591)
(540)



(531) 2.1.1 ; 26.1.5 ; 26.1.12 ; 26.1.14 ; 26.1.21 ; 26.11.13 ; 26.11.99

(210) **639292** **MNA**
(220) 2020.03.03
(300)
(730) **PT JOAO PEDRO MARTINS NUNES**
(511) 39 ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA PASSEIOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS E PASSEIOS DE BARCO; SERVIÇOS DE PASSEIOS TURÍSTICOS, VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES
(591)
(540)



(531) 9.1.7 ; 18.4.2 ; 26.1.3 ; 26.1.16 ; 27.5.1

(210) **639298** **MNA**
(220) 2020.03.03
(300)
(730) **PT FERNANDA CRISTINA DA COSTA CARNEIRO**
(511) 41 PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA; FORNECIMENTO DE FOTOGRAFIAS NÃO DESCARREGÁVEIS EM LINHA; FOTOGRAFIA AÉREA; FOTOGRAFIA; PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, E FOTOGRAFIA; PUBLICAÇÃO DE FOTOGRAFIAS
(591)
(540)



(531) 27.5.9 ; 27.5.13 ; 27.5.22 ; 27.99.3 ; 27.99.6

(210) **639325** **MNA**
(220) 2020.03.02
(300)
(730) **PT ANTÓNIO MIGUEL VIEIRA DA SILVA PINTO**
(511) 07 MECANISMOS ROBÓTICOS PARA USO NA TRANSFORMAÇÃO DE ALIMENTOS; MECANISMOS

ROBÓTICOS PARA USO NO TRATAMENTO DE LEGUMES; MECANISMOS ROBÓTICOS PARA USO NO TRATAMENTO DE FRUTAS; APARELHOS ROBÓTICOS DE SOLDADURA ELÉTRICA POR ARCO; APARELHOS ROBÓTICOS DE CORTE A ARCO ELÉTRICO; APARELHOS ROBÓTICOS DE MANUSEAMENTO; APARELHOS ELÉTRICOS ROBÓTICOS PARA SOLDADURA; APARELHOS DE ROBÓTICA PARA MANUSEAMENTO DE MATERIAIS; APARELHOS ROBÓTICOS AUTOMATIZADOS DE MOVIMENTAÇÃO PARA CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS; BRAÇOS ROBÓTICOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS DE EMBALAGEM ROBÓTICAS; MÁQUINAS DE ENCHIMENTO ROBÓTICAS; MÁQUINAS DE FECHO ROBÓTICAS; MÁQUINAS ROBÓTICAS DE PERFURAÇÃO ELÉTRICAS; MECANISMOS ROBÓTICOS PARA TRABALHAR MADEIRA; ROBOTS PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS

(591)

(540)

IN9VA

(210) 639326

(220) 2020.03.02

(300)

(730) PT ARKEA NATURE, LDA

(511) 19 COLUNAS NÃO METÁLICAS, PARA CONSTRUÇÕES; PORTAS TRANSPARENTES NÃO METÁLICAS PARA CONSTRUÇÕES; PORTAS INCLINÁVEIS NÃO METÁLICAS PARA CONSTRUÇÕES; MOLDURAS NÃO METÁLICAS DE CLARABÓIAS PARA UTILIZAÇÃO EM CONSTRUÇÕES; CLARABÓIAS NÃO METÁLICAS PARA CONSTRUÇÕES; ALOJAMENTOS QUE SÃO CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS NÃO METÁLICAS; CONSTRUÇÕES NÃO METÁLICAS; CONSTRUÇÕES NÃO METÁLICAS SOB A FORMA DE CABINES; CONSTRUÇÕES NÃO METÁLICAS PORTÁTEIS; CONSTRUÇÕES NÃO METÁLICAS TRANSPORTÁVEIS; CONSTRUÇÕES NÃO METÁLICAS REALOCÁVEIS; CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS NÃO METÁLICAS; CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS NÃO METÁLICAS INCORPORANDO INSTALAÇÕES DE COZINHA; CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS NÃO METÁLICAS INCORPORANDO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS NÃO METÁLICAS; ESCADARIAS NÃO METÁLICAS PARA USO EM CONSTRUÇÕES; ESCADAS NÃO METÁLICAS, PARA USO EM CONSTRUÇÕES; TELHEIROS (CONSTRUÇÕES NÃO METÁLICAS)

(591) PANTONE 185C; PANTONE 368C;

(540)



(531) 26.3.23 ; 27.5.1 ; 29.1.1 ; 29.1.3

(210) 639327

(220) 2020.03.02

(300)

(730) PT DOMINDO BY ARKEA, LDA

(511) 35 SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS COMERCIAIS PARA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA RELACIONADOS COM AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO

36 ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; GESTÃO FINANCEIRA DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; CONSULTAS IMOBILIÁRIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS RELATIVAS A PROPRIEDADES E TERRENOS; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS

37 GESTÃO DE PROJETOS NO LOCAL RELACIONADA COM A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; GESTÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO NO LOCAL; SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO PARA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA PROJETOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS; CONSTRUÇÃO DE CASAS; CONSTRUÇÃO DE CASAS PRIVADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE DIVISÓRIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MULTIFAMILIARES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS POR EMPREITADA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS EM MADEIRA; CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS; CONSTRUÇÃO DE ESCRITÓRIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS MÉDICOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA CUIDADOS DE SAÚDE; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTITUCIONAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS AO ENSINO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE PRODUÇÃO E INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE EXTENSÕES DE CASAS; CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS; CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE PAREDES DIVISÓRIAS PARA INTERIORES; CONSTRUÇÃO DE PAREDES MOLDADAS; CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS; CONSULTADORIA EM SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO; CONSULTORIA RELACIONADA COM A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS E OUTROS EDIFÍCIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM O SETOR DA CONSTRUÇÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ONLINE RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE CONSTRUÇÃO ATRAVÉS DE UM WEBSITE; GESTÃO (SUPERVISÃO) DE TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS DURANTE A CONSTRUÇÃO; INFORMAÇÕES EM CONSTRUÇÃO;

MNA

MNA

INFORMAÇÕES EM MATÉRIA DE CONSTRUÇÃO; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM CONSTRUÇÃO; INFORMAÇÕES RELATIVAS A CONSTRUÇÃO; INFORMAÇÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO; INSPEÇÃO DE EDIFÍCIOS NO DECURSO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO PREFABRICADOS; ISOLAMENTO DE EDIFÍCIOS DURANTE A CONSTRUÇÃO; ISOLAMENTOS (CONSTRUÇÃO); PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA SOBRE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E DE EDIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA SOBRE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE EMPREITADA GERAL DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ISOLAMENTO CONTRA A HUMIDADE, PARA EDIFÍCIOS DURANTE A SUA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ISOLAMENTO [CONSTRUÇÃO]; SERVIÇOS DE ISOLAMENTO DE EDIFÍCIOS CONTRA A HUMIDADE DURANTE A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ISOLAMENTOS [ESTANQUECIDADE] [CONSTRUÇÃO]; SERVIÇOS DE ISOLAMENTOS [ESTANQUECIDADE] NA CONSTRUÇÃO; SUPERVISÃO DA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO; SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SUPERVISÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO; SUPERVISÃO DE TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO NO LOCAL; SUPERVISÃO DE TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO PARA CASAS PREFABRICADAS; CONSTRUÇÃO PERSONALIZADA DE MORADIAS; CONSTRUÇÃO PERSONALIZADA DE CASAS; CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS

- 42 CONSULTORIA NA ÁREA DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS PARA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS PARA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO

(591) PANTONE 185C; PANTONE 368C;
(540)



(531) 27.5.9 ; 29.1.1 ; 29.1.3

(210) **639328** MNA
(220) 2020.03.02
(300)

(730) PT **NATÉRCIA FILIPA DE JESUS DOS SANTOS VALENTE**

(511) 25 BANDANAS; BANDANAS [LENÇOS PARA PESCOÇO]; BIQUÍNIS; BLAZERS; BLUSAS; BLUSÕES; BODIES; BOLEROS; CACHECOIS

[VESTUÁRIO]; CALÇAS; CALÇÕES; CAMISAS; CAPAS; CAPAS DE CABELEIREIRO; CAPOTES [CASACOS]; CASACÕES; CASACOS; CASACOS AVIADOR; CINTA PARA A CINTURA; CINTOS; COLARINHOS; COLETES; COLLANTS; COMBINAÇÕES; CORPETES; CORPINHOS; CORSÁRIOS; CRINOLINAS; CORSELETES; ECHARPES; DÓLMANES; ENCAIXES DE CAMISA; ESPARTILHOS; ENXOVAIS [VESTUÁRIO]; ESTOLAS; FATOS; FIOS PARA O PESCOÇO COM PONTAS DE METAIS PRECIOSOS; FITA DE CABELO [VESTUÁRIO]; FITAS DE PESCOÇO [PARTES DE VESTUÁRIO]; FRAQUES; GABARDINES; GRAVATAS; GOLAS DE PESCOÇO; IMPERMEÁVEIS; JAQUETAS; LAÇOS; LEGGINGS [CALÇAS]; LENÇOS [VESTUÁRIO]; LINGERIE; LUVAS; MACACÕES; MAIÔS; MALHAS; MANÍPULOS; MEIAS; ORELHEIRAS; MINISSAIAS; PÁREOS; PARKAS; PEÇAS DE VESTUÁRIO PRONTO-A-VESTIR; PERNEIRAS; PIJAMAS; PONCHOS; POLOS; POLARES; PULÔVERES; ROUPA DE CERIMÔNIA; ROUPA DE CRIANÇA; ROUPA DE DORMIR; ROUPA DE GINÁSTICA; ROUPA DE MALHA; ROUPA DE NOITE; ROUPA DE PRAIA; ROUPA DE USAR POR CASA; ROUPA INTERIOR; ROUPÕES; SAIAS; SOBRECALÇAS; SOBRETUDO; SOUTIENS; SWEATSHIRTS; T-SHIRTS; TOPS (CAMISOLAS SEM ALÇAS); TRAJES; TUTUS; UNIFORMES; VESTIDOS; XAILES; VÉUS; VISEIRAS [VESTUÁRIO]; VISEIRAS [ARTIGOS DE CHAPELARIA]; XAILES E ESTOLAS; XAILES E LENÇOS DE CABEÇA

(591)
(540)



(531) 5.5.23 ; 10.5.17 ; 27.5.1

(210) **639330** MNA
(220) 2020.03.02
(300)

(730) PT **RICARDO MANUEL MARQUES ALMEIDA**

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]

(591)
(540)



(531) 5.3.15 ; 27.5.1

POWER ACADEMY

(210) **639331** MNA
 (220) 2020.03.02
 (300)
 (730) PT **ZÉLIA ROSA MONTEIRO LOUREIRO ROQUE**
 (511) 33 VINHO DE UVAS
 (591)
 (540)

QUINTA DO
LAMBECHE



(531) 18.1.19 ; 27.5.1

(210) **639333** MNA
 (220) 2020.03.03
 (300)
 (730) PT **JOAO JOSE VIEIRA GANHÃO**
 (511) 41 EXPOSIÇÕES DE ARTE
 (591) BRANCO;PRETO;VERDE;VERMELHO;
 (540)



(531) 25.1.13 ; 27.5.1 ; 29.1.1 ; 29.1.3

(210) **639352** MNA
 (220) 2020.03.04
 (300)
 (730) PT **SEGMENTO URBANO ARQUITECTURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA**
 (511) 41 CURSOS DE FORMAÇÃO; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PESSOAL (FORMAÇÃO); FORMAÇÃO; ENSINO [FORMAÇÃO]
 (591)
 (540)

(210) **639354** MNA
 (220) 2020.03.04
 (300)
 (730) PT **ALKAILAN, LDA**
 (511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS.
 37 CONSTRUÇÃO.
 (591)
 (540)

PREMIÈRE
RESIDENCES

(531) 27.5.1

(210) **639356** MNA
 (220) 2020.03.04
 (300)
 (730) PT **ASSOCIAÇÃO VIVER A INFÂNCIA**
 (511) 41 ACAMPAMENTOS DE VERÃO [ENTRETENIMENTO E EDUCAÇÃO]; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO [ENSINO]; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS POR ESCOLAS; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE ESCOLAS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO

(591)
 (540)

ESCOLA LÁ FORA

(210) **639361** MNA
 (220) 2020.03.04
 (300)
 (730) PT **PAULO CÉSAR DE ALMEIDA GONÇALVES FERNANDES**
 (511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE PLANEAMENTO DE FESTAS; DISC JOCKEYS PARA FESTAS E EVENTOS ESPECIAIS; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS [DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO

E REALIZAÇÃO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; PLANEAMENTO DE FESTAS; PLANEAMENTO DE FESTAS [DIVERTIMENTO]; PLANEAMENTO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÓNIAS PARA FESTAS E EVENTOS ESPECIAIS; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES DE GRUPOS MÚSICAIS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES DE GRUPOS DE ROCK AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS; APRESENTAÇÃO DE COREOGRAFIAS DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE VARIEDADE; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE CIRCO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE BALLET; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MAGIA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO POR GRUPOS MÚSICAIS; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ÓPERAS; APRESENTAÇÃO DE PRODUÇÕES MÚSICAIS DE NATAL AO VIVO; APRESENTAÇÕES DE DANÇA (ORGANIZAÇÃO DE-); APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ATUAÇÕES DE GRUPOS MÚSICAIS AO VIVO; ATUAÇÕES MÚSICAIS AO VIVO; CIRCOS; CONCERTOS DE MÚSICA; CONCERTOS DE MÚSICA AO VIVO; CONCERTOS DE MÚSICA VIA RÁDIO; DEMONSTRAÇÕES AO VIVO PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; DIREÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS; DIREÇÃO DE EXIBIÇÕES DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE MAGIA; DIVERTIMENTO ATRAVÉS DE CONCERTOS; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; ENCENAÇÃO DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS; ENCENAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; ENTRETENIMENTO AO VIVO; ENTRETENIMENTO POR MEIOS DE ESPETÁCULOS DE PRODUÇÕES DE TEATRO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE CIRCO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS AÉREOS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE MAGIA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE BALLET; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PRODUÇÕES DE TEATRO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ATUAÇÕES DE ORQUESTRAS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE ORQUESTRAS SINFÓNICAS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ATUAÇÕES AO VIVO E APRESENTAÇÕES PESSOAIS POR UMA PERSONAGEM FANTASIADA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE DANÇA AO VIVO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PRODUÇÕES DE ESPETÁCULOS COM JANTAR; ESPETÁCULOS AO VIVO DE GRUPOS DE ROCK; ESPETÁCULOS AO VIVO DE UM GRUPO DE MÚSICA; ESPETÁCULOS DE BALLET; ESPETÁCULOS DE BANDAS DE MÚSICA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE CIRCO; ESPETÁCULOS DE COMÉDIA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE DANÇA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE DANÇA, MÚSICA E TEATRO; ESPETÁCULOS DE GRUPOS AO VIVO; ESPETÁCULOS DE HIPNOTISMO [ENTRETENIMENTO]; ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ESPETÁCULOS DE MÚSICA AO VIVO; ESPETÁCULOS TEATRAIS PRESTADOS EM LOCAIS DE REPRESENTAÇÃO; ESPETÁCULOS MÚSICAIS AO VIVO; EXECUÇÃO/INTERPRETAÇÃO DE

PROGRAMAS MÚSICAIS; EXIBIÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL; FORNECIMENTO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; GESTÃO ARTÍSTICA DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS; INTERPRETAÇÃO DE MÚSICA E CANTO; NÚMEROS MÚSICAIS FORNECIDOS EM LOCAIS DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE ATUAÇÕES AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA POP; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS MÚSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO MUSICAL; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE PATINAGEM NO GELO PARA PÚBLICO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS RELACIONADOS COM MÚSICA JAZZ; ORGANIZAÇÃO DE PRODUÇÕES DE TEATRO; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM DIRETO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS MÚSICAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES TEATRAIS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO MUSICAL POR GRUPOS INSTRUMENTAIS; PRODUÇÃO DE CABARETS; PRODUÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CÉNICOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM CANTORES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM INSTRUMENTISTAS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE PATINAGEM NO GELO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PARQUES DE DIVERSÕES; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; PRODUÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; PRODUÇÃO DE SHOWS TEATRAIS; PRODUÇÕES DE CIRCO; PRODUÇÕES DE TEATRO; PRODUÇÕES TEATRAIS; REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; RECITAIS DE MÚSICA; REPRESENTAÇÕES TEATRAIS; SERVIÇOS DE ATUAÇÕES DE GRUPOS DE MÚSICA AO VIVO; SERVIÇOS DE CIRCO; SERVIÇOS DE CLUBES DE COMÉDIA; SERVIÇOS DE CONCERTOS; SERVIÇOS DE CONCERTOS DE CANTO; SERVIÇOS DE CONCERTOS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE CONCERTOS MÚSICAIS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR UM GRUPO DE MÚSICA VOCAL; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS AO VIVO DE COMPETIÇÕES E EXIBIÇÕES DE PATINAGEM SOBRE RODAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO ATRAVÉS DE PRODUÇÕES CÉNICAS E CABARÉS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO EFETUADOS POR MÚSICOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PARA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO BASEADOS EM ARTES CIRCENSES; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS EM PARQUES DE DIVERSÕES; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO MUSICAL INTERPRETADO POR GRUPOS VOAIS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE CONCERTOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO EM DIRETO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR GRUPOS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR GRUPOS

VOCALIS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE ESPETÁCULO DE MAGIA; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE FESTIVAIS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; SERVIÇOS DE MÚSICA AO VIVO; SERVIÇOS DE ORQUESTRA; SERVIÇOS DE ORQUESTRA SINFÔNICA; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO TEATRAL; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÕES TEATRAIS; SERVIÇOS DE TEATRO; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO

43 BARES; BARES (PUBS); SERVIÇOS DE BARES; BARES DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; BARES DE SALADAS; BARES DE VINHOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÔS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA CERIMÓNIAS; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM PUBS COM FABRICO DE CERVEJA; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM MICROCERVEJEIRAS; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BAR DE CERVEJA; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE BEBIDAS DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; CAFÉS; CAFETERIAS; CANTINAS/REFEITÓRIOS; DECORAÇÃO DE ALIMENTOS; DECORAÇÃO DE BOLOS; ESCULTURA CULINÁRIA; PIZZARIAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SALÕES DE CHÁ; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; SERVIÇOS DE BAR DE CACHIMBO TURCO (NARGUILÉ); SERVIÇOS DE BISTRÔ; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES DE COCKTAIL; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE CANTINA; SERVIÇOS DE CANTINAS [REFEITÓRIOS]; SERVIÇOS DE CASA DE CHÁ; SERVIÇOS DE CASAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE CERVEJARIA AO AR LIVRE; SERVIÇOS DE CHEF PESSOAL; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO,

INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE CLUBES PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE ESCANÇÃO; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA E CONSUMO DE CAFÉ; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO POR CONTRATO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE GELATARIAS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE JANTAR DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE PUB; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO À BASE DE TALHARIM "RAMEN"; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE RODÍZIO; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES WASHOKU; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE TEMPURA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI; SERVIÇOS DE SALAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; SERVIÇOS DE SNACK-BARS; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE CHEFES DE COZINHA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SNACK-BARES; SNACK-BARS

(591)

(540)

I LOVE HIP-HOP

(210) **639362****MNA**

(220) 2020.03.04

(300)

(730) **PT ALEXANDRA MARGARIDA LEAL SANTOS**

(511) 41 AÇÕES DE FORMAÇÃO; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PESSOAL (FORMAÇÃO); ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO]; COACHING [FORMAÇÃO]; CURSOS DE FORMAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR; FORMAÇÃO EM TÉCNICAS PROFISSIONAIS; FORMAÇÃO PARA PAIS RELACIONADA COM TÉCNICAS PARENTAIS; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS PROFISSIONAIS E CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E

REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO.

(591)
(540)



(531) 2.3.1 ; 2.3.16 ; 2.9.1 ; 2.9.25

(210) **639364** **MNA**
(220) 2020.03.04
(300)
(730) PT **IVO TIAGO GAIÃO ROSA AMOEDO MATOS**

(511) 42 SERVIÇOS DE DESIGN E PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES

(591)
(540)

BROCODE

(210) **639367** **MNA**
(220) 2020.03.04
(300)
(730) PT **CRISTINA DE MENESES SANTOS LOUREIRO REIS**

(511) 35 CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE, PROMOÇÕES E MARKETING; PREPARAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DE PLANOS E CONCEITOS DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE PUBLICIDADE
42 INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICOS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

(591)
(540)

PEOPLE ARE CLOSER

(210) **639370** **MNA**
(220) 2020.03.04
(300)
(730) PT **PAULO CÉSAR DE ALMEIDA GONÇALVES FERNANDES**

(511) 41 APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES DE GRUPOS MUSICAIS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES DE GRUPOS DE ROCK AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS; APRESENTAÇÃO DE COREOGRAFIAS DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE VARIEDADE; APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE CIRCO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE BALLET; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MAGIA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO POR GRUPOS MUSICAIS; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ÓPERAS; APRESENTAÇÃO DE PRODUÇÕES MUSICAIS DE NATAL AO VIVO; APRESENTAÇÕES DE DANÇA (ORGANIZAÇÃO DE-); APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ATUAÇÕES DE GRUPOS MUSICAIS AO VIVO; ATUAÇÕES MUSICAIS AO VIVO; CIRCOS; CONCERTOS DE MÚSICA; CONCERTOS DE MÚSICA AO VIVO; CONCERTOS DE MÚSICA VIA RÁDIO; DEMONSTRAÇÕES AO VIVO PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; DIREÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS; DIREÇÃO DE EXIBIÇÕES DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE MAGIA; DISC JOCKEYS PARA FESTAS E EVENTOS ESPECIAIS; DIVERTIMENTO ATRAVÉS DE CONCERTOS; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; ENCENAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; ENCENAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; ENTRETENIMENTO AO VIVO; ENTRETENIMENTO POR MEIOS DE ESPETÁCULOS DE PRODUÇÕES DE TEATRO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE CIRCO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS AÉREOS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE MAGIA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE BALLET; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PRODUÇÕES DE TEATRO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ATUAÇÕES DE ORQUESTRAS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE ORQUESTRAS SINFÓNICAS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ATUAÇÕES AO VIVO E APRESENTAÇÕES PESSOAIS POR UMA PERSONAGEM FANTASIADA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE DANÇA AO VIVO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PRODUÇÕES DE ESPETÁCULOS COM JANTAR; ESPETÁCULOS AO VIVO DE GRUPOS DE ROCK; ESPETÁCULOS AO VIVO DE UM GRUPO DE MÚSICA; ESPETÁCULOS DE BALLET; ESPETÁCULOS DE BANDAS DE MÚSICA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE CIRCO; ESPETÁCULOS DE COMÉDIA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE DANÇA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE DANÇA, MÚSICA E TEATRO; ESPETÁCULOS DE GRUPOS AO VIVO; ESPETÁCULOS DE HIPNOTISMO [ENTRETENIMENTO]; ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ESPETÁCULOS DE MÚSICA AO VIVO;

ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; ESPETÁCULOS TEATRAIS PRESTADOS EM LOCAIS DE REPRESENTAÇÃO; EXECUÇÃO/INTERPRETAÇÃO DE PROGRAMAS MUSICAIS; EXIBIÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL; FORNECIMENTO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; GESTÃO ARTÍSTICA DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; INTERPRETAÇÃO DE MÚSICA E CANTO; NÚMEROS MUSICAIS FORNECIDOS EM LOCAIS DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE ATUAÇÕES AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA POP; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO MUSICAL; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE PATINAGEM NO GELO PARA PÚBLICO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVALS RELACIONADOS COM MÚSICA JAZZ; ORGANIZAÇÃO DE PRODUÇÕES DE TEATRO; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM DIRETO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES TEATRAIS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO MUSICAL POR GRUPOS INSTRUMENTAIS; PRODUÇÃO DE CABARETS; PRODUÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CÊNICOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM CANTORES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM INSTRUMENTISTAS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE PATINAGEM NO GELO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PARQUES DE DIVERSÕES; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; PRODUÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; PRODUÇÃO DE SHOWS TEATRAIS; PRODUÇÕES DE CIRCO; PRODUÇÕES DE TEATRO; PRODUÇÕES TEATRAIS; REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; RECITAIS DE MÚSICA; REPRESENTAÇÕES TEATRAIS; SERVIÇOS DE ATUAÇÕES DE GRUPOS DE MÚSICA AO VIVO; SERVIÇOS DE CIRCO; SERVIÇOS DE CLUBES DE COMÉDIA; SERVIÇOS DE CONCERTOS; SERVIÇOS DE CONCERTOS DE CANTO; SERVIÇOS DE CONCERTOS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE CONCERTOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR UM GRUPO DE MÚSICA VOCAL; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS AO VIVO DE COMPETIÇÕES E EXIBIÇÕES DE PATINAGEM SOBRE RODAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO ATRAVÉS DE PRODUÇÕES CÊNICAS E CABARÊS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO EFETUADOS POR MÚSICOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO BASEADOS EM ARTES CIRCENSES; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS EM PARQUES DE DIVERSÕES; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PARA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE CONCERTOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO MUSICAL INTERPRETADO POR GRUPOS VOCAIS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO;

SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO EM DIRETO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR GRUPOS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR GRUPOS VOCAIS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE ESPETÁCULO DE MAGIA; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE FESTIVALS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; SERVIÇOS DE MÚSICA AO VIVO; SERVIÇOS DE ORQUESTRA; SERVIÇOS DE ORQUESTRASINFÔNICA; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO TEATRAL; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÕES TEATRAIS; SERVIÇOS DE TEATRO; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO

43 BARES; BARES DE COCKTAILS; BARES DE SALADAS; BARES DE VINHOS; BARES (PUBS); CAFÉS; CAFETERIAS; CANTINAS/REFEITÓRIOS; DECORAÇÃO DE ALIMENTOS; DECORAÇÃO DE BOLOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÔS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; ESCULTURA CULINÁRIA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA CERIMÔNIAS; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM PUBS COM FABRICO DE CERVEJA; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM MICROERVEJEIRAS; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; PIZZARIAS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SALÕES DE CHÁ; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BAR DE CACHIMBO TURCO (NARGUILÉ); SERVIÇOS DE BAR DE CERVEJA; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE BEBIDAS DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE BISTRÔ; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES DE COCKTAIL; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE CANTINA; SERVIÇOS DE CANTINAS

[REFEITÓRIOS]; SERVIÇOS DE CASA DE CHÁ; SERVIÇOS DE CASAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE CERVEJARIA AO AR LIVRE; SERVIÇOS DE CHEF PESSOAL; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE CLUBES PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE ESCANÇÃO; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA E CONSUMO DE CAFÉ; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO POR CONTRATO; SERVIÇOS DE GELATARIAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE JANTAR DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE PUB; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO À BASE DE TALHARIM "RAMEN"; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE RODÍZIO; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES WASHOKU; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE TEMPURA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI; SERVIÇOS DE SALAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; SERVIÇOS DE SNACK-BARS; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE CHEFES DE COZINHA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SNACK-BARES; SNACK-BARS

(591)

(540)

I LOVE HOUSE MUSIC

(210) **639371****MNA**

(220) 2020.03.04

(300)

(730) PT **PAULO CÉSAR DE ALMEIDA****GONÇALVES FERNANDES**

(511) 41 APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES DE GRUPOS MUSICAIS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES DE GRUPOS DE ROCK AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS; APRESENTAÇÃO DE COREOGRAFIAS DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE VARIEDADE; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE CIRCO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA;

APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE BALLET; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MAGIA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO POR GRUPOS MUSICAIS; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ÓPERAS; APRESENTAÇÃO DE PRODUÇÕES MUSICAIS DE NATAL AO VIVO; APRESENTAÇÕES DE DANÇA (ORGANIZAÇÃO DE-); APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ATUAÇÕES DE GRUPOS MUSICAIS AO VIVO; ATUAÇÕES MUSICAIS AO VIVO; CIRCOS; CONCERTOS DE MÚSICA; CONCERTOS DE MÚSICA AO VIVO; CONCERTOS DE MÚSICA VIA RÁDIO; DEMONSTRAÇÕES AO VIVO PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; DIREÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS; DIREÇÃO DE EXIBIÇÕES DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE MAGIA; DISC JOCKEYS PARA FESTAS E EVENTOS ESPECIAIS; DIVERTIMENTO ATRAVÉS DE CONCERTOS; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; ENCENAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; ENCENAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; ENTRETENIMENTO AO VIVO; ENTRETENIMENTO POR MEIOS DE ESPETÁCULOS DE PRODUÇÕES DE TEATRO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE CIRCO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS AÉREOS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE MAGIA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE BALLET; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PRODUÇÕES DE TEATRO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ATUAÇÕES DE ORQUESTRAS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE ORQUESTRAS SINFÓNICAS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ATUAÇÕES AO VIVO E APRESENTAÇÕES PESSOAIS POR UMA PERSONAGEM FANTASIADA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE DANÇA AO VIVO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PRODUÇÕES DE ESPETÁCULOS COM JANTAR; ESPETÁCULOS AO VIVO DE GRUPOS DE ROCK; ESPETÁCULOS AO VIVO DE UM GRUPO DE MÚSICA; ESPETÁCULOS DE BALLET; ESPETÁCULOS DE BANDAS DE MÚSICA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE CIRCO; ESPETÁCULOS DE COMÉDIA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE DANÇA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE DANÇA, MÚSICA E TEATRO; ESPETÁCULOS DE GRUPOS AO VIVO; ESPETÁCULOS DE HIPNOTISMO [ENTRETENIMENTO]; ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ESPETÁCULOS DE MÚSICA AO VIVO; ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; ESPETÁCULOS TEATRAIS PRESTADOS EM LOCAIS DE REPRESENTAÇÃO; EXECUÇÃO/INTERPRETAÇÃO DE PROGRAMAS MUSICAIS; EXIBIÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL; FORNECIMENTO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; GESTÃO ARTÍSTICA DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; INTERPRETAÇÃO DE MÚSICA E CANTO; NÚMEROS MUSICAIS FORNECIDOS EM LOCAIS DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE ATUAÇÕES AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA POP; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO MUSICAL; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE PATINAGEM NO GELO PARA PÚBLICO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE

ESPETÁCULOS DE COMÉDIA; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS RELACIONADOS COM MÚSICA JAZZ; ORGANIZAÇÃO DE PRODUÇÕES DE TEATRO; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM DIRETO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES TEATRAIS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO MUSICAL POR GRUPOS INSTRUMENTAIS; PRODUÇÃO DE CABARETS; PRODUÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CÉNICOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM CANTORES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM INSTRUMENTISTAS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE PATINAGEM NO GELO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PARQUES DE DIVERSÕES; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; PRODUÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; PRODUÇÃO DE SHOWS TEATRAIS; PRODUÇÕES DE CIRCO; PRODUÇÕES DE TEATRO; PRODUÇÕES TEATRAIS; REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; RECITAIS DE MÚSICA; REPRESENTAÇÕES TEATRAIS; SERVIÇOS DE ATUAÇÕES DE GRUPOS DE MÚSICA AO VIVO; SERVIÇOS DE CIRCO; SERVIÇOS DE CLUBES DE COMÉDIA; SERVIÇOS DE CONCERTOS; SERVIÇOS DE CONCERTOS DE CANTO; SERVIÇOS DE CONCERTOS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE CONCERTOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR UM GRUPO DE MÚSICA VOCAL; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS AO VIVO DE COMPETIÇÕES E EXIBIÇÕES DE PATINAGEM SOBRE RODAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO ATRAVÉS DE PRODUÇÕES CÉNICAS E CABARÉS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO EFETUADOS POR MÚSICOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PARA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO BASEADOS EM ARTES CIRCENSES; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS EM PARQUES DE DIVERSÕES; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO MUSICAL INTERPRETADO POR GRUPOS VOCALIS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE CONCERTOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO EM DIRETO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR GRUPOS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR GRUPOS VOCALIS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE ESPETÁCULO DE MAGIA; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE FESTIVAIS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; SERVIÇOS DE MÚSICA AO VIVO; SERVIÇOS DE ORQUESTRA; SERVIÇOS DE ORQUESTRASINFÔNICA; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO TEATRAL; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÕES TEATRAIS; SERVIÇOS DE TEATRO; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS

MUSICAIS AO VIVO; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO
 43 BARES; BARES DE COCKTAILS; BARES DE SALADAS; BARES DE VINHOS; BARES (PUBS); CAFÉS; CAFETERIAS; CANTINAS/REFEITÓRIOS; DECORAÇÃO DE ALIMENTOS; DECORAÇÃO DE BOLOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÔS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; ESCULTURA CULINÁRIA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA CERIMÓNIAS; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM PUBS COM FABRICO DE CERVEJA; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM MICROERVEJEIRAS; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; PIZZARIAS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SALÕES DE CHÁ; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BAR DE CACHIMBO TURCO (NARGUILÉ); SERVIÇOS DE BAR DE CERVEJA; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE BEBIDAS DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE BISTRÔ; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES DECOCKTAIL; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE CANTINA; SERVIÇOS DE CANTINAS [REFEITÓRIOS]; SERVIÇOS DE CASA DE CHÁ; SERVIÇOS DE CASAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE CERVEJARIA AO AR LIVRE; SERVIÇOS DE CHEF PESSOAL; SERVIÇOS DE CLUBÉ NOTURNO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE CLUBES PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE ESCANÇO; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA E CONSUMO DE CAFÉ; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO POR CONTRATO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE GELATARIAS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE JANTAR DE CLUBES SOCIAIS

PRIVADOS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE PUB; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO À BASE DE TALHARIM "RAMEN"; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE RODÍZIO; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES WASHOKU; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE TEMPURA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI; SERVIÇOS DE SALAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; SERVIÇOS DE SNACK-BARS; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE CHEFES DE COZINHA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SNACK-BARES; SNACK-BARS

(591)

(540)

I LOVE TECHNO

(210) **639372** **MNA**

(220) 2020.03.04

(300)

(730) **PT PAULO CÉSAR DE ALMEIDA GONÇALVES FERNANDES**

(511) 41 APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES DE GRUPOS MÚSICAIS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES DE GRUPOS DE ROCK AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS; APRESENTAÇÃO DE COREOGRAFIAS DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE VARIEDADE; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE CIRCO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE BALLET; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MAGIA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO POR GRUPOS MÚSICAIS; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ÓPERAS; APRESENTAÇÃO DE PRODUÇÕES MÚSICAIS DE NATAL AO VIVO; APRESENTAÇÕES DE DANÇA (ORGANIZAÇÃO DE-); APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ATUAÇÕES DE GRUPOS MÚSICAIS AO VIVO; ATUAÇÕES MÚSICAIS AO VIVO; CIRCOS; CONCERTOS DE MÚSICA; CONCERTOS DE MÚSICA AO VIVO;

CONCERTOS DE MÚSICA VIA RÁDIO; DEMONSTRAÇÕES AO VIVO PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; DIREÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS; DIREÇÃO DE EXIBIÇÕES DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE MAGIA; DISC JOCKEYS PARA FESTAS E EVENTOS ESPECIAIS; DIVERTIMENTO ATRAVÉS DE CONCERTOS; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; ENCENAÇÃO DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS; ENCENAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; ENTRETENIMENTO AO VIVO; ENTRETENIMENTO POR MEIOS DE ESPETÁCULOS DE PRODUÇÕES DE TEATRO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE CIRCO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS AÉREOS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE MAGIA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE BALLET; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PRODUÇÕES DE TEATRO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE ORQUESTRAS SINFÔNICAS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ATUAÇÕES DE ORQUESTRAS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ATUAÇÕES AO VIVO E APRESENTAÇÕES PESSOAIS POR UMA PERSONAGEM FANTASIADA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE DANÇA AO VIVO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PRODUÇÕES DE ESPETÁCULOS COM JANTAR; ESPETÁCULOS AO VIVO DE UM GRUPO DE MÚSICA; ESPETÁCULOS AO VIVO DE GRUPOS DE ROCK; ESPETÁCULOS DE BALLET; ESPETÁCULOS DE BANDAS DE MÚSICA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE CIRCO; ESPETÁCULOS DE COMÉDIA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE DANÇA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE DANÇA, MÚSICA E TEATRO; ESPETÁCULOS DE GRUPOS AO VIVO; ESPETÁCULOS DE HIPNOTISMO [ENTRETENIMENTO]; ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ESPETÁCULOS DE MÚSICA AO VIVO; ESPETÁCULOS MÚSICAIS AO VIVO; ESPETÁCULOS TEATRAIS PRESTADOS EM LOCAIS DE REPRESENTAÇÃO; EXECUÇÃO/INTERPRETAÇÃO DE PROGRAMAS MÚSICAIS; EXIBIÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL; FORNECIMENTO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; INTERPRETAÇÃO DE MÚSICA E CANTO; GESTÃO ARTÍSTICA DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS; NÚMEROS MÚSICAIS FORNECIDOS EM LOCAIS DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE ATUAÇÕES AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA POP; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS MÚSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO MUSICAL; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE PATINAGEM NO GELO PARA PÚBLICO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS RELACIONADOS COM MÚSICA JAZZ; ORGANIZAÇÃO DE PRODUÇÕES DE TEATRO; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM DIRETO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS MÚSICAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES TEATRAIS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO MUSICAL POR GRUPOS INSTRUMENTAIS; PRODUÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA;

PRODUÇÃO DE CABARETS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CÊNICOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM CANTORES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM INSTRUMENTISTAS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE PATINAGEM NO GELO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PARQUES DE DIVERSÕES; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; PRODUÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; PRODUÇÃO DE SHOWS TEATRAIS; PRODUÇÕES DE CIRCO; PRODUÇÕES DE TEATRO; PRODUÇÕES TEATRAIS; REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; RECITAIS DE MÚSICA; REPRESENTAÇÕES TEATRAIS; SERVIÇOS DE ATUAÇÕES DE GRUPOS DE MÚSICA AO VIVO; SERVIÇOS DE CIRCO; SERVIÇOS DE CLUBES DE COMÉDIA; SERVIÇOS DE CONCERTOS DE CANTO; SERVIÇOS DE CONCERTOS; SERVIÇOS DE CONCERTOS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE CONCERTOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR UM GRUPO DE MÚSICA VOCAL; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO ATRAVÉS DE PRODUÇÕES CÊNICAS E CABARÉS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS AO VIVO DE COMPETIÇÕES E EXIBIÇÕES DE PATINAGEM SOBRE RODAS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO EFETUADOS POR MÚSICOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PARA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO BASEADOS EM ARTES CIRCENSES; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS EM PARQUES DE DIVERSÕES; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO MUSICAL INTERPRETADO POR GRUPOS VOAIS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE CONCERTOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO EM DIRETO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR GRUPOS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR GRUPOS VOAIS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE ESPETÁCULO DE MAGIA; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE FESTIVAIS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE MÚSICA AO VIVO; SERVIÇOS DE ORQUESTRA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; SERVIÇOS DE ORQUESTRASINFÔNICA; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO TEATRAL; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÕES TEATRAIS; SERVIÇOS DE TEATRO; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO

43 BARES; BARES DE COCKTAILS; BARES DE SALADAS; BARES DE VINHOS; BARES (PUBS); CAFÉS; CANTINAS/REFEITÓRIOS; DECORAÇÃO DE ALIMENTOS; CAFETERIAS; DECORAÇÃO DE BOLOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÔS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; ESCULTURA CULINÁRIA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES;

FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA CERIMÔNIAS; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM PUBS COM FABRICO DE CERVEJA; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM MICROCERVEJEIRAS; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; PIZZARIAS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SALÕES DE CHÁ; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BAR DE CACHIMBO TURCO (NARGUILÉ); SERVIÇOS DE BAR DE CERVEJA; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BEBIDAS DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE BISTRÔ; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES DE COCKTAIL; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE CANTINAS [REFEITÓRIOS]; SERVIÇOS DE CANTINA; SERVIÇOS DE CASA DE CHÁ; SERVIÇOS DE CASAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE CERVEJARIA AO AR LIVRE; SERVIÇOS DE CHEF PESSOAL; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE CLUBES PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE ESCANÇÃO; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA E CONSUMO DE CAFÉ; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO POR CONTRATO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE GELATARIAS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE JANTAR DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE PUB; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO À BASE DE TALHARIM "RAMEN"; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE RODÍZIO; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM

COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES WASHOKU; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE TEMPURA; SERVIÇOS DE SALAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; SERVIÇOS DE SNACK-BARS; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE CHEFES DE COZINHA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SNACK-BARES; SNACK-BARS; CATERING; CATERING DEALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA INSTITUIÇÕES; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA BANQUETES; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA FESTAS; CATERING EM CAFETARIAS DE COMIDA RÁPIDA; FORNECIMENTO DE COMIDA A PESSOAS SEM-ABRIGO E DESPRIVILEGIADAS; FORNECIMENTO DE COMIDA A PESSOAS NECESSITADAS [SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA]; FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA CONSUMO IMEDIATO; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO; PREPARAÇÃO DE COMIDA ESPANHOLA PARA CONSUMO IMEDIATO; PREPARAÇÃO DE COMIDA JAPONESA PARA CONSUMO IMEDIATO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE EXPOSIÇÕES; RESTAURANTES PARA TURISTAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES; SERVIÇOS COMERCIAIS DE CATERING; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE, FORNECIMENTO DE COMIDA A PESSOAS NECESSITADAS; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE CONGRESSOS; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS NO CORTE DE PRESUNTO À FACA PARA FEIRAS, PROVAS E EVENTOS PÚBLICOS; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS NO CORTE DE PRESUNTO À FACA PARA CASAMENTOS E EVENTOS PRIVADOS; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COMIDA ESPANHOLA; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COZINHA JAPONESA; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COZINHA EUROPEIA; SERVIÇOS DE CATERING MÓVEL; SERVIÇOS DE CATERING NO EXTERIOR; SERVIÇOS DE CATERING PARA ESCRITÓRIO PARA FORNECIMENTO DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CATERING PARA HOTÉIS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS DE CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA LARES DE IDOSOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA; SERVIÇOS DE CATERING PARA SALAS DE RECEÇÃO; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA LARES DE IDOSOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CAFETARIAS DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA ESCOLAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA HOSPITAIS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CAFÉ PARA ESCRITÓRIOS [FORNECIMENTO DE BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTE UDON E SOBA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE COMIDA ESPANHOLA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE COMIDA JAPONESA; SERVIÇOS DE FAST-FOOD TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE UDON E SOBA

(591)

(540)

I LOVE REGGAE

(210) 639377

MNA

(220) 2020.03.04

(300)

(730) PT ALGARDATA - SISTEMAS INFORMÁTICOS, S.A.

- (511) 09 SOFTWARE; PROGRAMAS DE SOFTWARE; SOFTWARE DE APLICAÇÃO; PLATAFORMAS DE SOFTWARE; PACOTES DE SOFTWARE INTEGRADO; DISPOSITIVOS ELECTRÓNICOS DIGITAIS DE BOLSO E SOFTWARE ASSOCIADO; SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA ANÁLISE; SOFTWARE DE PLUGIN; SOFTWARE E APLICAÇÕES PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS; SOFTWARE INTERACTIVO; SOFTWARE MÓVEL; SOFTWARE PARA COMPUTADORES "TABLET"; SOFTWARE PARA DOWNLOAD; SOFTWARE PARA APLICAÇÕES E SERVIDORES WEB; SOFTWARE PARA MONITORIZAÇÃO, ANÁLISE, CONTROLO E EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES FÍSICAS; SOFTWARE PARA O TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO; SOFTWARE PARA TELEFONES INTELIGENTES; SOFTWARE DE MARKETING PARA MOTORES DE BUSCA; SOFTWARE PARA MARKETING EM MOTORES DE BUSCA DE TERCEIROS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA GESTÃO DE PROJETOS; SOFTWARE PARA CONTRATOS INTELIGENTES; PLATAFORMAS DE SOFTWARE COLABORATIVO [SOFTWARE]; PLATAFORMAS PARA SOFTWARE DE GESTÃO COLABORATIVA; SOFTWARE DE COLABORAÇÃO; SOFTWARE DE PROTEÇÃO DE PRIVACIDADE; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA UTILIZAÇÃO EM TELECOMUNICAÇÕES
- 35 ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM MARKETING; ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; MARKETING; MARKETING DE INTERNET; MARKETING DIGITAL; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE CONTATOS EMPRESARIAIS E COMERCIAIS ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING ATRAVÉS DE SITES WEB
- 36 SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE FATURAS FORNECIDOS ATRAVÉS DE SITES DA INTERNET
- 38 FORNECIMENTO DE ACESSO A SITES DE MÚSICA DIGITAL (MP3) NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A SITES DE MP3 NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A SITES DE MÚSICA DIGITAL NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A SITES NUMA REDE DE INFORMAÇÃO ELETRÓNICA; ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A SITES DE INTERNET
- 41 FORNECIMENTO DE MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] DESDE SITES WEB MP3 NA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE EXERCÍCIO FÍSICO ATRAVÉS DE UM SITE ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TREINAMENTO FÍSICO ATRAVÉS DE UM SITE ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO FÍSICA ATRAVÉS DE UM SITE ONLINE
- 42 CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE BASES DE DADOS ELETRÓNICAS; DESENVOLVIMENTO E TESTE DE MÉTODOS DE COMPUTADOR, ALGORITMOS E SOFTWARE; DESENVOLVIMENTO, PROGRAMAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE; DESIGN DE COMPUTADORES E SOFTWARE INFORMÁTICO PARA RELATÓRIOS E ANÁLISES COMERCIAIS;

DIAGNÓSTICO DE PROBLEMAS DE HARDWARE ATRAVÉS DO USO DE SOFTWARE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, SISTEMAS E REDES INFORMÁTICAS; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A SOFTWARE EM LINHA, NÃO DESCARREGÁVEL, PARA PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS ELETRÓNICOS; ALOJAMENTO DE SÍTIOS WEB [WEB SITES]; CONCEÇÃO, CRIAÇÃO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITES PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO DE SITES INFORMÁTICOS; ALOJAMENTO DE ESPAÇO DE MEMÓRIA PARA SITES; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES ELETRÓNICOS PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES INFORMÁTICOS (WEBSITES) PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES PARA TELEMÓVEIS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEB SITES PARA TERCEIROS; DESIGN DE HOMEPAGES E WEB SITES; HOSPEDAGEM DE SITES NA INTERNET; HOSPEDAGEM DOS SITES INFORMÁTICOS (WEBSITES) DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO DE SITES DE INTERNET E SOFTWARE COMO SERVIÇO E ALUGUER DE SOFTWARE

(591)

(540)

AIRDESK

(210) **639379**

MNA

(220) 2020.03.04

(300)

(730) **PT REAL EXPORT**

(511) 33 VINHOS ESPUMANTES NATURAIS

(591)

(540)

GOLD DE PAPI

(210) **639380**

MNA

(220) 2020.03.04

(300)

(730) **PT M.A.R. KAYAKS, LDA.**

(511) 39 DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET SOBRE VIAGENS; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E DE RESERVAS

41 FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; RESERVA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; SERVIÇOS CAMPOS DE TREINO DESPORTIVO; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE DESPORTO OU DE EXERCÍCIO FÍSICO

43 SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA A MARCAÇÃO DE RESERVAS EM RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE ALOJAMENTO VIA INTERNET; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO

(591)

(540)

PORTUGAL TRAINING CAMPS

(210) **639381**

MNA

(220) 2020.03.04

(300)

(730) **PT REAL EXPORT**

(511) 33 VINHOS ESPUMANTES NATURAIS

(591)

(540)

ARONEE

(210) **639382**

MNA

(220) 2020.03.04

(300)

(730) **PT REAL EXPORT**

(511) 33 VINHOS ESPUMANTES NATURAIS

(591)

(540)

ANDREAL

(210) **639384**

MNA

(220) 2020.03.04

(300)

(730) **PT METIS CONSTRUÇÃO, LDA**

(511) 36 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS BANCÁRIOS DE INVESTIMENTO EM IMÓVEIS
37 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS

(591)

(540)

METIS CONSTRUÇÃO

(210) **639386**

MNA

(220) 2020.03.04

(300)

(730) **DE DAIMLER AG**

(511) 39 ALUGUER DE AUTOMÓVEIS

(591)

(540)

SELECT & SWITCH

(210) **639393** **MNA**
 (220) 2020.03.01
 (300)
 (730) **PT NÉLIO DOS SANTOS ADRIÃO**
 (511) 35 SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A MOBILIÁRIO

(591)
 (540)

MODERLINE

(210) **639394** **MNA**
 (220) 2020.03.02
 (300)
 (730) **PT JOANA MACHADO ROSA**
 (511) 14 ADEREÇOS [BIJUTARIA]
 (591)
 (540)

NATIVA ARTESANATUS

(210) **639395** **MNA**
 (220) 2020.03.02
 (300)
 (730) **PT AAZ DO CAFÉ - TORREFAÇÃO DE CAFÉ LDA**
 (511) 30 AROMA DE CAFÉ; AROMAS DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; BEBIDAS COM BASE DE CAFÉ; BEBIDAS DE CAFÉ; BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE; BEBIDAS FEITAS DE CAFÉ; BEBIDAS GASEIFICADAS À BASE DE CAFÉ, CACAU OU CHOCOLATE; BEBIDAS GASEIFICADAS COM CAFÉ, CACAU OU CHOCOLATE; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS PREPARADAS COM CAFÉ; CAFÉ; CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; CAFÉ AROMATIZADO; CAFÉ COM CHOCOLATE; CAFÉ DESCAFEINADO; CAFÉ EM FORMA MOÍDA; CAFÉ EM GRÃO; CAFÉ EXPRESSO; CAFÉ GELADO; CAFÉ INSTANTÂNEO; CAFÉ MOÍDO; CAFÉ PREPARADO E BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; CAFÉ [TORRADO, EM PÓ, EM GRÃO OU COMO BEBIDA]; CAFÉ VERDE; CÁPSULAS DE CAFÉ; CÁPSULAS DE CAFÉ, CHEIAS; GRÃOS DE CAFÉ MOÍDO; GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; MISTURAS DE CAFÉ
 40 TORREFAÇÃO E TRATAMENTO DE CAFÉ
 (591) preto;amarelo;
 (540)



(531) 25.7.20 ; 27.5.17 ; 29.1.2

(210) **639396** **MNA**
 (220) 2020.03.02
 (300)
 (730) **PT OLINDA MARTINS LOPES**
 (511) 41 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NOS DOMÍNIOS DA MÚSICA E DO ENTRETENIMENTO

(591)
 (540)

AS KOTAS

(210) **639397** **MNA**
 (220) 2020.03.02
 (300)
 (730) **PT CIRCLETEC - SOFTWARE SOLUTIONS, UNIPESSOAL LDA**

(511) 41 PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM A EDUCAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; ACAMPAMENTOS DE VERÃO [ENTRETENIMENTO E EDUCAÇÃO]; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NOS DOMÍNIOS DA MÚSICA E DO ENTRETENIMENTO; ESQUEMAS DE JOGOS [ENTRETENIMENTO, EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA; SERVIÇOS DE CLUBES [ENTRETENIMENTO OU EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ESCOLAS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE EDUCAÇÃO OU ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS (EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO); ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS SOBRE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; SERVIÇOS CULTURAIS, DE EDUCAÇÃO E DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE; SIMPÓSIOS RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E DE VÍDEO NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO DESPORTIVA; EDUCAÇÃO FÍSICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM O FITNESS; INSTRUÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM EXERCÍCIO FÍSICO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DESPORTIVA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA [MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA]; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

FÍSICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]; ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO]; CURSOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM AINDÚSTRIA DE VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO FÍSICA ATRAVÉS DE UM SITE ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO CONTÍNUA ATRAVÉS DA INTERNET; EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO DE ADULTOS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE PROCESSAMENTO ELETRÓNICO DE DADOS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA ENGENHARIA AUTOMÓVEL; EDUCAÇÃO EM INTERNATOS; EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE SAÚDE FÍSICA; EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE SAÚDE; EDUCAÇÃO EM SENSIBILIZAÇÃO PARA O MOVIMENTO; EDUCAÇÃO EM UNIVERSIDADES OU INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR; EDUCAÇÃO [ENSINO]; EDUCAÇÃO LINGUÍSTICA; EDUCAÇÃO MUSICAL; EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA ARTE, PRESTADA ATRAVÉS DE CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA CIÊNCIA INFORMÁTICA; EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA SAÚDE; EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE PREVENÇÃO DE PROBLEMAS RELACIONADOS COM A SAÚDE; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE PREVENÇÃO DE PROBLEMAS RELACIONADOS COM DROGAS; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO DOMÍNIO DA MECÂNICA; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RELACIONADA COM A PROTEÇÃO DE PROPRIEDADES PESSOAIS; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RELACIONADA COM SEGURANÇA PESSOAL; EDUCAÇÃO RELIGIOSA; EDUCAÇÃO SOBRE SEGURANÇA RODOVIÁRIA; EDUCAÇÃO VOCACIONAL PARA JOVENS; EMISSÃO DE PRÉMIOS DE EDUCAÇÃO; ENSINO RELACIONADO COM A EDUCAÇÃO ALIMENTAR; EXAMES PEDAGÓGICOS/EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO DE EQUIPAS (EDUCAÇÃO); FORNECIMENTO DE CURSOS CONTÍNUOS DE EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM; FORNECIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A INDÚSTRIA DE VIAGENS; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE EXAMES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CURSOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO EM LINHA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES E PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROGRESSO RELATIVOS À EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EDUCAÇÃO FÍSICA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EDUCAÇÃO; GESTÃO DESERVIÇOS DE EDUCAÇÃO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA SAÚDE; INFANTÁRIOS [EDUCAÇÃO]; INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; INFORMAÇÃO RELACIONADA COM EDUCAÇÃO DESPORTIVA; INFORMAÇÃO RELACIONADA COM EDUCAÇÃO FORNECIDA ON-LINE A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A EDUCAÇÃO; INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO; INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO PRESTADAS ONLINE A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU ATRAVÉS DA INTERNET; JARDINS INFANTIS [EDUCAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS RELACIONADOS

COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE EDUCAÇÃO; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO]; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO]; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [EDUCAÇÃO]; PREPARAÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM EDUCAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS ATRAVÉS DE GRUPOS LÚDICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM QUESTÕES ECOLÓGICAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM DIETAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM QUESTÕES BIOLÓGICAS; PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE RISCO; PROVAS DE VINHOS [SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO]; SERVIÇO DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO COACHING; SERVIÇOS DE ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE CARREIRAS (ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO); SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO E DE PESSOAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ASSISTIDA POR COMPUTADOR NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS NA ÁREA FINANCEIRA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS RELACIONADOS COM CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DESTINADOS À TRANSMISSÃO DE MÉTODOS DE ENSINO DO PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DIETÉTICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE ORIENTAÇÃO PESSOAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE HIGIENE E SEGURANÇA OCUPACIONAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO LINGUÍSTICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO VOCACIONAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO SOBRE JOGOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO SOBRE DESPORTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO EM MATÉRIA DE DESPORTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO EM MATÉRIA DE ARTE E ARTESANATO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE ESCOLAS DE ESTÉTICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ASSISTIDA POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FORNECIDOS PARA OS PROFESSORES DE CRIANÇAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FORNECIDOS ATRAVÉS DA RÁDIO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FORNECIDOS PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DOS TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA INDÚSTRIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO NO SETOR DOS CUIDADOS DE SAÚDE;

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ON-LINE A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU ATRAVÉS DA INTERNET OU DE EXTRANETS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DA CEGUEIRA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS RELACIONADOS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS RELACIONADOS COM MEDICINA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA O ENSINO DA ESCRITA MANUAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA AS ARTES DRAMÁTICAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS RELACIONADOS COM FARMÁCIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS RELACIONADOS COM COMÉRCIO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE MÉTODOS DE ENSINO DE LÍNGUAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA TRANSMITIR MÉTODOS DE ENSINO DE LÍNGUAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA O CLERO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS RELACIONADOS COM PROPRIEDADE INTELECTUAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS NO DOMÍNIO DAS QUESTÕES AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS RELACIONADOS COM GESTÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAL ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS RELACIONADOS COM DIREITO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA O ENSINO DA ESCRITA COM TECLADO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA O ENSINO DE TÉCNICAS DE TRANSCRIÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS RELACIONADOS COM AUDITORIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS POR ESCOLAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS À INDÚSTRIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS POR PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS ATRAVÉS DA TELEVISÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS POR ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS POR ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS POR ESTABELECIMENTOS UNIVERSITÁRIOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA RELACIONADOS COM ALFABETIZAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO QUE PROPORCIONAM FORMAÇÃO EM POLÍTICA DE TERRAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO QUE PROPORCIONAM INSTRUÇÃO EM TRIBUTAÇÃO DE PROPRIEDADES; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO QUE FORNECEM WORKSHOPS EM POLÍTICAS SOBRE TERRAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO QUE FORNECEM WORKSHOPS EM TRIBUTAÇÃO DE PROPRIEDADES; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A APLICAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A ELABORAÇÃO DE CERVEJA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A BANCA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A APLICAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A SEGURANÇA RODOVIÁRIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM ENOLOGIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO DE VENDEDORES; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM MÚSICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO DAS FACULDADES INTELECTUAIS DAS CRIANÇAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELATIVOS A SEGURANÇA DA ÁGUA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELATIVOS A SALUBRIDADE DA ÁGUA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA ALIMENTAR; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM HIGIENE; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM O ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS; SERVIÇOS DE

EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM PRIMEIROS SOCORROS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM SERVIÇOS DE QUALIDADE; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A GESTÃO DE NEGÓCIOS EM REGIME DE FRANCHISING; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM FARMÁCIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A MEDICINA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM O FABRICO TÊXTIL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A SATISFAÇÃO DOS CLIENTES; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM ARTES; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM COMPETÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM SISTEMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM RELIGIÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM MEDITAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A SAÚDE; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM INDÚSTRIA AGRÍCOLA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM IOGA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM SERVIÇO À MESA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELATIVOS À POLUIÇÃO DA ÁGUA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM GESTÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM ZOOLOGIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A ÁGUA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM INDÚSTRIA HORTÍCOLA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES EM EMPRESAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM DESIGN; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM LÍNGUAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM O ENSINO DE LÍNGUAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM CULINÁRIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A CRIAÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELATIVOS À GESTÃO DA ÁGUA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO SOB A FORMA DE PROGRAMAS TELEVISIVOS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO SOB A FORMA DE ESCOLAS DE CORRESPONDÊNCIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO SOB A FORMA DE CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIA; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO SOBRE CARREIRAS (ACONSELHAMENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO); SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE PROVAS DE VINHOS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA FORNECIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS PRESTADOS POR INSTITUTOS DE EDUCAÇÃO; ALUGUER DE MATERIAL DE EDUCAÇÃO

(591)

(540)

TELLOSMART

(210) **639398** MNA
(220) 2020.03.03
(300)
(730) PT CARLOS MANUEL VIEIRA DA SILVA
(511) 33 VINHOS; DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]
(591)
(540)

PICOTÉ

(210) **639403** MNA
(220) 2020.03.03
(300)
(730) PT ANTONIO PEDRO RAMOS DE BRITO
TEIXEIRA
(511) 44 ESTÚDIOS DE TATUAGEM
(591)
(540)

INKSANITY ART TATTOO

(210) **639404** MNA
(220) 2020.03.04
(300)
(730) PT SOCIEDADE AGRICOLA CASA DE VILA
NOVA LDA
(511) 33 ÁGUA-PÉ; AMONTILLADO; APERITIVOS À BASE
DE LICOR ALCOÓLICO DESTILADO; BEBIDAS À
BASE DE VINHO; BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO
[SPRITZERS]; SANGRIA; VERMUTE; VINHO À
BASE DE FRAMBOESA PRETA [BOKBUNJAJU];
VINHO BRANCO; VINHO DE ACANTHOPANAX
[OGAPIJU]; VINHO DE AMORAS; VINHO DE ARROZ
AMARELO; VINHO DE ARROZ TRADICIONAL
COREANO [MAKGEOLI]; VINHO DE MORANGOS;
VINHO DE UVAS; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS
ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE
ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA
PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE
ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS
DE SOBREMESA; VINHOS DE UVAS DOCES
JAPONESAS QUE CONTÊM EXTRATOS DE GINSENG
E CASCA DE QUINA; VINHOS DOCES; VINHOS
ROSÉ; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS
ESPUMANTES TINTOS; VINHOS FORTIFICADOS;
VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR;
VINHOS QUENTES (VINHOS AQUECIDOS E
ADOÇADOS COM ESPECIARIAS); VINHOS
ESPUMANTES NATURAIS
(591)
(540)

PANICO

(210) **639405** MNA
(220) 2020.03.04
(300)
(730) PT RUI MANUEL DA ROSA LAURENTINO
(511) 35 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS
E ESPETÁCULOS PARA FINS COMERCIAIS,
PROMOCIONAIS E PUBLICITÁRIOS
(591)
(540)

SAFRA FESTIVAL

(210) **639406** MNA
(220) 2020.03.04
(300)
(730) PT CARLOS JOSÉ DIAS LOURENÇO
(511) 43 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA
CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO
DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E
BARES; RESTAURANTES DE GRELHADOS;
RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS;
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA
CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E
BARES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR;
SERVIÇOS DE RESTAURANTES; ORGANIZAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CATERING PARA FESTAS DE
ANIVERSÁRIO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA
CENTROS DE EXPOSIÇÕES; PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E
BEBIDAS PARA CENTROS DE FEIRAS E
EXPOSIÇÕES; SERVIÇOS DE CATERING
(591)
(540)

MEIO DO NADA

(210) **639407** MNA
(220) 2020.03.04
(300)
(730) PT SOFT SIGH STUDIO UNIPessoal LDA.
(511) 18 BOLSAS; BOLSAS DE COURO; BOLSAS DE MÃO DE
SENHORA; BOLSAS DE MÃO DE SENHORA EM
COURO; BOLSAS DE NOITE; BOLSAS DE PELE;
BOLSAS DE SENHORA (CARTEIRAS DE MÃO);
BOLSAS E CARTEIRAS EM COURO; BOLSAS EM
COURO PARA CARTÕES DE CRÉDITO; BOLSINHAS;
BOLSAS DE MÃO PEQUENAS SEM ALÇAS; MALAS
DE MÃO PARA SENHORA EM IMITAÇÃO DE
COURO; MALAS DE MÃO [PARA SENHORA];
BOLSAS E CARTEIRAS; MALAS DE SENHORA À
MODA; MALAS DE SENHORA PARA CERIMÓNIA;
MALAS DE SENHORA TIPO SACO; MALINHAS DE
MÃO; MOCHILAS PEQUENAS; POCHETES;
POCHETES [CARTEIRAS DE MÃO]; PORTA-CHAVES
EM FORMA DE CARTEIRA; PORTA-MOEDAS DE
COURO
(591)
(540)

SOFT SIGH STUDIO

ADOÇADOS COM ESPECIARIAS); VINHOS ROSÉ;
VINHOS SEM GÁS

(210) **639409** MNA
(220) 2020.03.04
(300)
(730) PT **SOCIEDADE AGR. CASA DE VILA NOVA
LDA**

(511) 33 ÁGUA-PÉ; AMONTILLADO; APERITIVOS À BASE
DE LICOR ALCOÓLICO DESTILADO; BEBIDAS À
BASE DE VINHO; BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO
[SPRITZERS]; SANGRIA; VERMUTE; VINHO À
BASE DE FRAMBOESA PRETA [BOKBUNJAJU];
VINHO BRANCO; VINHO DE ACANTHOPANAX
[OGAPIJU]; VINHO DE AMORAS; VINHO DE ARROZ
AMARELO; VINHO DE ARROZ TRADICIONAL
COREANO [MAKGEOLI]; VINHO DE MORANGOS;
VINHO DE UVAS; VINHO DE XEREZ; VINHO
ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHO ESPUMANTE DE
UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS;
VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS
COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA;
VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM
PROTEGIDAS; VINHOS DE FRUTA; VINHOS DE
MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DE UVAS
DOCES JAPONESAS QUE CONTÊM EXTRATOS DE
GINSENG E CASCA DE QUINA; VINHOS DOCES;
VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES
BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS;
VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS
FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS
PARA COZINHAR; VINHOS QUENTES (VINHOS
AQUECIDOS E ADOÇADOS COM ESPECIARIAS);
VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS

(591)
(540)

MANJERICA

(210) **639410** MNA
(220) 2020.03.04
(300)
(730) PT **SOCIEDADE AGR. CASA DE VILA NOVA
LDA**

(511) 33 MARCA USADA APENAS PARA VINHO DO DOURO;
BEBIDAS À BASE DE VINHO; BEBIDAS QUE
CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; VINHO À BASE DE
FRAMBOESA PRETA [BOKBUNJAJU]; VINHO
BRANCO; VINHO DE ACANTHOPANAX [OGAPIJU];
VINHO DE AMORAS; VINHO DE ARROZ AMARELO;
VINHO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO
[MAKGEOLI]; VINHO DE MORANGOS; VINHO DE
UVAS; VINHO DE XEREZ; VINHO ESPUMANTE DE
FRUTOS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO
TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM
BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM
INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS
DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS;
VINHOS DE FRUTA; VINHOS DE MESA; VINHOS DE
SOBREMESA; VINHOS DE UVAS DOCES
JAPONESAS QUE CONTÊM EXTRATOS DE GINSENG
E CASCA DE QUINA; VINHOS DOCES; VINHOS
ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS;
VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS
ESPUMANTES TINTOS; VINHOS FORTIFICADOS;
VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR;
VINHOS QUENTES (VINHOS AQUECIDOS E

(591)
(540)

BARAO DA VARZEA DO DOURO

(210) **639418** MNA
(220) 2020.03.04
(300)
(730) PT **AGRICERT - CERTIFICAÇÃO DE
PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.**

(511) 01 CARBONO ANIMAL; CARBONO
09 DETETORES DE DIÓXIDO DE CARBONO
42 INVESTIGAÇÃO EM MATÉRIA DE REDUÇÃO DE
EMISSIONES DE CARBONO; ESTUDOS DE PROJETOS
TÉCNICOS NA ÁREA DA COMPENSAÇÃO DAS
EMISSIONES DE CARBONO; INVESTIGAÇÃO
TÉCNICA NA ÁREA DE COMPENSAÇÃO DE
CARBONO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO,
ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA CIENTÍFICOS
EM RELAÇÃO À COMPENSAÇÃO DE CARBONO;
PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS,
ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RELAÇÃO À
COMPENSAÇÃO DE CARBONO; PRESTAÇÃO DE
INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS, CONSELHOS E
CONSULTORIA EM RELAÇÃO À COMPENSAÇÃO DE
CARBONO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES,
ASSESSORIA E CONSULTADORIA RELACIONADAS
COM COMPENSAÇÕES RELATIVAS A EMISSIONES DE
CARBONO
44 PLANTACÃO DE ÁRVORES PARA FINS DE
COMPENSAÇÃO DE CARBONO

(591)
(540)

PBC - PECUÁRIA BAIXO CARBONO

(210) **639423** MNA
(220) 2020.03.04
(300)
(730) PT **SOCIEDADE AGRÍCOLA D. DINIZ, S.A.**
(511) 33 VINHO
(591)
(540)

CASAL DE PARDAIS

(210) **639424** MNA
(220) 2020.03.04
(300)
(730) PT **SOCIEDADE AGRÍCOLA D. DINIZ, S.A.**
(511) 33 VINHO
(591)

(540)

CASAL DE TORDOS

(210) **639429** MNA

(220) 2020.03.04

(300)

(730) **PT GRAPETONIC LDA**

(511) 33 VINHO; VINHO BRANCO; VINHOS DE MESA

(591)

(540)

SOMOS TODXS APARTE

(210) **639430** MNA

(220) 2020.03.04

(300)

(730) **PT LIVRARIA BERTRAND SGPS, S.A.**

(511) 09 APARELHOS DE ENSINO E INSTRUÇÃO; APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DO SOM; SUPORTES ELETRÔNICOS DE REGISTO MAGNÉTICO; DISCOS GRAVADOS COM IMAGENS; APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE IMAGENS; LIVROS DIGITAIS PARA FAZER DOWNLOAD DA INTERNET; LIVROS ELETRÔNICOS; LIVROS ELETRÔNICOS PARA DOWNLOAD; APARELHOS DE ENSINO; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA USO E ACESSO À INTERNET; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA UTILIZAR A INTERNET E A WEB; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR DESCARREGADOS ATRAVÉS DA INTERNET [SOFTWARE]; PUBLICAÇÕES SEMANAIS DESCARREGADAS EM FORMATO ELETRÔNICO DA INTERNET; SERVIDORES DE INTERNET; SOFTWARE APLICATIVO INFORMÁTICO PARA USO NA IMPLEMENTAÇÃO DA INTERNET DAS COISAS [IOT]; SOFTWARE APLICATIVO PARA SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA AUDIOVISUAIS VIA INTERNET; SOFTWARE DE MENSAGENS PELA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGADO A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGÁVEL A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE PARA ACESSO À INTERNET; SOFTWARE PARA MONITORIZAR A UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES E A INTERNET POR CRIANÇAS

16 LIVROS; LIVROS EDUCATIVOS; MATERIAL DE INSTRUÇÃO COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS; MANUAIS DE ENSINO; MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÕES PARA O ENSINO

35 PUBLICIDADE; ANÚNCIOS COMERCIAIS E PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS E DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS, PANFLETOS E AMOSTRAS]; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM LIVROS; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO CULTURAL E EDUCACIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA NO DOMÍNIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO NA INTERNET PARA OFERTAS DE EMPREGO; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NA INTERNET; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO;

APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; MARKETING DE INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL, ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL OU DA INTERNET

41 EDUCAÇÃO (ENSINO); EDIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ATIVIDADES CULTURAIS; ENSINO EM ESCOLAS SECUNDÁRIAS; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA, ENSINO À DISTÂNCIA; ENSINO [FORMAÇÃO]; ENSINO POR CURSOS DE CORRESPONDÊNCIA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SECUNDÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SUPERIOR; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL DA LICENCIATURA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL UNIVERSITÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL PRIMÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE ENSINO ABERTO; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO; SERVIÇOS DE ENSINO A ADULTOS; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE ENSINO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENSINO BASEADOS EM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CLUBE SOCIAL PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÔNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; PUBLICAÇÃO DEMATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DE DADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NA INTERNET DE

TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE EDITORES ON-LINE

42 PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE DIDÁTICO; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PLATAFORMAS DE INTERNET

(591)

(540)

A LIVRARIA MAIS ANTIGA DO MUNDO

(210) 639433

MNA

(220) 2020.03.05

(300)

(730) PT CASCA WINES - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE VINHOS, SA

(511) 33 DIGESTIVOS [LICOES E VINHOS]; VINHO; VINHOS; BEBIDAS À BASE DE VINHO; BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; VINHO À BASE DE FRAMBOESA PRETA [BOKBUNJAJU]; VINHO BRANCO; VINHO DE ACANTHOPANAX [OGAPIJU]; VINHO DE AMORAS; VINHO DE ARROZ AMARELO; VINHO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO [MAKGEOLI]; VINHO DE MORANGOS; VINHO DE UVAS; VINHO DE XEREZ; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE FRUTA; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DE UVAS DOCES JAPONESAS QUE CONTÊM EXTRATOS DE GINSENG E CASCA DE QUINA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS QUENTES (VINHOS AQUECIDOS E ADOÇADOS COM ESPECIARIAS); VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS; SUCEDÂNEOS DO SAQUÉ; SAQUÉ; SAKÉ; NIRA [BEBIDA ALCOÓLICA À BASE DE CANA DE AÇÚCAR]; LICOES DE ERVAS; LICOES CREMOSOS; LICOES CONTENDO NATAS; LICOES ALCOÓLICOS DE SABOR AMARGO; LICOES À BASE DE WHISKY ESCOCÊS; LICOES À BASE DE CAFÉ; LICOES; LICOR DE MENTA; LICOR DE GROSELHA PRETA; HIDROMEL; GEMADA ALCOÓLICA; GELATINAS ALCOÓLICAS; ESPIRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS); DIGESTIVOS [LICOES E BEBIDAS ALCOÓLICAS]; CURAÇAU; COCKTAILS; BEBIDAS GASEIFICADAS COM ÁLCOOL, EXCLUINDO CERVEJA; BEBIDAS ESPIRITUOSAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; BEBIDAS COM BAIXO TEOR ALCOÓLICO; BEBIDAS APERITIVAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS DESTILADAS À BASE DE GRÃOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS À BASE DE AÇÚCAR DE CANA; ANISETTE; ANIS; AMARGOS [LICOES]; ÁLCOOL DE ARROZ; AGUARDENTE DE PÉRA

(591)

(540)

PETROLEIRO

(210) 639434

MNA

(220) 2020.03.05

(300)

(730) PT SERAFIM VENTURA & AGOSTINHO CONSTRUÇÃO, LDA

(511) 36 ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; ALUGUER DE ESCRITÓRIOS [IMOBILIÁRIO]; ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS (BENS IMOBILIÁRIOS); AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÃO (ESTIMATIVA) DE BENS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÃO FINANCEIRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; CONSULTADORIA RELATIVA À COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE ACORDOS DE ARRENDAMENTO E DE ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTOS [UNICAMENTE BENS IMOBILIÁRIOS]; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS PARA ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM BENS IMOBILIÁRIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BENS IMOBILIÁRIOS [PROPRIEDADES]; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MERCADO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PROPRIEDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS

37 SERVIÇOS DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS [CONSTRUÇÃO]; SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA PROJETOS IMOBILIÁRIOS

(591)

(540)

CORNER

(210) 639440

MNA

(220) 2020.03.05

(300)

(730) PT AFDE-ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE ELITE

(511) 24 TOALHAS.

25 CAMISOLAS TIPO SWEATSHIRTS; T-SHIRTS DE MANGA CURTA; T-SHIRTS; BONÉS [ARTIGOS DE CHAPELARIA].

45 REALIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS RELIGIOSAS.

(591)

(540)



(531) 7.3.15 ; 9.7.21 ; 14.7.2

COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS

(591)

(540)

AFDE-ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE ELITE

(210) **639448**

MNA

(220) 2020.03.05

(300)

(730) **PT PATIFARDAS-UNIPessoal,LDA**

(511) 25 AVENTAIS; AVENTAIS [VESTUÁRIO]; BANDANAS; BATA PARA BARBEIROS; BATAS; BATAS BRANCAS PARA USO HOSPITALAR; BATAS DE ENFERMARIA; BERMUDAS; BIBES SEM MANGAS; BLAZERS; BLUSAS; BLUSAS DE MALHA; BLUSÕES; BLUSÕES [CASACOS]; BLUSÕES COM MANGAS; BLUSÕES REFLETORES; BLUSÕES IMPERMEÁVEIS; BLUSÕES SEM MANGAS; CALÇAS; CALÇAS CHINO; CALÇAS DE ENFERMARIA; CALÇAS DE GANGA; CALÇAS DE FATO DE TREINO [VESTUÁRIO]; CALÇAS DE PROTEÇÃO; CALÇÕES; CAMISA DE MANGA CURTA; CAMISAS; CAMISAS DE MANGA COMPRIDA; CAMISAS DE MANGA CURTA; CAMISOLAS; CAMISOLAS COM CAPUZ; CAMISOLAS DE PIQUÊ; CAMISOLAS DE MALHA; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; CAPAS DE CABELEIREIRO; CASACOS DE ALGODÃO; CASACOS DE FATO; CASACOS DE LABORATÓRIO [BATAS]; CASACOS DE SENHORA; CASACOS DE UNIFORME; CASACOS EM LÃ POLAR; CASACOS PARA HOMEM; COLETES; COLETES ACOLCHADOS; COLETES CORTA-VENTO; COLETES DE FORRO POLAR; FATOS; FATOS DE TRABALHO; FATOS-MACACO; FATOS PARA HOMEM; GRAVATAS; JARDINEIRAS [MACACÕES]; JÉRSEI [VESTUÁRIO]; LAÇOS PARA O PESCOÇO; LENÇOS [VESTUÁRIO]; MACACÕES; MALHAS [VESTUÁRIO]; MANGUITOS [VESTUÁRIO]; PARKAS; POLARES; POLO DE MANGA COMPRIDA; POLOS; POLOS E CALÇAS PARA DESPORTO; POLOS TRICOTADOS; PULÔVERES; PULÔVERES COM CAPUZ; PULÔVERES DE MANGA COMPRIDA; PULÔVERES [VESTUÁRIO]; ROUPA DE MALHA; ROUPÕES; SAIAS; SAIAS-CALÇAS; SWEATSHIRTS; SWEATSHIRTS COM CAPUZ; T-SHIRTS; T-SHIRTS DE MANGA CURTA; T-SHIRTS IMPRESSAS; TÚNICAS; UNIFORMES; UNIFORMES BRANCOS DE CHEFE DE COZINHA; UNIFORMES ESCOLARES; UNIFORMES PARA ENFERMEIRAS; UNIFORMES PARA ENFERMEIROS; UNIFORMES PARA USO COMERCIAL; VESTIDOS; VESTUÁRIO BORDADO; VESTUÁRIO CONFECIONADO; VESTUÁRIO DE MALHA; VESTUÁRIO DE TRABALHO

(591)

(540)

PATIFARDAS

(210) **639451**

MNA

(220) 2020.03.05

(300)

(730) **PT ALBUS DENS UNIPessoal LDA**

(210) **639446**

MNA

(220) 2020.03.05

(300)

(730) **PT LUSODIETE - COMPLEMENTOS FITOACTIVOS E DIETÉTICOS LDA**

(511) 05 PRODUTOS NUTRICIONAIS E DIETÉTICOS

(591)

(540)

SIVENIM

(210) **639447**

MNA

(220) 2020.03.05

(300)

(730) **PT EDUARDA MANUELA CARIDADE GOMES**

(511) 41 APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÉMIOS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; DESPORTO E FORMA FÍSICA; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS DE GRUPO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS POR RECONHECIMENTO DE MÉRITO; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS POR RECONHECIMENTO DE CORAGEM; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE CORRIDAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE ATLETISMO; ORGANIZAÇÃO DE

(511) 44 MEDICINA DENTÁRIA
(591)
(540)

MOOD MEDICINA DENTÁRIA

(210) **639466** MNA
(220) 2020.03.06
(300)
(730) **PT ELECTRÃO - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS**
(511) 40 CONSULTORIA RELACIONADA COM A RECICLAGEM DE RESÍDUOS E LIXO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A RECICLAGEM DE RESÍDUOS E LIXO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE RECICLAGEM DE RESÍDUOS; TRATAMENTO DE RECICLAGEM E RESÍDUOS; TRATAMENTO [RECICLAGEM] DE RESÍDUOS; RECICLAGEM DE RESÍDUOS E LIXOS; RECICLAGEM DE RESÍDUOS E LIXO; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS, SOLO OU ÁGUA [SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL]; TRANSFORMAÇÃO DE RESÍDUOS [RECICLAGEM]; TRATAMENTO DE RESÍDUOS [TRANSFORMAÇÃO]; TRATAMENTO (TRANSFORMAÇÃO) DE RESÍDUOS; TRIAGEM DE RESÍDUOS E MATERIAL RECICLÁVEL [TRANSFORMAÇÃO]; TRATAMENTO DE RESÍDUOS NA ÁREA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL.

(591)
(540)

ACADEMIA ELECTRÃO

(210) **639467** MNA
(220) 2020.03.06
(300)
(730) **PT ELECTRÃO - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS**
(511) 40 CONSULTORIA RELACIONADA COM A RECICLAGEM DE RESÍDUOS E LIXO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A RECICLAGEM DE RESÍDUOS E LIXO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE RECICLAGEM DE RESÍDUOS; TRATAMENTO DE RECICLAGEM E RESÍDUOS; TRATAMENTO [RECICLAGEM] DE RESÍDUOS; RECICLAGEM DE RESÍDUOS E LIXOS; RECICLAGEM DE RESÍDUOS E LIXO; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS, SOLO OU ÁGUA [SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL]; TRANSFORMAÇÃO DE RESÍDUOS [RECICLAGEM]; TRATAMENTO DE RESÍDUOS [TRANSFORMAÇÃO]; TRATAMENTO (TRANSFORMAÇÃO) DE RESÍDUOS; TRIAGEM DE RESÍDUOS E MATERIAL RECICLÁVEL [TRANSFORMAÇÃO]; TRATAMENTO DE RESÍDUOS NA ÁREA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL.

(591)
(540)

ONDERECICLAR.PT

(210) **639468** MNA
(220) 2020.03.06
(300)
(730) **PT ELECTRÃO - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS**
(511) 40 CONSULTORIA RELACIONADA COM A RECICLAGEM DE RESÍDUOS E LIXO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A RECICLAGEM DE RESÍDUOS E LIXO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE RECICLAGEM DE RESÍDUOS; TRATAMENTO DE RECICLAGEM E RESÍDUOS; TRATAMENTO [RECICLAGEM] DE RESÍDUOS; RECICLAGEM DE RESÍDUOS E LIXOS; RECICLAGEM DE RESÍDUOS E LIXO; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS, SOLO OU ÁGUA [SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL]; TRANSFORMAÇÃO DE RESÍDUOS [RECICLAGEM]; TRATAMENTO DE RESÍDUOS [TRANSFORMAÇÃO]; TRATAMENTO (TRANSFORMAÇÃO) DE RESÍDUOS; TRIAGEM DE RESÍDUOS E MATERIAL RECICLÁVEL [TRANSFORMAÇÃO]; TRATAMENTO DE RESÍDUOS NA ÁREA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL.
(591) PRETO; VERDE; VERDE CLARO.
(540)



(531) 16.3.17 ; 24.17.25 ; 29.1.3 ; 29.1.8

(210) **639475** MNA
(220) 2020.03.03
(300)
(730) **PT MARIA CRISTINA MESQUITA FERREIRA DE OLIVEIRA**
(511) 35 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES EMPRESARIAIS
(591)
(540)

MENOPAUSA DIVERTIDA PORTUGAL

(210) **639572** MNA
(220) 2020.03.02
(300)
(730) **PT BOA FRUTA - PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE FRUTA, LDA**

- (511) 32 BEBIDAS À BASE DE FRUTA; BEBIDAS À BASE DE SUMO DE ANANÁS; BEBIDAS COM SABOR A FRUTA; BEBIDAS DE FRUTA; BEBIDAS DE SUMOS DE FRUTAS; BEBIDAS (PREPARAÇÕES PARA FAZER -); BEBIDAS SEM ÁLCOOL
- 33 APERITIVOS À BASE DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS DE FRUTAS; BEBIDAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS
- 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS

(591)

(540)

SPARKLING PINEAPPLE



(531) 11.3.18 ; 25.1.94 ; 27.5.10

(210) **639575** MNA

(220) 2020.03.05

(300)

(730) PT **ALBERTO, FAUSTO & LUÍS CAETANO, LDA**

- (511) 44 ACONSELHAMENTO EM FARMÁCIA; PREPARAÇÃO DE RECEITAS EM FARMÁCIAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE FARMÁCIA; SERVIÇOS FARMACÊUTICOS; DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS.

(591)

(540)



(531) 27.1.25 ; 27.99.21

(210) **639619** MNA

(220) 2020.03.09

(300)

(730) PT **ABSOLUTSPRING, LDA.**

- (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY

(591)

(540)

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
627983	2020.03.11	2020.03.11	IBÉRICO FERREIRA PINTO	PT	41	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts. 232.º n.º 1 al. b) e h); 229.º n.º 3 e 237.º do cpi. recusa do registo para todos os produtos da cl. 03 e da cl. 05 e para todos os serviços da cl. 44
629759	2020.03.12	2020.03.12	JOSÉ JOAQUIM MARTINS ANTUNES	PT	43	
634586	2020.03.12	2020.03.12	SADYBEBE UNIPESOAL LDA	PT	35	
634593	2020.03.12	2020.03.12	ANA MARIA SILVA PEREIRA	PT	41	
634731	2020.03.12	2020.03.12	RAMHARD, UNIPESOAL LDA	PT	04 07	
634733	2020.03.12	2020.03.12	RAMHARD, UNIPESOAL LDA	PT	07	
634740	2020.03.12	2020.03.12	TABELA PERFEITA COMERCIO E ALUGUER, LDA	PT	36 37	
634758	2020.03.12	2020.03.12	JORGE MANUEL BRARENS DA MOTA GUEDES	PT	39	
634787	2020.03.12	2020.03.12	FUNDAÇÃO EUGÉNIO DE ALMEIDA	PT	29 33	
634818	2020.03.12	2020.03.12	ANDREA AVANZI	PT	36	
634837	2020.03.12	2020.03.12	HERDADE DOS GROUS - AGRICULTURA E PECUÁRIA, LDA.	PT	33	
634869	2020.03.12	2020.03.12	SANOBIA - CENTRO DE SAÚDE E ESTÉTICA, LDA.	PT	05	
634962	2020.03.12	2020.03.12	RUI MIGUEL DA SILVA PEREIRA UNIPESOAL LDA	PT	01	
634980	2020.03.12	2020.03.12	YACHTWORKS LDA	PT	07	
634983	2020.03.05	2020.03.05	BASTOS & BENSMAIL, LDA.	PT	33	
634992	2020.03.12	2020.03.12	STAPLES PORTUGAL - EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, S.A.	PT	16 35	
634993	2020.03.12	2020.03.12	STAPLES PORTUGAL - EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, S.A.	PT	16 35	
634996	2020.03.12	2020.03.12	CÁTIA MARLENE BORGES DE CARVALHO	PT	25	
634997	2020.03.12	2020.03.12	DECIO DALKE JUNIOR	PT	35	
635064	2020.03.12	2020.03.12	CRISTINA MANUELA RAIMUNDO DE ALMEIDA	PT	41 45	
635099	2020.03.12	2020.03.12	JACINTA MARIA VENTURA FIDALGO FERNANDES	PT	33	
635103	2020.03.12	2020.03.12	THE HOUSE RIBEIRA HOTEL - EXPLORAÇÃO HOTELEIRA, SA	PT	43	
635104	2020.03.12	2020.03.12	THE HOUSE RIBEIRA HOTEL - EXPLORAÇÃO HOTELEIRA, SA	PT	43	
635107	2020.03.12	2020.03.12	THE HOUSE RIBEIRA HOTEL - EXPLORAÇÃO HOTELEIRA, SA	PT	43	
635108	2020.03.12	2020.03.12	THE HOUSE RIBEIRA HOTEL - EXPLORAÇÃO HOTELEIRA, SA	PT	43	
635109	2020.03.12	2020.03.12	THE HOUSE RIBEIRA HOTEL - EXPLORAÇÃO HOTELEIRA, SA	PT	43	
635110	2020.03.12	2020.03.12	THE HOUSE RIBEIRA HOTEL - EXPLORAÇÃO HOTELEIRA, SA	PT	43	
635113	2020.03.12	2020.03.12	ZENTIVA, K.S.	CZ	05	
635134	2020.03.12	2020.03.12	TOMÁS CONDUTO SANTA CLARA GOMES	PT	32 33 39 43	

Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
599954	2019.01.21	2019.12.17	AUTO1 GROUP GMBH	DE	09 12 35 36 37 38	sentença do tpi 1º juízo com o n.º de processo 47/19.3yhlsb julga o recurso improcedente e mantém despacho de concessão proferido pelo inpi. o acórdão do trl julga improcedente a apelação e mantém a sentença recorrida.

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
225148	1984.05.15	2020.03.12	ANTUNES & BRAVO, LDª	PT	25	art. 13.º das disposições transitórias do decreto-lei nº 110/2018 de 10 de dezembro que aprova o cpi.
601032	2018.04.30	2020.03.10	VÍTOR RICARDO PINTO SOARES MARTINS TOMÉ	PT	41 43	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi.
607480	2018.08.14	2020.03.12	CASA COMIGO, SOCIEDADE UNIPessoal LDA	PT	25	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
613174	2018.10.31	2020.03.09	BERNARDO VAZ FRANCO DE VIEIRA E BRITO	PT	30	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231 n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi.
613244	2018.10.31	2020.03.10	C. VERGARA, LDA.	PT	25	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi.
613275	2018.11.02	2020.03.10	MARIANA HIDALGO BARATA MARTINS VICTORINO	PT	43	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi.
613310	2018.11.02	2020.03.10	NUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi.
613316	2018.11.02	2020.03.10	OCEANIC TRIBUTE - UNIPessoal LDA	PT	43	arts. 232.º n.º 1 al. d) e 229.º n.º 5 do cpi.
613334	2018.11.05	2020.03.10	PROLOGOS E SUMÁRIOS UNIPessoal LDA	PT	41	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi.
613368	2018.11.05	2020.03.10	WE BRAND AGENCY, DELICEDOMAIN	PT	35	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi.
613439	2018.11.06	2020.03.10	TRANSRABAÇAL, LDA	PT	39	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi.
613482	2018.11.06	2020.03.10	AHBC-SERVIÇOS UNIPessoal LDA.	PT	19	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231 n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi.
613645	2018.11.11	2020.03.10	JOÃO PAULO PIMENTA NUNES	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. e) e 229.º n.º 5 do cpi.
615844	2018.12.19	2020.03.10	VICENTE FARIA VINHOS, LDA.	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi.
615845	2018.12.19	2020.03.10	VICENTE FARIA VINHOS, LDA.	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi.
627947	2019.07.29	2020.03.11	CARLA MARIA CARVALHO CORREIA DE ARAÚJO	PT	44	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi
628657	2019.08.10	2020.03.12	SABINE COSTA OLIVEIRA	PT	25	art. 232.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 3 do cpi
629315	2019.08.28	2020.03.12	EQUANTO - INTERCÂMBIO COMERCIAL E INDUSTRIAL S.A.	PT	29 30 32	art. 232.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 3 do cpi
629368	2019.08.27	2020.03.12	PERCENTAGE INGREDIENT LDA	PT	43	art. 232.º n.º 1 al. b) e h); 229.º n.º 3

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
629524	2019.09.04	2020.03.12	ELITE VINHOS - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE VINHOS, LDA	PT	33	do cpi arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
629533	2019.09.02	2020.03.12	PAULO CÉSAR MARÇAL VIEIRA	PT	43	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
629545	2019.09.03	2020.03.12	CRÚZIO FREIRE, UNIPESSOAL LDA	PT	39	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
629566	2019.09.04	2020.03.12	NOBOX, LDA.	PT	41	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
629570	2019.09.04	2020.03.12	NOBOX, LDA.	PT	44	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
629571	2019.09.04	2020.03.12	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA BALTAZAR	PT	36	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
629690	2019.09.07	2020.03.11	FENÓMENO COLOSSAL, LDA	PT	43	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi.
629692	2019.09.07	2020.03.11	ANA CLÁUDIA VALÉRIO DAMIÃO DA COSTA	PT	10 44	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi.
629694	2019.09.07	2020.03.11	MARTA DE GOUVEIA PEREIRA, UNIPESSOAL, LDA	PT	41	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi.
629697	2019.09.07	2020.03.11	DORA CALDEIRA	PT	41	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi.
629999	2019.09.13	2020.03.12	ISABEL DE ARAÚJO SOUSA	PT	44	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 8 do cpi 2018

Renovações

N.ºs 126 675, 158 995, 158 996, 160 242, 233 222, 319 601, 458 886, 460 319, 460 674, 461 452, 463 825, 465 410, 466 865, 467 539 e 468 149.

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
321789	2020.03.11	LUSOTEMPRA-INDÚSTRIA TRANSFORMADORA COM.VIDRO.LDA	PT	VIDRARIA ARMANDO LDA.	PT	TRANSMISSÃO POR FUSÃO.
321790	2020.03.11	LUSOTEMPRA-INDÚSTRIA TRANSFORMADORA COM.VIDRO.LDA	PT	VIDRARIA ARMANDO LDA.	PT	TRANSMISSÃO POR FUSÃO.
370155	2020.03.11	LUSOTEMPRA-INDÚSTRIA TRANSFORMADORA COM.VIDRO.LDA	PT	VIDRARIA ARMANDO LDA.	PT	TRANSMISSÃO POR FUSÃO.
376119	2020.03.05	MASSA INSOLVENTE DE SOCIEDADE DE RENOVAÇÃO URBANA CAMPO PEQUENO, SA	PT	PLATEIA COLOSSAL - UNIPESSOAL, LDA.	PT	
499890	2020.03.10	SEMENTE DE LETRAS - UNIPESSOAL, LDA.	PT	JORGE BASÍLIO DA COSTA PINTO DE OLIVEIRA	PT	
538835	2020.03.09	PAULO JORGE TAVARES BASTOS	PT	PAULO JORGE TAVARES BASTOS	PT	TRANSMISSÃO PARCIAL.
		RICARDO FILIPE SANTOS DE AZEVEDO	PT	ANTONIO MIGUEL SECO DE MORAIS	PT	
		ANTONIO MIGUEL SECO DE MORAIS	PT	PEDRO MIGUEL SANTOS DE AZEVEDO	PT	
		PEDRO MIGUEL SANTOS DE AZEVEDO	PT	PEDRO LEANDRO TAVARES SILVA	PT	
620757	2020.03.10	MEGAMIRA - CONTABILIDADE E INFORMÁTICA DAS EMPRESAS DO MIRA LDA	PT	MEGAMIRA - CONTABILIDADE E INFORMÁTICA DAS EMPRESAS DO MIRA, LDA.	PT	

Desistências

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
631297	2019.10.07	2020.03.11	CERVEJA INDEPENDENTE MUSA LDA	PT	32	PEDIDO JÁ PUBLICADO

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do requerente	País resid.	Observações
600860	2000900902	2019.07.09	2020.03.11	JOSÉ PAULO RIBEIRO TEIXEIRA	PT	INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CADUCIDADE DADO O RESPETIVO OBJETO SE TER TORNADO IMPOSSÍVEL OU INÚTIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 95.º DO CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.
600860	2000967999	2019.10.21	2020.03.11	JOSÉ PAULO RIBEIRO TEIXEIRA	PT	INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CADUCIDADE DADO O RESPETIVO OBJETO SE TER TORNADO IMPOSSÍVEL OU INÚTIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 95.º DO CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Declarações de Invalidade

Processo	Data do pedido	Data da concessão	Data da declaração de invalidade	Observações
613456	2018.11.07	2019.05.03	2020.03.12	DECLARA-SE A NULIDADE DO REGISTO, AO ABRIGO DOS ARTIGOS 34.º N.º 2, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 259.º N.º 1 E 231.º N.º 6, TODOS DO CPI.

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS**Concessões**

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1394386-E1	2019.04.11	2020.03.12	BEAUREN KOREA, INC.	KR	03 35	
1481689	2019.07.09	2020.03.10	CHONGQING HONGJIANG MACHINERY CO., LTD.	CN	07	
1483578	2019.06.18	2020.03.12	ANDERSON WATTS LTD.	CA	30	
1483701	2019.04.19	2020.03.12	EURO GAMES TECHNOLOGY LTD.	BG	09 28 41	
1484084	2019.03.22	2020.03.12	BLAGOTVORITELNY FOND ALINY KABAEVOY	RU	41	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1119120-E1	2019.07.08	2020.03.11	MARTIN NAZARIO MAMANI FLORES	PE	14	art. 232.º n.º 1 al. b) e h); 229.º n.º 3, por remissão dos artigos 245.º e 246.º do cpi.

Outros Atos

1112559-E1. – NA PAGINA 84 DO BOLETIM 2019/10/01 NO MAPA DOS REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS NA COLUNA DAS CLASSES ONDE SE LÊ: 03;05;08;09;10;11;16;21;25;29;30;32;35;36;37;38;39;40;41;42;44 E 45. DEVE LER-SE : 03;05;10;29;30;32 E 44

1483054. – NA PÁGINA 69 DO BOLETIM 2019/09/23 NO AVISO DE PEDIDO NA COLUNA DAS CLASSES (NICE) ONDE SE LÊ: 9, 42 E 44 DEVE LER-SE : 9 E 42

1483055. – NA PÁGINA 69 DO BOLETIM 2019/09/23 NO AVISO DE PEDIDO NA COLUNA DAS CLASSES (NICE) ONDE SE LÊ: 9, 42 E 44 DEVE LER-SE : 9 E 42

1483097. – NA PÁGINA 69 DO BOLETIM 2019/09/23 NO AVISO DE PEDIDO NA COLUNA DAS CLASSES (NICE) ONDE SE LÊ: 9, 42 E 44 DEVE LER-SE : 9 E 42

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **50127** LOG

(220) 2020.02.26

(730) **PT JUSSEMAR PESSOA UNIPessoal LDA**

(512) 49320 TRANSPORTE OCASIONAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS LIGEIOS
TRANSPORTE OCASIONAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS LIGEIOS; CAE 49392 - TRANSPORTES TERRESTRES DE PASSAGEIROS DIVERSOS; CAE 93293 - ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE ANIMAÇÃO TURISTICA.

(591) PRETO; DOURADO

(540)



(531) 5.13.4 ; 24.9.2



(531) 11.1.1 ; 11.3.18

(210) **50134** LOG

(220) 2020.02.27

(730) **PT MUNDOSIMBIÓTICO - UNIPessoal LDA**

(512) 96040 ACTIVIDADES DE BEM-ESTAR FÍSICO
ACTIVIDADES DE BEM-ESTAR FÍSICO

(591) DOURADO

(540)



(531) 2.3.17 ; 27.5.1 ; 29.1.97

(210) **50132** LOG

(220) 2020.02.25

(730) **PT CAPRICHÓ NÓMADA - GASTRONOMIA E TURISMO LDA**

(512) 56107 RESTAURANTES, N.E. (INCLUI ACTIVIDADES DE RESTAURAÇÃO EM MEIOS MÓVEIS)

SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO EM RESTAURANTECAE 56106 - CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS A LEVAR PARA CASA; CAE 56103 - SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO SEM SERVIÇO DE MESA; CAE 56101 - SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO EM RESTAURANTE TIPO TRADICIONAL.

(591)

(540)

(210) **50138** LOG

(220) 2020.03.01

(730) **PT ANDRÉ FILIPE DA SILVA FERNANDES**

- (512) 47410 COMÉRCIO A RETALHO DE COMPUTADORES, UNIDADES PERIFÉRICAS E PROGRAMAS INFORMÁTICOS, ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM REPARAÇÃO DE COMPUTADORES CAE 95110; COMPONENTES DE RETALHO ,CAE 47410
(591) VERDE
(540)



- (531) 18.1.19 ; 27.5.17 ; 29.1.3

- (210) **50144** **LOG**
(220) 2020.03.02
(730) **PT LUIS PEDRO GÓIS BATISTA**
(512) 74900 OUTRAS ACTIVIDADES DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS, TÉCNICAS E SIMILARES, N.E. GESTÃO DO ATLETA - COACHING
(591)
(540)

LB COACH

- (210) **50149** **LOG**
(220) 2020.03.02
(730) **PT HUBZOME LDA.**
(512) 70220 OUTRAS ACTIVIDADES DE CONSULTORIA PARA OS NEGÓCIOS E A GESTÃO CONSULTORIA DE NEGÓCIOS E GESTÃO NO RAMO IMOBILIÁRIO
(591) PANTONE 539C; PANTONE 1925C
(540)

RP = S^p x Sr^c x Fⁱ

- (531) 24.17.6 ; 27.5.1 ; 27.5.17 ; 29.1.99

- (210) **50142** **LOG**
(220) 2020.03.01
(730) **PT MOTO MALTA FARO**
(512) 93192 OUTRAS ACTIVIDADES DESPORTIVAS, N.E. DEFENDER O MOTOCICLISMO E A PRÁTICA DO MOTO TURISMO PROMOVER A INTER-RELAÇÃO COM OUTROS CLUBES QUE SE RELACIONEM COM O MOTOCICLISMO APOIAR O CLUBE EM TODAS AS SUAS ACTIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO, INCENTIVAR O RESPEITO PELO AMBIENTE, O BEM-ESTAR, SOLIDARIEDADE E AMIZADE
(591) PRETO, AMARELO, AZUL, VERDE, VERMELHO, LARANJA, BRANCO, CINZENTO
(540)



- (531) 3.7.6 ; 3.7.25 ; 3.7.99 ; 26.2.8 ; 27.5.1 ; 29.1.15

- (210) **50150** **LOG**
(220) 2020.03.02
(730) **PT HUBZOME LDA.**
(512) 70220 OUTRAS ACTIVIDADES DE CONSULTORIA PARA OS NEGÓCIOS E A GESTÃO CONSULTORIA DE NEGÓCIOS E GESTÃO NO RAMO IMOBILIÁRIO.
(591) PANTONE 539C; PANTONE 1925C
(540)

REALIZAÇÃO PESSOAL

=

Sonhar ^{partilha} x Ser ^{coragem} x Fazer ^{inovar}

- (531) 24.17.6 ; 27.5.1 ; 27.5.17 ; 29.1.99

- (210) **50151** **LOG**
(220) 2020.03.03
(730) **PT RICOLI - ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, LDA**
(512) 41200 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS) CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS EM TODOS OS SEUS DOMÍNIOS E ACTIVIDADES CONEXAS, EXECUTANDO TODO O TIPO DE EDIFÍCIOS E INFRAESTRUTURAS;
(591) (COR AZUL) RGB: 3R; 128G; 201B; (COR VERMELHO) RBG: 255R; 0G; 0B;
(540)



(531) 7.1.8 ; 27.5.4 ; 27.5.10 ; 29.1.1 ; 29.1.4

(210) **50161** **LOG**
 (220) 2020.03.04
 (730) **PT AF REFRIGERAÇÃO UNIPessoal LDA**
 (512) 43222 INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO
 INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO; 33120 - REPARAÇÃO
 E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS;
 33200 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
 INDUSTRIAIS.
 (591)
 (540)



(531) 26.5.18 ; 27.99.1 ; 27.99.6

(210) **50155** **LOG**
 (220) 2020.03.02
 (730) **PT DOMINDO BY ARKEA, LDA**
 (512) 41100 PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA
 (DESENVOLVIMENTO DE PROJECTOS DE
 EDIFÍCIOS)
 GABINETE DE ESTUDOS, GESTÃO DE PROJECTOS DE
 CONSTRUÇÃO (CAE 41100)CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS
 (CAE 41200)PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA (CAE 68311 E CAE
 68312)COMPRA E REVENDA DE IMÓVEIS(CAE
 68100)IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (CAE 46190).
 (591) PANTONE 185C ; PANTONE 368C
 (540)



(531) 27.5.9 ; 29.1.1 ; 29.1.3

(210) **50156** **LOG**
 (220) 2020.03.02
 (730) **PT ARKEA NATURE, LDA**
 (512) 32996 OUTRAS INDÚSTRIAS
 TRANSFORMADORAS DIVERSAS, N.E.
 CONCEPÇÃO, FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE
 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CAE
 32996)IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (CAE 46190)
 (591) PANTONE 185C ; PANTONE 368C
 (540)



(531) 26.3.23 ; 27.5.1 ; 29.1.1 ; 29.1.3

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
49789	2020.03.12	2020.03.12	ELEMENTARY SUPPORT LDA	PT	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
49369	2019.09.03	2020.03.12	PEDRO NUNO PASSOS MARQUES	PT	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
49372	2019.09.04	2020.03.12	MARIA HELENA PEREIRA MARQUES	PT	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi 2018
49373	2019.09.04	2020.03.12	ANA LUISA AGRELO RODRIGUES BARROS	PT	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
49384	2019.09.06	2020.03.11	O BOM PRINCIPEZINHO UNIPESSOAL LDA	PT	arts. 289 n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5, por remissão do artigo 287º do cpi.

Renovações

N.ºs 21 177, 21 502 e 50 186.

Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho

Processo Antigo	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Processo Novo
NOME DE ESTABELECIMENTO 15931	LANKHORST EURONETE PORTUGAL, S.A.	PT	LOGÓTIPO 50186

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Sousa Martins, n.º 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax: +351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 – 1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43– 1050-119 LISBOA
- Tel.: 21 3197303 – Fax: 21 3197309
- E-mail: atp@plmj.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º. Dto.– 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2009106 (3 linhas) – Fax: 222080728
- E-mail: marpat@esoterica.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 527 057 - Fax: 265 527 057
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Maria Viegas Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1069-019 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: +351 (0)225 322064 - Fax: +351 (0)225 322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: www.patents.pt

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Av. de Berna, n.º 24, 7 Dtº- 1050-041 LISBOA
- Tel.: 217802220 - Fax: 217802229
- E-mail: brunobragadacruz-12779l@adv.ao.pt
- Web: www.bernaadvogados.pt

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Paiva e Sousa

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 46, 6º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 340 86 00 – Fax: 213 408 609
- E-mail: gpsousa@gomezacebo-pombo.com
- Web: www.gomezacebo-pombo.com

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joasardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oe.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: abf@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-18317l@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua José Bento Costa, n. 7 2ºesq.– 2710-428 SINTRA
- Tel.: 963246886
- E-mail: elsagui76@gmail.com

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Álvares Cabral 47, 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: +351 213806530 – Tlm: +351 914261919 – Fax: +351 213806531
- E-mail: hugo.queiros@bma.com.pt

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana da Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: jp.fazendeiro@aduarateassoc.com

Jorge Faustino

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: mcruzgarcia@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, N.º 3265- 3.º Andar, Escritório. 3.4, 4100-137 PORTO
- E-mail: mcmarques@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.srslegal.pt/pt/

Nuno Lourenço

- Cartório: Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267 3º Andar Salas 1 /2, 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 – Fax: 222012605
- E-mail: smp@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Rua do Carvalho, 282- 4445-374 ERMESINDE
- E-mail: teresagingeira@gmail.com

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 - 1º Sala M - 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 – Fax: 253609311
- E-mail: nprotect@sapo.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida N° 1 - 3º A, 1750-137 LISBOA
- E-mail: alia.amada-36074l@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Rua Castilho, n° 167 - 2º - 1700-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: rmi@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventta.com
- Web: www.inventa.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventta.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida António Augusto de Aguiar, 106, 8.º andar- 1050-019 LISBOA
- Tel.: 213173660 – Fax: 213155035
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

Patrícia Marques

- Cartório: Rua Afonso de Albuquerque, n.º25 – 2.º piso - 2400-076 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 82, 1.º Dt.º, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 213831150
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av. da República, 50, 2º Andar- 1050 – 196 LISBOA
- Tel.: 211229070
- E-mail: sergiohenriques@vf-advogados.pt

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, nº 3265 - 3º Andar, Escr. 3.4 - 4100-137 PORTO
- Tel.: 225323340 - Fax: 225323344
- E-mail: jmachado@clarkemodet.com.pt

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 - 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-45642l@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vålgsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2.º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4.º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7.º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Estrada da Algazarra, n.º 43, 6.º B, 2810-015 FEIJÓ
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Infante D. Henrique, n.º 38 - 4.º Esq. Trs., 4400-257 VILA NOVA DE GAIA
- Tel: 964529585
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, n.º 56, 4.º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Avenida 5 de outubro, n.º 146, 7.º Andar, 1050-061 LISBOA
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1.º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935595149
- E-mail: lt@fredericomendes.pt

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq., 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830-176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar– 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Rua David Mourão Ferreira, nº5 - lote 3/4 - 4ºesq.– 2650-050 AMADORA
- Tel.: 214946866 Tlm: 966478360
- E-mail: claudiatomaspedro@gmail.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventa.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventa.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jrodrigues@inventa.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º– 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 Tlm: 933625901
- E-mail: mig@sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar 1649-038 LISBOA
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventia.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Rua Pedro Julião, n.º10, 2º Esq. - 2845-123 Amora
- Tlm: 934785837
- E-mail: claudia.amcouto@gmail.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventia.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel. 22 0028916 – Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Avenida do Uruguai, n.º 31, 6.º frente – 1500-611 LISBOA
- Tlm: 963135488
- E-mail: inesduartetavares@gmail.com

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605

- E-mail: jac@sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Rua Agnelo Gonçalves David, n.º 4, 1º Esq – 2080-055 ALMEIRIM

- Tlm.: 918866349

- E-mail: miguel.fduarte@hotmail.com

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA

- Tlm.: 914287287

- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686